



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

SHEYLLA DE KASSIA SILVA GALVÃO

REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA DA MULHER NO
LEGISLATIVO DA PARAÍBA NA LEGISLATURA DE 2018

JOÃO PESSOA – PB

2021

SHEYLLA DE KASSIA SILVA GALVÃO

**REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA DA MULHER NO
LEGISLATIVO DA PARAÍBA NA LEGISLATURA DE 2018**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para obtenção do Título de mestre em Ciência Política e Relações Internacionais.

Área de Concentração: Ciência Política

Orientador: Professor Dr. José Henrique Artigas de Godoy

JOÃO PESSOA – PB

Março de 2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

G182r Galvão, Sheylla de Kassia Silva.

Representação e representatividade política da mulher
no legislativo da Paraíba na legislatura de 2018 /
Sheylla de Kassia Silva Galvão. - João Pessoa, 2021.
122 f. : il.

Orientação: José Henrique Artigas de Godoy.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Mulher na política. 2. Representatividade feminina.
3. Representação da mulher. 4. Legislativo Paraibano.
I. Godoy, José Henrique Artigas de. II. Título.

UFPB/BC

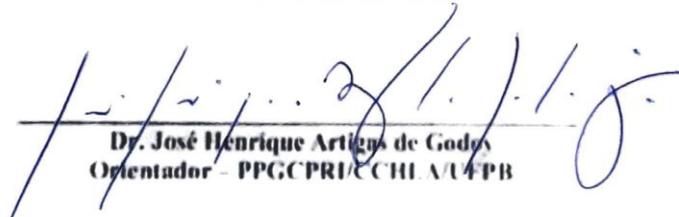
CDU 32-055.2(043)

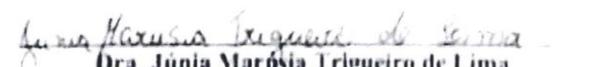
SHEYLLA DE KASSIA SILVA GALVÃO

**REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA DA MULHER NO
LEGISLATIVO DA PARAÍBA NA LEGISLATURA DE 2018**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas e Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial para obtenção do Título de mestrado em Ciências Políticas e Relações Internacionais.

BANCA EXAMINADORA:


Dr. José Henrique Artigos de Godoy
Orientador - PPGCPRI/CCHLUA/FPB


Dra. Júnia Marília Trigueiro de Lima
Membro Examinador Externo - UACIS/CDSA/UFG


Dr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
Membro Examinador Interno - PPGCPRI/CCHLUA/FPB

Trabalho aprovado em: 29 de março de 2021

JOÃO PESSOA - PB

2021

À minha irmã Suenia de Fatima Silva Galvão, que não me deixou desistir. (Dedico)

AGRADECIMENTOS

A Deus, por seu amparo, iluminação e companhia constante em todos os momentos da minha vida. Nada seria possível sem Deus em minha vida! Só posso, humildemente, agradecer e louvar a Deus porque, mesmo diante de tantos obstáculos, não me faltou a curiosidade científica, amor pela pesquisa e gana pela Ciência Política. Em tantos momentos de escuridão e dor tua luz me guiou, Senhor!

A todos os espíritos de luz, em especial a Maria de Nazaret, Santa Mãe de Jesus, que me fez companhia nos momentos de dor insuportável, quando os meus ossos pareciam ter vida própria e queriam se desprender do meu corpo em direções diferentes, quando a mente, tomada pela morfina, já não distinguia o delírio da realidade, quando desistir parecia a coisa mais sensata e mais fácil a se fazer, quando a repetição do terço me levava a um estado mental de paz e renovava minhas esperanças.

A minha mãe, Josefa Galdino da Silva, que mesmo não estando mais materialmente comigo, me acompanha em todos os momentos da minha vida por meio de suas lições, seu exemplo de perseverança e sua maior lição, o amor ao próximo e a tudo que se faz. Como o amor é necessário à vida humana! É, sem dúvida, a maior força da natureza. Mãe, obrigada por ter me amado e me incentivado a nunca desistir e a sempre sonhar!

A minha irmã Suenia de F. S. Galvão, por seu apoio e conselhos. Muitas vezes me aborreci com suas cobranças, mas tenho consciência que elas foram necessárias para o peso do fracasso em não conseguir realizar tudo o que eu me propus não fosse maior que minha vontade de vencer. Só quem, realmente, conhece minha história de vida e os percalços que ultrapasso cotidianamente pode compreender o quanto foi difícil concluir este ciclo da minha vida. Obrigada, Pi!

Ao meu orientador, José Henrique Artigas de Godoy, pela imensa paciência diante da minha gigantesca ausência. Inesquecível, marcante e transformador foi nosso convívio e relação de professor e aluna, de orientador e orientanda, de mestre e aprendiz. Artigas, que sempre chamarei de professor, contigo aprendi uma das maiores lições da minha vida!

Aos membros examinadores da banca de defesa de dissertação, Profa. Dra. Júnia Marússia Trigueiro de Lima e Prof. Dr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva, por sua disponibilidade, seriedade e competência neste processo ritual de habilitação e obtenção do título de mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, desejo que acalento há anos em meu coração.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI), especialmente a Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira e Henry Iure Paiva Silva, por me conduzirem numa área nova e totalmente estimulante das Relações

Internacionais. Foram aulas extraordinárias e estimulantes, que sempre guardarei com carinho e saudades.

Às minhas amigas Marina Jocácia dos Santos, Adjane Barros Ferreira Duarte, Kátia Carina Mesquita da Cruz Araújo, Jéssica da Silva Vieira, Jéssica Camila Gomes Batista, Gabriela Nogueira de Gouveia, Fabiana Farias de Macedo, Ana Carolina de Araújo Abiahy, Livia Karol Araújo Pereira, Renata Gomes Seixas, Arislânia Matias Gomes e Luciana Marcela Silva Duarte, por seus incentivos, confiança e sororidade, mesmo quando me chamaram de doida inúmeras vezes, quando eu decidi preencher essa lacuna, que eu achava que tinha. Só posso dizer a vocês que: no final tudo fez sentido! E que lembro de todas as palavras de carinho, fé e lucidez que embalaram seus “puxões de orelha”!

Ao meu amigo João Pedro da Silva Diniz, por suas orações, cuidado e estímulo.

A todos que, direta ou indiretamente, me ajudaram a atravessar meu deserto.

“Ser visto e ouvido por outros é importante pelo fato de que todos veem e ouvem de ângulos diferentes. É este o significado da vida pública” (Hannah Arendt, 2007).

RESUMO

GALVÃO, S. K. S. “**Representação e Representatividade Política da Mulher no Legislativo Paraibano**”. 2021. 124f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Paraíba.

A baixa representação de mulheres no Legislativo brasileiro é um fenômeno já consagrado pelos dados oficiais e pela literatura especializada. Embora o problema seja reconhecido oficialmente, inclusive com a adoção de uma política afirmativa, a Lei n. 9.504/97, “lei de cotas na política”, que exige uma porcentagem mínima de 30% das candidaturas para cada sexo, mas que é interpretado como o estabelecimento desse percentual para candidaturas de mulheres. Atrelada a essa baixa representação está a questão da representatividade feminista no tocante à garantia de direitos para as mulheres. Direitos esses conquistados no embate travado na esfera pública, mais precisamente no Legislativo que é constituído com baixa proporção de mulheres. Partindo dessa premissa, a partir do estudo do caso da atual legislatura paraibana, que dos 36 assentos, 5 ocupados por mulheres, este trabalho pretende avaliar o fenômeno da representação e representatividade política da mulher na Paraíba, tomando como fontes de pesquisa 2.398 proposituras das deputadas estaduais eleitas em 2018. Para tal, foi executada uma pesquisa do tipo descritiva, com abordagem qualitativa e utilização de técnica de pesquisa documental e bibliográfica para coleta, tratamento e análise dos dados, ancorando-se no método de Análise de Conteúdo proposto por Bardin (1995). No tocante à análise dos dados, especificamente, o conteúdo das proposituras das deputadas estaduais indica que a atuação feminina na Assembleia Legislativa da Paraíba, na atual legislatura, é por vezes figurativa. Representantes dos grupos políticos tradicionais se utilizam das esposas, filhas e mães para comporem a cota para as mulheres, sobretudo, para garantir a manutenção do poder por meio dessas sucessões. Já nos novos grupos políticos essa atuação é militante, no sentido da defesa de ações contrárias às apregoadas pelos grupos políticos tradicionais, que relegam a mulher a um papel secundário e coadjuvante no processo político, reproduzindo a sub-representação das mulheres na política.

Palavras-Chave: Representação; Representatividade; Mulher na Política; Legislativo Paraibano.

ABSTRACT

GALVAO, S.K.S. Political Representation and Representativeness of Women in the Legislature of Paraiba. 2021. 124 p. Master's Dissertation. Federal University of Paraiba.

The low representation of women in the Brazilian Legislature is a phenomenon already established by official data and specialized literature. Although the problem is officially admitted, including the adoption of an affirmative policy, the Law n°. 9.504/97, “quota law in politics”, which is aimed a percentage of 30% of applications for one of the genders, but it is interpreted as the establishment of this percentage for women’s applications. Tied to this low representation is the issue of feminist representation regarding the guarantee of rights for women. These rights are won in the chash fought in the public sphere, more precisely in the Legislature which is made up of few women. Based on this premise, from the Case Study of the current legislature of Paraiba, in which of 36 seats, only 5 are occupied by women, this work intends to evaluate the phenomenon of Political Representation and Representativeness of Women in Paraiba, taking as research sources 2,398 propositures of states representatives elected in 2018. For this, a descriptive research was carried out, with a qualitative approach and use of documentary and bibliographic research technique for data collection, treatment and analysis, anchored in the method of Content Analysis proposed by Bardin (1995). Regarding the analysis of data, specifically, the content of the proposals of state officials indicates that the female performance in the Legislative Assembly of Paraiba, in the current legislature, is sometimes figurative. Representatives of traditional political groups use wives, daughters and mothers to make up the quota for women, specifically to ensure the maintenance of power through these successions. In the new political groups, this action is militant, in the sense of defending actions contrary to those touted by traditional political groups, that relegate women to a secondary and supporting role in the political process, representation of women in politics.

Key words: Representation; Representativeness; Women in Politics; Legislative of Paraiba.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Posição do Brasil no Ranking do IPU (1998-2018)	31
Gráfico 2	Posição do Brasil no Ranking do IPU por índices (1998-2021)	32
Gráfico 3	Distribuição de candidatos por sexo nas eleições estaduais da Paraíba 1982-2018	72
Gráfico 4	Distribuição de deputados eleitos por sexo nas eleições estaduais da Paraíba 1982-2018	73
Gráfico 5	Distribuição do quantitativo de deputadas eleitas na Paraíba 1982-2018	75
Gráfico 6	Principal motivo que leva a mulher a não se candidatar a cargo eletivo	96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Distribuição de as metas e realizações da ESF, segundo a população coberta pelas equipes. Brasil.1994-2002	50
Tabela 2	Distribuição dos recursos públicos destinados à campanhas para deputadas no Brasil 2014-2018	52
Tabela 3	Distribuição de receita destinada à campanhas para deputadas no Brasil 2014-2018	54
Tabela 4	Distribuição de recursos destinados pelos partidos políticos à campanha de deputados no Brasil por sexo	55
Tabela 5	Distribuição das proposições por deputadas estaduais na Paraíba	79
Tabela 6	Distribuição das proposições de Camila Toscano na Assembleia Legislativa da Paraíba	82
Tabela 7	Distribuição das proposições de Cida Ramos na Assembleia Legislativa da Paraíba	86
Tabela 8	Distribuição das proposições de Dra. Jane na Assembleia Legislativa da Paraíba	87
Tabela 9	Distribuição das proposições de Dra. Paula na Assembleia Legislativa da Paraíba	88
Tabela 10	Distribuição das proposições de Estela Bezerra na Assembleia Legislativa da Paraíba	91
Tabela 11	Distribuição das proposições de Pollyanna Dutra na Assembleia Legislativa da Paraíba	93
Tabela 12	Distribuição das proposições de deputadas de direita e deputadas de esquerda na ALPB	97
Tabela 13	Distribuição das proposições relacionadas à mulher por Camila Toscano na Assembleia Legislativa da Paraíba	98
Tabela 14	Distribuição das proposições relacionadas à mulher por Cida Ramos na Assembleia Legislativa da Paraíba	104
Tabela 15	Distribuição das proposições de Estela Bezerra na Assembleia Legislativa da Paraíba	106
Tabela 16	Distribuição das proposições relacionadas à mulher por Pollyanna Dutra na Assembleia Legislativa da Paraíba	107

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Distribuição de mulheres no Parlamento brasileiro segundo o IPU (1998-2021)	33
Quadro 2	Distribuição de candidatos e eleitos para o Legislativo na Paraíba 1982-2018	74
Quadro 3	Distribuição das deputadas eleitas para a ALPB 1982-2018	76
Quadro 4	Distribuição do total de votos obtidos pelas atuais deputadas estaduais na Paraíba	77
Quadro 5	Discriminação das Matérias Legislativas	78
Quadro 6	Distribuição da relação de deputadas paraibanas e suas mesorregiões de origem	81

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Mapa das mesorregiões do estado da Paraíba	80
----------	--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO 1	
PERCURSO METODOLÓGICO	26
CAPÍTULO 2	
REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE DA MULHER NA POLÍTICA	32
CAPÍTULO 3	
O PROBLEMA DA SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NA PARAÍBA.....	69
3.1 CAMILA TOSCANO (725 PROPOSITURAS).....	82
3.2 CIDA RAMOS (521 PROPOSITURAS).....	84
3.3 DRA. JANE (39 PROPOSITURAS)	87
3.4 DRA. PAULA (75 PROPOSITURAS).....	89
3.5 ESTELA BEZERRA (582 PROPOSITURAS)	90
3.6 POLLYANNA DUTRA (456 PROPOSITURAS)	92
3.7 NEM REPRESENTAÇÃO NEM REPRESENTATIVIDADE: ANALISANDO O CONTEÚDO DAS PROPOSITURAS DAS DEPUTADAS PARAIBANAS	95
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS.....	117
APÊNDICE A – Grelha de Conteúdo	123
ANEXO 1 – Esquema de Bardin	124

INTRODUÇÃO

A representação e a representatividade política no Brasil têm sido temas que despertam interesse dos pesquisadores da área há algumas décadas, a exemplo de Limongi e Figueiredo (2002), Nicolau (2017), Araújo (2001) e Miguel (2014), que evidenciam o descompasso entre os discursos eleitorais e a atuação parlamentar dos políticos eleitos para cargos no Legislativo brasileiro, seja em âmbito nacional ou estadual.

Mais do que conceitos, Representação e Representatividade manifestam as peculiaridades do Sistema Político Brasileiro e, em maior amplitude, os elementos estruturantes da sociedade brasileira. Em decorrência desses elementos, como o machismo, o patriarcalismo e a alta desigualdade de gênero, é que constatamos a baixa representação e baixa representatividade da mulher na política brasileira¹.

Alguns poucos desavisados poderiam indicar que a recente inserção da mulher no sistema político representativo, afinal faz menos de cem anos que as mulheres conquistaram o direito de votar e serem votadas, seria um dos principais elementos para explicar essa baixa representação, mas esse argumento, embora muito disseminado entre o senso comum, é facilmente descartado se observada a forma como historicamente as mulheres têm se inserido na política e todos os entraves para essa inserção, especialmente dentro dos partidos políticos.

Mais ainda, se considerarmos a questão da representatividade como expressão das ideias ou ideais tipicamente femininos, como a defesa de uma pauta feminina em especial ligada à igualdade de gênero sobretudo no trabalho, aos direitos reprodutivos e ao combate à violência. Por sua vez, tomamos neste trabalho o conceito de Representação como expressão do quantitativo de mulheres no legislativo, especificamente².

Assim, este trabalho pretende avaliar a atuação de deputadas no Legislativo paraibano eleitas em 2018, mais precisamente as suas proposituras na Assembleia Legislativa, tendo como referencial o fenômeno da Representação e Representatividade da mulher na política.

A hipótese central deste trabalho é que, além da baixa representação da mulher na política, haja vista, por exemplo que atualmente a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB)

¹ Nas eleições municipais de 2020, 173 mil mulheres se candidataram em todo o país. Dessas, 6.372 obtiveram um ou nenhum voto, segundo levantamento realizado pelo jornal “O Estado de São Paulo – Estadão”. Esse dado indica a possibilidade de que os Partidos Políticos utilizem as mulheres apenas para cumprir a cota de 30% de candidaturas femininas, prevista na lei 9.504/1997. Informação disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/agencia-estado/2020/11/21/eleicoes-2020-63-mil-mulheres-receber-um-ou-zero-voto-na-eleicao.htm>>

² Ambos os conceitos serão melhor abordados no capítulo teórico sobre o tema.

conta com apenas 13%³ de representantes mulheres, as deputadas estaduais não representam, como ponto central de sua atuação parlamentar, as pautas femininas⁴.

A problemática foi construída em duas direções: observando-se a constituição atual da bancada feminina na ALPB, cenário desse estudo; e de acordo com referencial teórico, como, por exemplo, a pesquisa realizada por Barreira e Gonçalves (2012) com dirigentes de partidos políticos no Rio de Janeiro e no Ceará.

Assim, a primeira direção que buscamos seguiu em torno da atuação figurativa da mulher enquanto representante dos grupos políticos tradicionais na Paraíba, que se utilizam das esposas, filhas e mães para compor a cota para as mulheres na política, haja vista que a cota é elemento obrigatório para a efetivação das candidaturas dos partidos políticos⁵.

A segunda que, mesmo não integrando grupos políticos tradicionais e sendo oriunda de movimentos populares, de cunho revolucionário ou de oposição, como o Movimento Estudantil e o Movimento Feminista, compondo grupos ou partidos políticos de atuação recente em comparação com os grupos políticos tradicionais, essas deputadas ainda mantêm uma atuação superficial na luta pelos direitos das mulheres⁶.

Este trabalho se justifica diante da necessidade de estudar a sub-representação da mulher na política paraibana, a partir do cenário político constituído em decorrência das três últimas eleições no estado. Dessa forma, no pleito de 2014 se candidataram 31 mulheres, sendo: 2 candidatas a senadoras, 27 a deputadas estaduais e 2 à vice-governadoras. Das 27 candidatas a deputadas estaduais, apenas 3 foram eleitas: Daniella Ribeiro (PP), Estela Bezerra (PSB) e Camila Toscano (PSDB). Vale salientar que Daniella e Camila fazem parte de famílias que se revezam no poder na Paraíba, o que Monteiro (2016) denomina como Famílias Políticas, evidenciando práticas familistas ainda presentes na política da Paraíba.

³ Dos 36 assentos constituintes da ALPB, apenas 06 são ocupados por mulheres. Desses, 5 foram ocupados por votação e 1 em suplência.

⁴ A expressão Pautas Femininas foi usada para enfatizar proposituras relacionadas diretamente aos direitos das mulheres ou a luta por eles. Assim, a expressão “pautas femininas” foi usada da mesma forma que pautas pró-mulheres, neste trabalho, em antagonismo às pautas gerais que, contribui para a exclusão das mulheres, a não garantia de seus direitos ou a criação de privilégios para os homens, mesmo que de forma indireta, já que embora não contrastem explicitamente com a igualdade de gênero preconizada pela Constituição Federal de 1988, na prática funcionam promovendo a invisibilidade das demandas específicas das mulheres, como às ligadas a violência sexual, a violência doméstica e/ou ao feminicídio tão frequentes no Brasil.

⁵ O art. 10 da Lei 9.504/1997, § 3º estabelece que: do número de vagas resultante das regras previstas nesse artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009).

⁶ O termo Superficial é usado, nesse caso, para indicar que, apesar de avanços na garantia dos direitos das mulheres, ainda não há mudanças estruturais significativas que assegurem a efetiva igualdade de gênero. Basta observar o crescente número de feminicídios no Brasil, especialmente de 2016 aos dias atuais.

Nas eleições seguintes, em 2018, Daniella Ribeiro se elegeu senadora pela Paraíba, e Camila Toscano reelegeu-se deputada estadual, assim como Estela Bezerra, citando, pois, as que foram reeleitas.

A pesquisa de Barreira e Gonçalves (2012), dentre outros dados, revela o caráter do ingresso e atuação das mulheres no interior dos partidos políticos. Em outras palavras, revela como os partidos dirigidos por chefes políticos tradicionais e os partidos dirigidos por novos chefes políticos visualizam a cooptação e a participação de mulheres em seu interior, ora por mero cumprimento da Lei de Cotas, ora enquanto pretense mecanismo de efetivação da igualdade de gênero.⁷

As mulheres chegam no partido através de convites de membros e lideranças (dirigente do PPS).

As mulheres chegam no partido através de movimentos. A base da militância são os movimentos sociais. Nos movimentos de bairro, mais de 50% das lideranças são mulheres (dirigente do PT) (BARREIRA e GONÇALVES, 2012, p. 321).

Desse modo, usamos a sentença Grupo Político Tradicional no sentido de indicar linhagens e/ou correligionários que dominam um determinado território⁸, unindo prestígio político e poder econômico. Para tal, esses grupos se revertem na ocupação de cargos públicos, especialmente políticos, em um processo de sucessão em que a liderança se concentra em um ou em poucos chefes políticos.

Notadamente esses chefes políticos fundam ou dirigem partidos, ou ainda, dirigem executivas estaduais ou municipais. Assim, os chefes políticos se utilizam dos partidos políticos “que funcionam principalmente como siglas institucionais nos quais se abrigam em função de interesses conjunturais”. De forma que, necessariamente, “não é a filiação a um determinado partido que marca a identidade de um grupo político, mas o reconhecimento pessoal de quem exerce sua

⁷ Vale destacar que em pesquisa realizada por Barreira e Gonçalves (2012), existe *déficit* de representação de mulheres no cenário político, como denominado pelas autoras, a começar pelo quantitativo de mulheres filiadas a partidos políticos, especialmente as atuantes, sobretudo em cargos da executiva do partido, de direção de grupos e comissões específicas dentro do partido e, especialmente, nas Secretarias de Mulheres existentes nos partidos. Além de indicar que a figura da mulher é usada nos sites oficiais dos partidos em alusão a datas comemorativas relacionadas à mulher e como forma de demonstrar que o partido está agindo de forma politicamente correta.

⁸ Por território, usamos a mesma definição do *Oxford Languages*, que significa área de município, distrito, estado, país.

chefia” (MONTE, 2019, p 124). Isso se aplica a grupos políticos tradicionais e aos novos grupos políticos⁹.

Exemplos da inserção de mulheres em grupos políticos tradicionais podem ser citados, a exemplo da primeira mulher eleita senadora pela Paraíba, Daniella Ribeiro, filha de importante chefe político no estado, Enivaldo Ribeiro, e irmã do atual deputado federal e ex-ministro no governo Temer, Aguinaldo Ribeiro. A mãe de Daniella foi prefeita do município de Pilar, região do curimataú paraibano e seu filho mais velho, atualmente, é vereador no município de Campina Grande, segunda maior cidade do estado, da qual Daniella é natural. Daniella não só integra um grupo político tradicional, em que a liderança política foi desempenhada por seu avô, Aguinaldo Veloso Borges, depois por seu pai, Enivaldo e atualmente a figura de chefe político é exercida por seu irmão, Aguinaldo Ribeiro, bem como integra um partido político conservador apesar da denominação, o Partido Progressista (PP), sendo líder do partido no Senado.

Outro expressivo exemplo é o de Nilda Gondim, atualmente senadora pela Paraíba. Ozanilda Gondim Vital do Rêgo é filha do ex-governador Pedro Moreno Gondim, viúva do deputado federal Vital do Rêgo, filha do atual ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) e ex-senador Vital do Rêgo Filho (Vitalzinho) e do atual senador e ex-prefeito de Campina Grande, Veneziano Vital do Rêgo.

Embora proveniente de família de políticos, Nilda Gondim, atualmente com 75 anos, só se filia ao MDB em 2009, já com 63 anos. No ano seguinte é eleita deputada federal com 79.412 votos. Em 2021 assume um assento no senado em decorrência do falecimento do senador José Maranhão¹⁰, já que compôs a chapa encabeçada por Maranhão, obtendo 79.412 e a posição de 1º suplente. Juntamente com Daniella Ribeiro, Nilda compõe a bancada feminina paraibana no Senado.

Portanto, o que marca a colocação de uma mulher em um grupo político tradicional, nesse trabalho, é sua relação familiar, o caráter sucessório na ocupação de seu cargo político e sua vinculação com o território comandado pelo grupo político ao qual está vinculada. De tal

⁹ Por Novos Grupos Políticos compreendemos que os líderes ou chefes políticos não vêm de famílias que se ocupam da política há gerações e sob determinado território, mas construíram sua trajetória política atuando nos movimentos sociais e, inicialmente, em partidos de ação revolucionária ou de oposição.

¹⁰ Importante chefe político filiado ao MDB, faleceu em 08/02/2021 vítima do Covid-19. Zé Maranhão, como era conhecido politicamente, foi deputado federal, deputado estadual, vice-governador e governador da Paraíba por três ocasiões. Zé Maranhão despontou como chefe político no município de Araruna, cidade que compõe a região do agreste paraibano, especificamente do curimataú ocidental. Além de Araruna, essa região ainda é formada pelos municípios de Cacimba de Dentro, Solânea, Dona Inês, Tacima, Casserengue e Riachão, que juntos somam 83.292 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, [2010]).

modo que, podemos afirmar que na atual legislatura na ALPB, das seis deputadas¹¹, quatro são oriundas de grupos políticos tradicionais¹², exatamente por essas características, conforme demonstrado no capítulo 3.

Desse modo, para averiguar a confirmação da hipótese e a identificação de seus mecanismos de efetivação, essa dissertação se baseou na execução de uma pesquisa de campo, do tipo descritiva, com abordagem qualitativa e utilização de técnica de pesquisa documental e bibliográfica para coleta e tratamento dos dados, ancorando-se no método de Análise de Conteúdo, proposto por Bardin (1995), no tocante à organização e análise dos dados, especificamente a análise do conteúdo das proposições das deputadas estaduais,

Já em seu aspecto teórico, a dissertação se embasa na discussão da Teoria Política Contemporânea a respeito dos conceitos de Representação e Representatividade, bem como na reflexão dos conceitos estudados sob a luz da Teoria de Gênero.

A contribuição da Teoria de Gênero para a análise da participação política da mulher parte da ideia de separação entre espaço público e privado, da divisão sexual do trabalho e, conseqüentemente da atribuição do trabalho reprodutivo à mulher e, da ocupação de espaços de poder por agentes políticos em modelos de governança praticados por Estados democráticos. Nessa tarefa, utilizamos como referência os trabalhos de Scott (1990), Heilborn e Sorj (1989), Saffioti (1992; 1999), Badinter (1986), Butler (2018) e Louro (2007).

Ainda sobre a fundamentação na Teoria de Gênero aplicada nesse trabalho, é mister atentar-se para as discrepâncias entre a própria construção história e militante das mulheres em diferentes épocas, especialmente no ocidente, diante de uma estrutura política que orientou a participação das mulheres sob certos mecanismos, como a democracia, a ideia de igualdade, a consolidação dos Direitos Humanos, enquanto aspectos relacionados ou indicativos de desenvolvimento humano nos países que alcançam as melhores marcas no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).¹³

¹¹ Em 2018 foram eleitas 5 deputadas para a Assembleia Legislativa da Paraíba. No entanto, com a morte do deputado João Henrique, 78 anos, vítima de Covid-19 em janeiro de 2021, a Dra. Jane assume, definitivamente, um assento na ALPB. Anteriormente Dra. Jane havia assumido, temporariamente, assento na ALPB por motivo de licença médica de deputado.

¹² O fato de ser proveniente de famílias políticas também se aplica aos homens integrantes de grupos políticos tradicionais. Contudo, o diferencial é que para as mulheres, devido a sua baixa participação na política (há muito menos mulheres que homens na política) isso é uma regra. Diferente dos homens, que também podem compor a parentela, mas não exclusivamente o parentesco.

¹³ O IDH é um método comparativo que permite classificar os países em: desenvolvidos, em Desenvolvimento, e subdesenvolvidos, de acordo com dados referentes à expectativa de vida ao nascer, educação e Produto Interno Bruto (PIB) per capita, em outras palavras, conforme a longevidade, o grau de escolaridade e a renda individual dos habitantes de determinado país. O IDH foi utilizado pela primeira vez no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no ano de 1993 e tem sido cada vez mais utilizado como índice confiável na orientação de políticas públicas em todo o mundo. Dois outros indicadores têm sido agregados ao IDH para a

Nessa perspectiva, as Teorias de Gênero têm espaço salutar ao estabelecerem as bases para se pensar exclusão e dominação na esfera política e, conseqüentemente em toda sociedade. Neste ponto, o debate atual a respeito do papel e função da mulher na sociedade brasileira ganha importância, pois as Teorias de Gênero ajudam a elucidar a reflexão sobre as atuais políticas governamentais e posturas que a sociedade brasileira, como um todo, tem tomado em relação às pautas femininas.

Sobre o termo pautas femininas cabe uma explicação, pois além da terminologia sexo ao invés de gênero, optamos por usar a termo feminina quando nos referimos à pauta de direitos e representação, por entender que não existe diferença entre a pauta feminista e a pauta feminina. Mas, ao optarmos pelo termo feminina, enfatizamos o caráter preliminar do problema da representação e da representatividade, situando-o na disparidade de participação política entre mulheres e homens,¹⁴ haja vista que as pautas gerais se revestem de uma universalidade, como se representasse os interesses dos seres humanos em geral. Nesse sentido, é a mesma relação existente entre os termos “homem” e “ser humano”.

A discussão e análise dos dados foi realizada a partir da observação da dinâmica do sistema político brasileiro, especificamente sobre a noção de que há uma lógica na dinâmica da política no Brasil, que tende a privilegiar os grupos políticos arregimentados em torno de estáveis chefes políticos, que utilizam a figura de candidatos inexpressivos para comporem chapas e, assim, agirem dentro do estabelecido pelas leis que regem o processo eleitoral. Nesse sentido, as mulheres são as mais prejudicadas, por serem uma categoria recente dentro dessa dinâmica, especialmente orientada pela obrigatoriedade de cumprimento de percentual para candidaturas de mulheres, a lei de cotas.

Dessa forma, as mulheres acabam, como os demais laranjas, reproduzindo a política tradicional e vigente no país, sem comando ou protagonismo da política propriamente dita. Outro elemento no tocante às mulheres é que há uma tendência observável na trajetória das políticas brasileiras que apontam para o fato de que, quando o fazem, o fazem de forma a incorporar os padrões masculinos e, conseqüentemente, as pautas gerais, mais dominantes na política nacional.

medição do desenvolvimento dos países, a saber, o Índice da Desigualdade de Gênero (IDG) e o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade (IDAH).

¹⁴ Neste trabalho não entraremos na discussão da representatividade feminina e feminista, visto que a questão da representação feminina também gira em torno do fato de que as pautas femininas são, necessariamente, do chamado Movimento Feminista, embora compreendamos que o Movimento Feminista não é homogêneo, sendo composto por vários segmentos políticos, de acordo com a diversidade de demanda, assim como das mulheres.

O uso de candidaturas laranjas, por parte dos partidos políticos, é algo já consagrado na literatura, nomeadamente no caso das mulheres também não é um fenômeno novo, já tratado por Campos (2019) e Juvêncio (2015) com relação a eleições passadas.

Nos últimos anos, os órgãos oficiais responsáveis pelas eleições, a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) têm dado ênfase aos dados resultantes de análises eleitorais. Assim, nas eleições de 2016 foram identificados pelo TSE, 16.131 candidatos que não obtiveram um voto sequer. Em outras palavras, candidatos que sequer votaram em si mesmos. Desse número, 14.417 candidaturas eram de mulheres e 1.714 de homens, o que demonstra o argumento anterior de que a utilização de candidatos laranjas é uma prática comum nas eleições brasileiras e, que as mulheres são mais empregadas que os homens neste crime.

Ainda sobre as eleições de 2016, Campos (2019) afirma que 9% das 158.453 candidaturas femininas não obtiveram nenhum voto. E que, além de configurar a prática de candidaturas laranjas essas mulheres foram filiadas aos partidos apenas para compor a cota de mínima de 30% de candidaturas por sexo.

O TSE não divulgou, até o momento, dados sobre as candidaturas laranjas nas eleições de 2020. Contudo, uma equipe formada nos gabinetes dos deputados Tabata Amaral (PDT-SP) e Felipe Rigoni (PSB-ES) e do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) realizou levantamento sobre as eleições 2020 apontando 6.372 mil candidaturas laranjas do total de 173 mil candidatas ao cargo de vereadora no país¹⁵. Embora o próprio TSE já tenha absolvido recentemente três mulheres acusadas de serem candidatas laranjas, mesmo não recebendo nenhum voto, nem realizando *lives*, confecção de santinhos ou qualquer tipo de divulgação de suas campanhas, ou até mesmo não tendo recebido verba de seus partidos para realizarem suas campanhas¹⁶.

Por candidaturas laranjas entendemos o uso, pelos partidos políticos, de pessoas que com ou sem o consentimento prévio se tornam candidatos sem a real intenção de concorrerem a um cargo político e/ou com o intuito de obterem verbas para financiamento de campanhas ou comporem cotas exigidas pela lei.

Afora os argumentos e hipóteses já apresentados também consideramos como relevante, na execução dessa pesquisa, o fato de que a população total da Paraíba é de 3.766.528 pessoas, sendo 2.839.002 mulheres, o que constitui mais da metade população do estado, segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

¹⁵ Informação divulgada pelo jornal “O Estado de São Paulo”, em 13/11/2020.

¹⁶ Informação disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/estadao-conteudo/2020/11/25/falta-de-voto-na-eleicao-nao-configura-candidatura-laranja-diz-tse.htm?cmpid=copiaecola>.

Conforme dados oficiais do Tribunal Regional Eleitoral – Paraíba (TRE-PB)¹⁷, o quantitativo de eleitores aptos no estado é de 2.960.196, desses 1.568.149 são mulheres, enquanto 1.395.2019 são homens. Embora a diferença no quantitativo populacional entre homens e mulheres seja relevante, haja vista que as mulheres representam mais da metade da população do estado, a diferença no quantitativo de eleitores entre os sexos não segue a mesma proporção, já que mulheres correspondem a 52,8% do eleitorado. Essa tendência se mantém em relação ao Brasil como um todo, pois, nas eleições municipais de 2020 52,5% dos eleitores são mulheres, enquanto apenas 33,3% do total de candidatos foram mulheres.

Em 2016, o percentual de candidatas nas eleições municipais, em todo Brasil, foi de 31,9% e em 2012 foi de 31,5%. Examinando os dados referentes à Paraíba, constatamos que em 2020 foram 15,8% de candidatas às 223 prefeituras e 34,1% de candidatas às 2.203 vagas de vereador em todo o estado. Já nas eleições municipais de 2016 tivemos 16,9% de candidaturas de mulheres às prefeituras do estado e 34,4% de candidatas a assentos nas Câmaras de Vereadores.

Com relação a eleição municipal de 2020 no estado da Paraíba, apenas 37 mulheres foram eleitas prefeitas para o total de 223 municípios, o que equivale 16,6% de mulheres eleitas. Esse percentual sequer acompanha o estabelecido pela lei de cotas com relação à obrigatoriedade de percentual mínimo de candidaturas por sexo, que é de 30%.

A despeito da chamada cotas para mulheres, vale salientar que a lei não estabelece uma cota para mulheres especificamente. O que a lei estabelece é uma cota para um dos sexos no percentual de 30% e no outro de 70%, o que por si só não expressa igualdade, já que um sexo teria maior percentual de participação que o outro. Também não foi contemplada na lei, até o momento, a substituição do termo sexo por gênero¹⁸.

Na cidade de João Pessoa, capital do estado, a título de exemplo, nas eleições municipais de 2020, 30,8% de mulheres se candidataram. Sendo que, dos 15 candidatos a prefeito, somente 2 eram mulheres, o que equivale a 13,3% das candidaturas. E na composição das 15 chapas que concorreram a prefeitura, apenas 3 mulheres se candidataram a vice-prefeitas¹⁹.

¹⁷ Dados disponíveis em: < <https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-do-eleitorado-na-paraiba>>.

¹⁸ Seguimos a terminologia sexo e não gênero, nesse caso, para acompanhar a letra da lei.

¹⁹ Embora a eleição para o executivo não esteja sujeita à obrigatoriedade do mínimo de 30% de candidaturas por sexo e não siga a lógica do sistema proporcional, o processo eleitoral para o executivo expressa, também, uma tendência de desproporcionalidade entre o quantitativo de eleitoras e de candidatas, especialmente as eleitas. Neste trabalho esse dado é usado, apenas, como exemplo do fenômeno de sub-representação política da mulher.

No que diz respeito a Câmara dos Vereadores, dos 27 assentos disponíveis só um foi ocupado por candidata eleita, na realidade reeleita, Eliza Virgínia²⁰, embora houvessem 652 candidatos. Contudo, a vereadora, que é notoriamente conservadora e defende, em suas redes sociais, a submissão da mulher ao homem como princípio bíblico, além de não representar politicamente a mulher, também não expressa representatividade quanto às pautas femininas, tendo sua atuação mais ligadas a assuntos de cunho comportamental dos pessoenses do que às propostas significativas para modificar a vida das mulheres na capital.

Dessa forma, observamos que os registros de candidatas eleitas na Paraíba são pouco representativos, esses dados apontam para a importância de se desenvolver pesquisas e estudos acerca da condição política das mulheres, afim de identificar que pautas de reivindicações as mulheres eleitas na Paraíba representam, especialmente diante do aumento da violência contra a mulher, conforme apontam Oliveira (2020) e o Instituto Patrícia Galvão (2019)²¹.

Mesmo com a minirreforma política realizada em 2015, Lei n. 13.165/2015²², que modificou as Leis n. 9.504/97 (Lei das Eleições), n. 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), e n. 4.737/65 (Código Eleitoral), alterando regras importantes referentes à coligações entre partidos e ao financiamento de campanhas, essas medidas ainda não se converteram em ganhos para as mulheres e, conseqüentemente, aumento de sua representação na política, de acordo com os dados supramencionados das últimas eleições municipais.

Especificamente com relação ao financiamento de campanhas, esse passou a ser proibido para pessoa jurídica, na tentativa de inibir o financiamento de grandes empresas a candidatos que posteriormente ficariam, supostamente, empenhados em defender seus interesses, configurando a relação clientelista tão presente na política brasileira (MARTINS, 1999). Com a proibição das doações de pessoas jurídicas, os Recursos Públicos, que reúnem Fundo Partidário e Fundo Eleitoral²³, representaram 2/3 do financiamento geral das campanhas.

²⁰ Eliza Virgínia, filiada o Partido Progressista (PP), já protagonizou algumas cenas de autoritarismo, fanatismo religioso e machismo. A vereadora já apresentou Projeto de Lei contra atletas trans (vide: <<https://www.brasildefatopb.com.br/2019/09/19/alianca-nacional-lgbti-lanca-nota-de-repudio-ao-projeto-de-lei-contra-atletas-trans>>) e defende, em suas redes sociais, o combate ao que ela chama de cristofobia. (Para maiores informações vide: <<https://www.joaopessoa.pb.leg.br/imprensa/noticias/vereadora-critica-destinacao-de-dinheiro-publico-a-manifestacoes-culturais-que-agridem-religiosidades>>. Ainda: <<https://paraiba.com.br/2020/08/13/eliza-virginia-ameaca-processar-chico-cesar-e-avisa-ele-nao-perde-por-esperar/>>. Ou: <<https://istoe.com.br/ludmilla-e-chamada-de-trafficante-e-criminosa-por-vereadora-de-joao-pessoa/>>).

²¹ Dados mais detalhados que corroboram essa afirmação se encontram no capítulo 3 deste trabalho.

²² As principais mudanças estabelecidas pela Lei n. 13.165/2015 dizem respeito ao Financiamento Eleitoral, à Filiação Partidária, à Pré-candidatura, à Convenções, ao Registro de Candidatos, à Duração de Campanha Eleitoral, e à Participação em debates.

²³ Os recursos que compõem o Fundo Partidário são repassados pelo governo e repassado mensalmente aos Partidos Políticos. Já os recursos do Fundo Eleitoral são repassados pelo TSE apenas no ano do pleito.

Contudo, com relação às mulheres, os dados demonstrados no estudo técnico realizado pela Consultoria Parlamentar da Câmara dos Deputados (2019) referente às eleições de 2010, 2014 e 2018 indicaram que, embora o financiamento de campanha para mulheres tenha aumentado, este dado ainda não refletiu em aumento significativo de candidatas eleitas, como demonstrado no capítulo 3²⁴.

Diante do quadro político brasileiro e, especialmente, paraibano, alguns questionamentos são pertinentes em correlação com a atuação das deputadas paraibanas, como por exemplo, que ideias as mulheres eleitas para o legislativo estadual na Paraíba defendem? Que grupos políticos essas mulheres integram? O fato de integrarem grupos políticos tradicionais influencia em sua atuação e as diferem das atuações de deputadas oriundas de novos grupos políticos? Quais pautas de reivindicações essas mulheres apresentam diante das necessidades das mulheres na Paraíba?

Assim, diante do exposto, surge a seguinte questão de pesquisa: o que as deputadas paraibanas representam?

Tentando responder a esta questão, sem nos distanciarmos de um dos elementos centrais em nossa reflexão, especificamente a questão das pautas femininas pretendemos estabelecer a discussão entre representação e representatividade da mulher na política, com enfoque para a participação política da mulher na Paraíba. Para tal, dispormos de Araújo (2001), Miguel (2000), Campos (2019), Monte (2019), Groppi (1995), Nicolau (2017) e Barreira e Gonçalves (2012), sobretudo no que diz respeito a política de cotas para mulheres e o fenômeno da baixa taxa de candidaturas femininas no Brasil. Sob esse prisma, as obras de Rabay e Carvalho (2010) e Araújo (1998) serão suporte para o terceiro ponto da discussão teórica e análise dos dados.

Dando seguimento a estrutura exigida em trabalhos que utilizam a pesquisa documental como fonte para coleta de dados, passamos a descrição dos elementos metodológicos e das etapas de pesquisa.

²⁴ A informação se refere a Tabela 3, que traz o quantitativo de deputadas federais e estaduais eleitas nos anos de 2010, 2014 e 2018, além dos dados comparativos sobre recursos de campanhas dos anos de 2014 e 2018.

CAPÍTULO 1

PERCURSO METODOLÓGICO

O presente trabalho, quanto ao seu aspecto metodológico, caracteriza-se por ser uma pesquisa do tipo descritiva, com abordagem qualitativa e utilização de técnica de pesquisa documental e bibliográfica para coleta e tratamento dos dados, ancorando-se no método de Análise de Conteúdo proposto por Bardin (1995) no tocante à organização e análise dos dados, bem como na construção de um banco de dados documentais, *Database*, que permitiu o registro da participação política da mulher no Legislativo estadual da Paraíba, no período compreendido entre os anos de 1982 e 2018, e a sistematização das proposições das deputadas estaduais na atual legislatura na ALPB, no intuito de identificar suas filiações a determinados grupos políticos e, conseqüentemente, suas orientações políticas, especialmente por meio das pautas defendidas pelas mesmas.

A abordagem qualitativa permite o aprofundamento do fenômeno estudado e o estudo com pequenas amostragens (N pequeno), já que a escassez de dados disponíveis sobre o objeto, também foi um elemento importante na escolha deste tipo de abordagem.

No caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (SEVERINO, 2017, p. 107).

O tipo de documento selecionado como fonte de dados foi constituído das proposições das deputadas estaduais, já que essas indicam a atuação feminina na ALPB, na atual legislatura²⁵.

Esta pesquisa também pode ser enquadrada enquanto um Estudo de Caso, já que, segundo Yin (2015), os Estudos de Casos podem se referir a um único evento ou a eventos similares. A frequência, sem exceção, de repetição das características que envolvem o

²⁵ Inicialmente, no processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais e ainda na etapa de Exame de Qualificação, realizada em agosto de 2019, a metodologia para a coleta de dados se baseava na utilização de técnica de entrevista em profundidade, proposta por Brounéus (2011), no método de Rastreamento Eficiente de Processos proposto por Schimmelfenning (2010) e na Teoria das Representações Sociais proposto por Moscovici (2013). No entanto, seguindo recomendação da banca examinadora, a metodologia foi totalmente modificada.

fenômeno estudado o caracterizam como tipicamente histórico, vinculando o objeto estudado ao tipo de estudo de caso. Assim,

A pesquisa de estudo de caso é uma das várias maneiras de realizar uma pesquisa nas ciências sociais. [...] A pesquisa de estudo de caso seria o método preferencial em comparação aos outros em situações nas quais (1) as principais questões da pesquisa são “como?” ou “por que?”; um pesquisador tem pouco ou nenhum controle sobre eventos comportamentais; e (3) o foco de estudos é um fenômeno contemporâneo (em vez de um fenômeno completamente histórico) (YIN, 2015, s. p.)

A Análise de Conteúdo, bem como a Análise de Discurso, avalia formas de comunicação diversas entre os seres humanos, de forma a encontrar mensagens, ou o sentido das mesmas, subjacentes a um texto. No caso da Análise de Conteúdo das proposituras das deputadas não analisa o que suas falas presentes em discursos ou comunicações realizadas na ALPB, mas o tipo de matérias legislativas proposto por elas. Assim, foi possível classificar essas proposituras, agregando-as em categorias, de acordo com sua frequência e característica, conforme fixado pelo método proposto por Bardin (1995).

[...] Através de uma entrada que serve de pista, as *classes* permitem ventilar a informação, constituindo as categorias de uma classificação, na qual estão agrupados os documentos que apresentam alguns critérios comuns, ou que possuem analogias no seu conteúdo (BARDIN, 1995, p. 46). Grifo da autora.

A escolha da combinação da pesquisa documental com a análise de conteúdo permitiu, não só selecionar, agrupar e classificar/indexar as matérias legislativas, mas, sobretudo, categorizá-las de forma temática, possibilitando perscrutar as mensagens ocultas presente nas ações das deputadas, tornando ser exequível a compreensão da atuação orientada das mesmas, seja por pautas gerais ou por pautas femininas.

O objetivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem; o da análise de conteúdo, é a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem (BARDIN, 1995, p. 46).

Para tanto, foram analisadas, no período de agosto de 2019 a dezembro de 2020, 2.398 proposituras das 6 deputadas estaduais atuantes no momento. Detalhadamente foram:

- Camila Toscano (725 proposituras);
- Cida Ramos (521 proposituras);
- Dra. Jane (39 proposituras);
- Dra. Paula (75 proposituras);
- Estela Bezerra (582 proposituras);
- Pollyanna Dutra (456 proposituras).

Os documentos analisados, as proposituras, constituem-se enquanto fontes primárias de dados, haja vista estarem organizados como fonte de consulta pública, tendo sido indexados pela ALPB apenas à sua autoria. Em outras palavras, as matérias legislativas estão agrupadas pelo nome de seu propositor, não tendo sido sistematizados ou indexados segundo temas políticos mais amplos, tarefa realizada nesta etapa de elaboração desse trabalho, já que além de serem crivadas também foram categorizadas. Assim:

Os documentos de fonte primárias são aqueles de primeira mão, provenientes dos próprios órgãos que realizaram as observações. Englobam todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica. Podem ser encontrados em arquivos públicos ou particulares, assim como em fontes estatísticas compiladas por órgãos oficiais e particulares (LAKATOS; MARCONI, 2008, p.43).

Além da ALPB, a coleta de dados documentais foi realizada em instituições oficiais como o TSE, o TRE, Câmara dos Vereadores de João Pessoa e, quando possível, no acervo pessoal das entrevistadas, disponível em infóvias e nas redes sociais das deputadas que compõem a atual legislatura da ALPB, a fim de construir um Dataset²⁶ e realizar o registro documental dos dados obtidos que poderão resultar em fonte de futuras pesquisas. O *Database* foi elaborado com o suporte de *softwares* especializados em organização de Banco de Dados, *Access*, mediante elaboração de Livro de Códigos, a fim de facilitar o acesso e cruzamento dos dados.

²⁶ Dataset – o equivalente a um conjunto de dados sistematizados para consulta. Diferente de um Database, um Dataset serve a esta pesquisa especificamente, pois foi construído selecionando-se, inicialmente, os dados com a finalidade própria e não apenas reunindo todas as matérias legislativas, mas escrutinando as matérias legislativas relacionadas a pautas femininas e propostas por deputadas na atual legislatura da ALPB.

Desse modo, este estudo trabalhou com dados abertos, coletados pela própria pesquisadora em inforvias, visando apreender o escopo de representação da mulher na política e apontar a atuação das deputadas no Legislativo Paraibano.

Vale ressaltar que este trabalho se fundamenta em pesquisa bibliográfica em todas as fases da pesquisa, desde a seleção dos dados, a coleta, passando pelo tratamento e chegando à análise e reanálise dos dados, seguindo o protocolo proposto por Bardin (1995) para analisar o conteúdo das proposições. Assim, os resultados obtidos com a Análise de Conteúdo e sua relação com a teoria são fundamentais para que a pesquisa tenha uma base significativa.

A utilização da literatura especializada, em todo o processo de coleta e análise do material empírico serviu para respaldar a discussão, funcionando como um sistema de interpretação que, por meio da análise das proposições das deputadas estaduais, possibilitou a identificação dos elementos usados para expressarem suas posturas na ação parlamentar.

A observação da ocorrência padronizada do comportamento político de mulheres no Legislativo paraibano permite estipular regularidades na política parlamentar paraibana. Destarte, o caso paraibano pode servir para a elaboração de variáveis que permitam refletir sobre o fenômeno nacional.

A observação da ocorrência padronizada do comportamento político de mulheres no legislativo paraibano permite estipular regularidades na política parlamentar paraibana. Destarte, o caso paraibano pode servir para a elaboração de variáveis que permitam refletir sobre o fenômeno nacional.

KKV understand process tracing as the search for intervening variables that link an independent variable with a dependent variable. They view uncovering these intervening steps as part of the more fundamental goal of estimating the causal effect (if any) of an independent variable of interest (MAHONEY, 2010, p.123).²⁷

Inicialmente foram selecionados dados que tivessem ligação direta com a questão da representatividade política da mulher na atual legislatura na ALPB. Posteriormente, foram adotados dois critérios para a coleta dos dados: primeiro, separar as matérias legislativas propostas pelas deputadas da atual legislatura; segundo, de posse desse primeiro conjunto de dados, foram destacadas as proposições referentes especificamente a pautas femininas.

²⁷ Tradução livre: KKV entende o rastreamento do processo como a busca por variáveis intervenientes que ligam uma variável independente a uma variável dependente. Eles veem descobrindo estas etapas intervenientes como parte do mais fundamental objetivo de estimar o efeito causal (se houver) de uma variável independente de interesse.

Detalhadamente, os dados passaram por 3 etapas²⁸:

1. **pré-análise** – compreende a fase da seleção e organização do material;
2. **codificação** – identificação das Unidades de Registro²⁹ (nesta pesquisa: personagem, tema e documento); elaboração da Grelha de análise de conteúdo; composição da Unidade de Conteúdo (Categorias);
3. **inferência** – faz-se uma análise das categorias pré-estabelecidas na primeira fase da pesquisa. Nesta etapa o pesquisador busca encontrar fatores de agrupamento, comparação ou até mesmo diferenciação entre os conteúdos apresentados nos textos;

Na fase 1 de pré-análise, Bardin indica que é necessário realizar a seleção e leitura prévia do material, para: constatar se o título tem referência ao tema; formar um rol com os documentos coletados; refinar a seleção destes documentos; reformular, ou mesmo formular, hipóteses e objetivos a partir dos dados obtidos; e sistematizar os dados coletados.³⁰

Na fase 2, além da codificação, é necessária a composição da **categorização** do material. Essa criação de categorias permite quantificar e associar os temas utilizados pelas deputadas quanto aos seguintes aspectos: presença ou ausência, frequência, frequência e intensão, ordenamento, controle e uso mediante intencionalidade e, direção.

Nessa etapa foi realizada a análise de cada propositura separadamente, de acordo com cada categoria de análise pré-estabelecida. Essa análise compreendeu avaliar os conteúdos referentes ao tema em pauta, a fim de atingir os objetivos desta pesquisa.

Na fase 3 ocorre a interpretação ou Análise dos Dados. Bardin denomina essa interpretação de inferência, já que essa interpretação não é livre e sim controlada. A inferência é realizada considerando-se: o emissor ou produtor da mensagem, o receptor (individual ou coletivo) da mensagem, a mensagem propriamente dita e o que Bardin cognomina de *médium* (o canal em que a mensagem foi transmitida).

Apesar de não ser um estudo quantitativo, alguns dados serão tratados com a técnica de levantamento, que segundo Trivinos (1992) refere-se a dados que têm um tipo de objetividade e de validade conceitual. Assim, a análise quantitativa transforma em números opiniões e informações, por meios de recursos e técnicas estatísticas para classificá-las e analisá-las.

²⁸ Um esquema detalhado do que foi executado em cada uma das 3 etapas centrais se encontra em anexo dessa dissertação.

²⁹ As Unidades de Registros compreendem os temas, permite a elaboração da Unidade de Análise relacionada aos dados que foram analisados e aos aspectos relevantes para avaliar o tema em questão.

³⁰ Para mais informações consultar Machado (2020, s.p.) Disponível em: <<https://www.academicapesquisa.com.br/post/an%C3%A1lise-de-conte%C3%BAdo-da-bardin-em-tr%C3%AAs-etapas-simples>>.

No entanto, como não foi utilizado nenhum método estatístico aprofundado este estudo não se caracteriza por ser quantitativo, embora organize alguns dados através da estatística descritiva básica como tarefa de organização e apresentação dos dados, permitindo ao leitor acompanhar as variações no quantitativo de mulheres no legislativo paraibano e, conseqüentemente a confirmação dos argumentos apresentados.

Cabe salientar que todos os procedimentos foram realizados seguindo indicação de cumprimento dos procedimentos éticos dispostos na Resolução Nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata da pesquisa envolvendo, direta ou indiretamente, seres humanos, bem como o estabelecido pelo Decreto N.º 8.777/2016, da Presidência da República, que institui a Política Nacional de Dados Abertos, garantindo a fidedigna análise e divulgação dos dados e guiou a utilização de dados abertos neste trabalho.

CAPÍTULO 2

REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE DA MULHER NA POLÍTICA

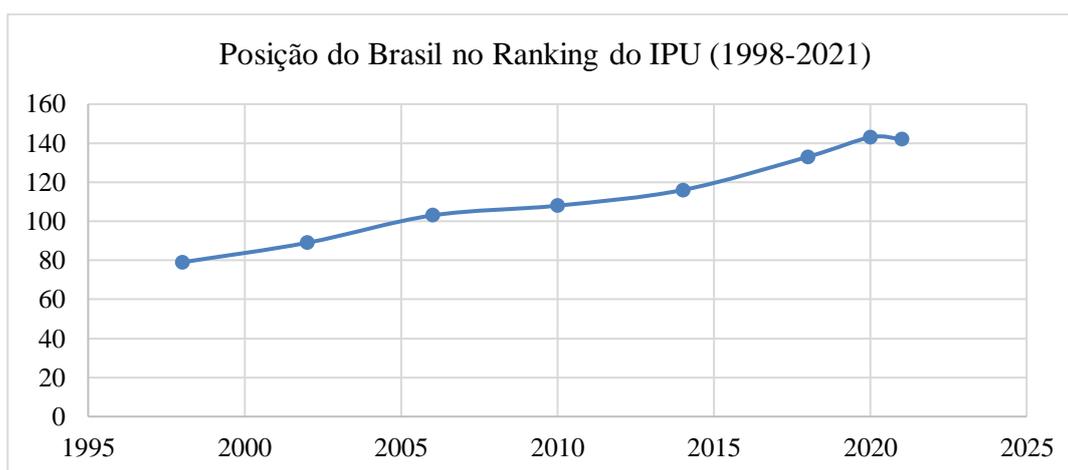
Representação e Representatividade são dois conceitos distintos, porém, que se complementam quando o assunto é igualdade na participação política. Por vezes, esses conceitos se confundem. Entretanto, faz-se necessário uma breve explicação a respeito do entendimento desses conceitos no decorrer deste trabalho.

De forma simplista, podemos dizer que o conceito de Representação se refere ao valor numérico, à quantidade, ao percentual de determinado grupo político nas instâncias políticas decisórias, especificamente, nos referimos, aqui, ao quantitativo/percentual de mulheres que ocupam cargos no Legislativo. Embora esse conceito também se empregue em outras instâncias públicas, como o Judiciário, as Forças Armadas, Conselhos deliberativos ou mesmo os cargos de liderança e comando dentro das empresas, tanto públicas quanto privadas.

Já por Representatividade tomamos a noção de defesa das ideias ou ideais de certa categoria ou grupo político no contexto das instâncias decisórias de poder.

Segundo o InterParliamentary Union (IPU)³¹, a média global de representação de mulheres no parlamento é de 25,1%, ou seja, as mulheres ocupam apenas $\frac{1}{4}$ dos cargos de deputados espalhados pelos parlamentos no mundo inteiro. No Brasil, esse percentual é ainda menor, ainda segundo o IPU (2020)³², atualmente é de cerca de 15%.

Gráfico 1 – Posição do Brasil no Ranking do IPU (1998-2018)



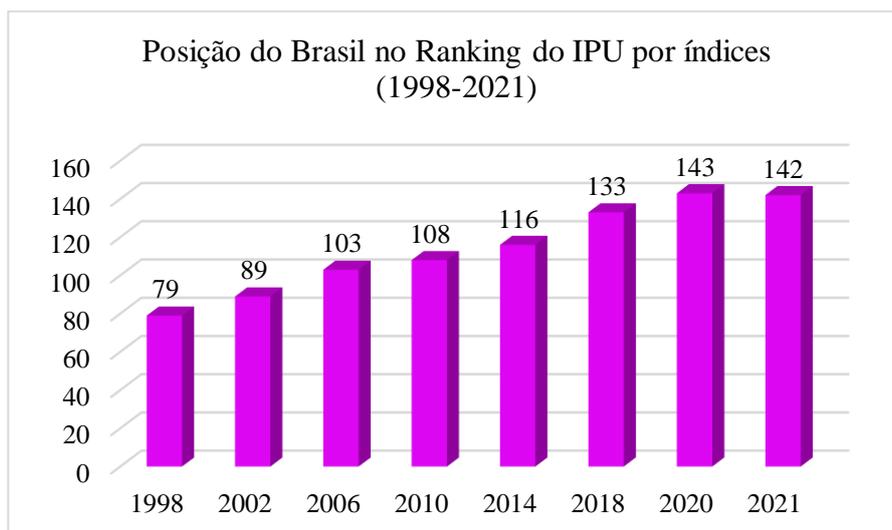
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de IPU (2020), 2021.

³¹O IPU considera todos os países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU) na elaboração desse ranking. Portanto, o número durante os anos é variável. Contudo, no ano de 2021 foram analisados a composição do parlamento em 192 países. O Sudão, por exemplo, foi suspenso do ranking esse ano.

³² O gráfico foi construído com informações disponível em: <<https://data.ipu.org/women-ranking?month=1&year=2019>>. Acesso em: 28 de novembro de 2020 e 10 de março de 2021.

O Gráfico 1 demonstra o crescimento da atuação das mulheres na política no parlamento brasileiro. No entanto, conforme o Gráfico 2, que mostra os índices ocupados pelo Brasil no ranking do IPU, podemos observar que a cada eleição, considerando o ano inicial de 1998, o Brasil ocupa uma posição mais desfavorável em relação à representação política das mulheres nas Câmaras Altas e Baixas em relação aos demais países avaliados.

Gráfico 2. Posição do Brasil no Ranking do IPU (1998-2018)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de IPU (2020), 2021.

No Gráfico 2 também podemos observar que na última avaliação realizada pelo IPU, em 01 de janeiro de 2021³³, o Brasil aparece na posição de 142º, o que situa o país abaixo de países como Gabão (142º), Malásia (141º), Butão (140º), países esses que ocupam a posição de 117º, 36º e 166º na economia mundial, segundo o relatório anual do FMI para o ano de 2019³⁴.

Embora a população brasileira tenha aumentado consideravelmente nos últimos 50 anos, passando de 70 milhões, em 1970, para 190 milhões em 2010, com estimativa de já serem 210 milhões de habitantes, segundo dados do IBGE (2010), o Brasil, em termos de representação da mulher na política, demonstra cada vez menos participação feminina.

Não obstante o número de mulheres tenha aumentado em assentos na Câmara dos Deputados, passando de 29 no ano de 1998 para 75 em 2020, ainda é insuficiente para manter a melhor posição que o Brasil atingiu (79º) no ano de 1998, quando o índice começou a ser elaborado pelo IPU, bem como de se traduzir em índices que acompanhem o padrão mundial

³³ Como o ranking do IPU toma como marco 1 de janeiro, não foi considerada a situação atual do Brasil, com 11 senadoras, já que Nilda Gondim ocupou a vaga deixada pelo falecimento do senador paraibano José Maranhão.

³⁴ Os países com melhores índices de representação política da mulher são 1º Ruanda, com 61,3%; 2º Cuba, com 53,2% e; 3º Bolívia com 53,1%.

de 25% de mulheres ocupando cargos nos parlamentos. O melhor índice brasileiro foi de 15% e 14,6%, alcançado com as eleições para Câmara dos Deputados e para o Senado no ano de 2018, conforme demonstrado detalhadamente no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de Mulheres no Parlamento Brasileiro segundo o IPU (1998 – 2021)

Ano	Posição	Câmara dos Deputados	Mulheres	%	Senado	Mulheres	%
2021	142°	513	78	15,2	81	10	12,4
2020	143°	513	75	14,6	81	11	13,6
2018	133°	513	77	15,0	81	12	14,8
2014	116°	513	46	9,0	81	11	13,6
2010	108°	513	44	8,6	81	13	16,0
2006	103°	513	45	8,8	81	10	12,3
2002	89°	513	44	8,9	81	10	12,3
1998	79°	513	29	5,7	81	6	7,4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de IPU (2021), 2021.³⁵

A sub-representação política feminina, devidamente demonstrada no Quadro 1, nos remete a um estágio inicial na luta por visibilidade das demandas de um pouco mais da metade da população brasileira, haja vista que a população brasileira é constituída por 51,8% de mulheres, segundo o IBGE (PNAD, 2019)³⁶.

Destarte, que o problema da sub-representação precisa ser resolvido pela sociedade como um todo, ao ponto de as mulheres terem garantido o mínimo de igualdade de condições e de existência, visto os altos índices de feminicídio e estupro presentes no Brasil, por exemplo.

[...] Anne Philips chamou de “política de presença”, isto é, a ideia de que os mecanismos eleitorais de accountability (responsividade dos eleitos perante seus eleitores) não são suficientes e que os grupos minoritários precisam estar representados fisicamente para que seus interesses sejam levados em conta. (MIGUEL, 2000, p. 70).

³⁵ Essa tabela foi construída com dados fornecidos pelo InterParliamentary Union (IPU). Disponível em: <<https://data.ipu.org/women-ranking?month=10&year=2020>>. Os dados foram coletados tomando como parâmetro a composição do Congresso Nacional sempre no 1º dia de janeiro dos anos pesquisados.

³⁶ Informação disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>>.

Desde o processo de votação para aprovação do impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, que a expressão “Eles não me representam!” dominou as redes sociais, na tentativa, por parte da população, de demonstrar seu espanto e indignação com relação a forma como os deputados federais manifestaram seus votos. Nicolau (2017) afirma que esse momento se revelou como um exemplo da fragilidade da representação política no Brasil.

Parte dessa fragilidade remete ao fato de que o universo parlamentar está longe de reproduzir o cotidiano político do eleitor mediano. Além de que, a presença numérica de parte do eleitorado de determinado território, em teoria representados pelos deputados, não acontece na prática. Em outras palavras, o padrão de vida de um parlamentar no Brasil é bem diferente de boa parte da população, já que a renda per capita no Brasil em 2020 foi de R\$ 1.380,00, enquanto o salário de um deputado federal gira em torno de 39,3 mil reais³⁷. Na Paraíba a renda per capita é de R\$ 892,00, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua, divulgada em fevereiro de 2021 pelo IBGE³⁸.

Estando justamente demonstrado que um nobre não pode representar um plebeu e vice-versa, do mesmo modo um homem não poderia, com maior equidade, representar uma mulher, dado que os representantes devem ter absolutamente os mesmos interesses dos representados: por conseguinte, as mulheres só poderiam ser representadas por mulheres (M^{me.} B.B. *apud* FIORINO, 1995, p. 92).

Castells (2018) enfatiza que a representação está ligada a um sentimento de reconhecimento nas ideias defendidas pelos políticos e na crença nas instituições democráticas como defensoras da democracia e dos direitos universais, especialmente das liberdades civis. Sem essa crença, as instituições não seriam capazes de cumprir o papel a que foram relegadas e estariam fadadas ao fracasso.

Young (2006, p. 142) argumenta que “muitos dos discursos sobre a representação assumem implicitamente que a pessoa que representa se põe numa relação de substituição ou identidade com os muitos representados, que ele ou ela está presente por eles em sua ausência”. Dessa forma, o discurso político ancora-se na defesa das demandas dos representados, os

³⁷ Decreto Legislativo de 7/11/2018, ainda no Governo Temer, e sancionado em janeiro de 2019, no Governo Bolsonaro, estipulou o valor de 39,3 mil reais como o teto salarial do serviço público, incluindo os três poderes. Embora, na prática, esse valor possa ser maior para parlamentares em função das verbas de gabinete e demais acréscimos resultantes da função parlamentar.

³⁸ Para maiores informações vide: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/02/26/renda-domiciliar-per-capita-foi-de-r-1380-em-2020-diz-ibge.ghtml>>.

eleitores, mesmo que isso não signifique autenticidade de crença ou vivência por parte do representante, os políticos, sobretudo no caso dos oriundos de grupos políticos tradicionais.

A classe dominante representada pelos grupos sociais que dominavam e controlavam os meios de produção, a terra, a cultura, os cargos e o aparelho de Estado também formava uma etnia dominante. Os indivíduos associados aos “donos do poder” e os “herdeiros do poder” tendem a apresentar genealogias convencionais mais longas e estruturadas (OLIVEIRA, 2016, p. 15-16).

Com relação à democracia, o autor ainda afirma que “[...] por isso não se pode afirmar que ela é representativa, a menos que os cidadãos pensem que estão sendo representados” (CASTELLS, 2018, p.12). Se os cidadãos desacreditam na forma que o sistema democrático se exprime, então ocorre o que Castells aponta como “crise de representatividade”.

Porque a força e a estabilidade das instituições dependem de sua vigência na mente das pessoas. Se for rompido o vínculo subjetivo entre o que os cidadãos pensam e querem e as ações daqueles a quem elegemos e pagamos, produz-se o que denominamos crise de legitimidade política; a saber, o sentimento majoritário de que os atores do sistema político não nos representam” (CASTELLS, 2018, p.12).

A estabilidade do sistema é mantida enquanto as pessoas se sentirem representadas e essa ideia de representação estiver ancorada no leque de opções presentes em uma eleição, dando a impressão de que todas as categorias da sociedade estão representadas.

No entanto, embora possa haver uma gama de partidos, como no caso brasileiro, que registra, até o momento, 35 partidos políticos em atuação e dezenas de pedidos de criação de novas agremiações³⁹, a escolha dos representantes se resume àqueles que já estão tradicionalmente inseridos na cena política e que sabem burlar toda sorte de obstáculos colocados para os que não pertencem aos grupos políticos tradicionais.

Como já abordado na introdução do presente trabalho, os grupos políticos tradicionais estão ligados ao domínio político e, muitas vezes, também econômico de determinado território, agregando em torno da figura do chefe político, uma parentela arregimentada inicialmente pela relação de mando com a terra⁴⁰.

³⁹ Até o momento, o TSE registra 40 pedidos de formação de novos partidos políticos.

⁴⁰ Esses partidos fundados por grandes proprietários de terra, com poder político regional e prestígio nacional, especialmente pelo fato de seus chefes políticos ocuparem cargos de destaque, em regime de revezamento tanto no Legislativo quanto no Executivo, foram denominados por Castilho (2012) como Partidos da Terra. Já que “os

A análise da política tradicional brasileira destaca suas raízes rurais na elucidação das formas de controle sobre os eleitores. O poder econômico dos proprietários de terra se convertia diretamente em controle político, ou seja, os votos daqueles reconhecidos como “gente do coronel sicrano” não precisavam ser conquistados, na medida em que considerados obrigação devida aos seus donos. Aceitava-se o patrimonialismo, definido pela ausência de fronteiras entre o público e privado, como condição “natural” da política. Do mesmo modo o personalismo estaria na origem da política tradicional remetendo para a noção correlata de “chefe político” atribuída aos que na esfera dos municípios, de modo especial do interior, e na política estadual, detinham “bases eleitorais” que lhes garantisse força política nas disputas eleitorais (MONTE, 2019, p. 120).

Os integrantes de grupos políticos tradicionais, ordinariamente, provinham, como ressalta Alves (2014), de “pais desbravadores”, que acumularam riqueza com o passar dos anos, inicialmente utilizando escravos e, posteriormente, toda forma de mão de obra que pudessem proporcionar aumento dessa riqueza, por vezes “ocupando os cargos públicos de governo em suas localidades, e, posteriormente, através das redes de parentelas, geralmente com filhos ou genros ‘doutores’, irão consolidando sua condição de *classe senhorial*”. (ALVES, 2014, p.5)

Trata-se de condições específicas de acesso à terra que produziram um conjunto de comportamentos que influenciaram papéis e relações, um produto social que, mesmo operado por estratégias racionais, mostra inércia e rigidez, além da transformação da realidade social que as gerou. (LEVI, 2015, p. 18).

A formação de uma parentela composta por parentes e correligionários assegurava o apoio necessário aos chefes políticos para, por meio da criação de um partido político, garantir a manutenção do poder nas mãos dos membros da parentela ou do partido, o que em muitos casos se confundem. Desta forma, “o parentesco e o casamento são sempre parte de sistemas sociais totais e estão sempre ligados a arranjos econômicos e políticos”, como argumenta Rubin (2017, p.58).

Mas não é apenas nos grupos políticos tradicionais que podemos indicar a presença do chefe político ou de práticas políticas já consagradas no cenário brasileiro, que muitas vezes

proprietários de terra no Brasil ocupam o Legislativo, invadem o Executivo, cultivam o Judiciário” (Castilho, 2012, p.5).

integram o chamado presidencialismo de coalizão⁴¹(LIMONGI; FIGUEIREDO, 1998). Os novos grupos políticos originários, notadamente, de movimentos sociais e sem vínculos familiares também se utilizam de expedientes empregados pelos grupos políticos tradicionais como o clientelismo, indicando que a estrutura política brasileira está, de tal sorte, consolidada que, mesmo que o comportamento dos agentes políticos tenda a ser diferente, passa pelos mesmos caminhos utilizados por grupos políticos rivais, mesmo que amplamente combatidos.

A expressão “chefe político” tem origem no contexto de sociedades predominantemente rurais nas quais o domínio dos patrões se estendia de forma direta sobre as relações sociais e políticas, justificando assim a nomeação pejorativa de “currais eleitorais”. O poder de um chefe político é avaliado por sua capacidade de controle de votos em um determinado território, seja de forma única ou compartilhada e que são consideradas suas “bases eleitorais” (MONTE, 2019, p. 120).

Com efeito, embora a origem do chefe ou a trajetória do grupo político sejam importantes para desvendar os objetivos ou as reais intenções dos políticos, a dinâmica da política brasileira parece incidir com muito mais robustez sobre os agentes do que ao contrário, pelo menos a curto prazo. Ou ainda, que os agentes políticos escolhem ou são levados a escolher aderirem a essa dinâmica, por vezes criticadas no início de sua vida pública.

A noção de grupo político permite o entendimento das características tradicionais da política brasileira (patrimonialismo e personalismo) que se amoldam às exigências da modernização das relações políticas”. A “política do favor” tende a assumir formas menos explícitas e individualizadas de troca entre candidatos e eleitores (caso da compra de voto por dinheiro) para converter-se em distribuição preferencial de recursos públicos direcionados às bases eleitorais de grupos políticos (MONTE, 2019, p. 121).

O clientelismo ou a “política do favor” é responsável pelos mais frequentes crimes eleitorais, engendrando as formas mais comuns de corrupção no país. Contudo, o exame da dinâmica política brasileira é inacessível ao eleitor mediano e, nos últimos anos, até aos estudiosos da área, nos remetendo a problemas mais proeminentes quanto ao tema da

⁴¹ As práticas políticas presentes no sistema político brasileiro também são chamadas de “velha política” e se caracterizam pelo clientelismo político, ou o velho “toma lá, dá cá”, consubstanciado na troca de emendas parlamentares por apoio político aos chefes do Executivo, seja federal, estadual ou municipal.

representação e da representatividade, como a questão dos interesses sejam estes do grupo político, dos eleitores ou dos próprios políticos. Dessa forma:

Representação é um tema de discussão porque os políticos têm objetivos, interesses e valores próprios, e eles sabem coisas e tomam decisões que os cidadãos não conseguem observar ou só podem monitorar com certo custo [...] (MANIN; PRZEWORSKI; STOKES, 2006, p. 106).

Os valores próprios dos políticos são colocados acima dos interesses do país, mas de forma sutil. Assim, num engenhoso mecanismo de convencimento, a habilidade dos políticos em arregimentar seguidores faz crer aos eleitores que os interesses dos políticos são os seus mesmos interesses. “Além disso, os partidos políticos, como tais, experimentam um processo de burocratização interna, predito por Robert Michels, desde a década de 1920, limitando a renovação à competição entre seus líderes e afastando-se do controle e da decisão de seus militantes” (CASTELLS, 2018, p.13).

Weber (1995) já chamava a atenção para a diferenciação entre *viver da política* e *viver para a política*, não só no sentido da profissionalização da atividade política, mas na intencionalidade ou finalidade da ação política. Assim, expressa-se a dualidade entre a salvaguarda dos interesses privados e dos interesses públicos, entre a realização do bem comum e a obtenção de vantagens pessoais ou, ainda, a defesa de interesses de um determinado grupo e os interesses de toda sociedade.

Dessa feita, o discurso político passa a evocar palavras de ordem, conceitos muito caros ao cidadão e imprescindíveis à democracia, como soberania, liberdade, igualdade, família, progresso, entre outros. Ultrapassando as barreiras ideológicas, até configurar-se enquanto princípios políticos já consagrados e resgatados arrojadamente do passado, como algo que já deu certo e sua ausência é a causadora dos problemas. Isso se aplica ao autoritarismo no Brasil atual, por exemplo.

À vista disso, que a expressão “Eles não me representam!” passa a ser questionada pelo eleitorado descontente com a atuação dos políticos que elegeram, sobretudo quando os escândalos de corrupção ou o não cumprimento das promessas de campanha vem à tona.

Nessa perspectiva, caberia averiguar se as mulheres se sentem contempladas, ou ainda, representadas por mulheres que ocupam cargos eletivos. Essa representatividade diz respeito à satisfação das demandas ou das pautas tipicamente femininas e em que medida isso é importante para as mulheres no momento da escolha de suas representantes. Em outras palavras, as

mulheres paraibanas se sentem contempladas em suas demandas pelos homens e pelas mulheres que elegeram? Mas isto é questão para trabalhos futuros, com eleitoras.

O primeiro desafio próprio a qualquer organização democrática, mesmo no caso de uma democracia direta imaginária, é a relação entre os interesses de indivíduos e grupos em uma sociedade e uma hipotética “vontade coletiva”, isto é, como permitir a livre expressão dos interesses em conflito e ainda assim manter uma unidade mínima, sem a qual nenhuma sociedade pode existir (MIGUEL, 2014, p. 13).

Nesse ponto, os conceitos de representação e representatividade que utilizamos nesse trabalho de dissertação, diferenciam-se. Assim, é mister afirmar que, além dos problemas de representação, o Brasil também enfrenta sérios problemas de representatividade quando se trata da escolha de políticos que expressem e defendam os direitos de todos ou a pautas de seus eleitores.

No Leviathan, Hobbes define a representação em termos dos aspectos formais da agência legal, especialmente em termos de autorização: um representante é alguém que recebe autoridade para agir por outro, quem fica então vinculado pela ação do representante como se tivesse sido a sua própria (PITKIN, 2006, p. 28).

Esse problema se materializa na participação de mulheres na política brasileira, demonstrado nos baixos índices de representantes eleitas, especialmente para o legislativo federal. Da mesma forma, a questão da representatividade, pois, se já é difícil que mulheres sejam eleitas, mais complicado é que as eleitas defendam pautas femininas, devido ao modelo ou a prática política comumente utilizada no país, que atrela as mulheres aos grupos políticos tradicionais.

A ideia de não representatividade da Câmara dos Deputados surgiu de diversas maneiras. Numa perspectiva *demográfica*, ficou evidente como é reduzido o número de mulheres, trabalhadores e não brancos entre os deputados. Uma visão *elitista* enfatizou o despreparo e a falta de qualificação dos representantes (NICOLAU, 2017, p. 14).

Assim, a questão da representatividade diz respeito a representar os interesses daqueles que não estão, ou não podem estar, presentes. A questão gira em torno da legitimidade da representação dos interesses ou mesmo dos direitos das mulheres pelos homens, haja vista que estamos inseridos, no Brasil, num modelo de tradição patriarcal, em que as mulheres, apesar de

juridicamente iguais aos homens, na prática não usufruem dos mesmos direitos que eles e são vítimas de um volume crescente de violência e feminicídio.

Desde que a questão sobre os direitos, especialmente na Idade Moderna, começou a se estabelecer como um marco civilizatório ocidental, um ideal de cidadão foi instituído. Juntamente com esse modelo de cidadania e ideal de cidadão surgiu o universalismo e daí decorreram os movimentos sufragistas e abolicionistas, que visavam equalizar os seres humanos.

No entanto, um rápido exame sobre o pensamento político a respeito do tema nos mostra que, essencialmente, o universalismo dos direitos é sexuado, é masculino, é personificado não só na semântica, mas sobretudo na pessoa do homem, do cidadão. O cidadão que é senhor da rua, dos negócios extraluar, da coisa pública, situação bem diferente à das mulheres, tradicionalmente, relegadas ao lar, às questões privadas e aos trabalhos domésticos⁴² (LOURO 2007; SAFFIOTI, 1999).

O patriarcado puro, isto é, em todas as suas dimensões de segregação, nunca existiu em sua totalidade em uma mesma sociedade. Algumas dimensões predominam sobre as outras, conforme o tipo de organização social e cultural, estabelecido historicamente. Em geral, porém, se caracteriza por ser um sistema em que há o predomínio dos pais e dos maridos (*pater families*) sobre as mulheres e os filhos, no âmbito da família e da sociedade.

Não obstante as mulheres sejam reconhecidamente em condição de igualdade jurídica com os homens, na prática o patriarcalismo cultural, arraigado na sociedade brasileira, sujeita a mulher a toda sorte de discriminações. Assim, não se trata de criar ou recuperar a imagem heroica da mulher silenciada, até então, pelo discurso dominante, mas de apontar os motivos que estão por trás da representação social da mulher como “esposa-mãe-dona-de-casa”. E como essa recriação da figura feminina, ainda que distante da realidade cotidiana, dificulta sua representação política na esfera pública, especialmente quanto ao aspecto da representatividade.

Não se deve esquecer que é no novo clima criado pelo evento revolucionário que toma corpo a *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* em 1789, universalmente reconhecida como momento fundador dos modernos direitos à liberdade e à igualdade. E é na época da Revolução Francesa que se prepara

⁴² Cabe mencionar que as mulheres de classes baixas sempre ocuparam a esfera pública através do trabalho. Essas mulheres estavam relegadas ao seu próprio sustento ou a complementar o sustento da família. No entanto, isso não significava que essas mulheres fossem visíveis nessa esfera e, conseqüentemente, tampouco na esfera política, haja vista que ocupam posições de subalternidade.

a construção concreta e não linear daquele modelo de cidadania que atravessou o Ocidente europeu nos últimos duzentos anos e do qual as mulheres permaneceram por muito tempo excluídas (GROPPI, 1995, p. 12).

Igualdade, acesso aos direitos, existência de mecanismos de equidade, exercício da cidadania e participação política são elementos caros a um governo democrático e que se pretende representar, de forma justa, sua população. Esses ideais foram defendidos pelos revolucionários franceses, porém essa defesa dizia respeito mais a organização política do Estado e a garantia de direitos por parte da burguesia, enquanto classe social do que a questão de gênero. Na prática, a questão de gênero nem veio a baile⁴³.

Ao tratar um governo representativo, é preciso, acima de tudo, não perder de vista a diferença entre suas ideias e sua essência e as formas particulares com que a ideia foi revestida pelos aprimoramentos históricos acidentais ou por noções atuais sobre algum período em particular (STUART MILL, 2006, p. 78).

Embora, indubitavelmente o advento dos Direitos Humanos tenha contribuído para a consolidação da igualdade enquanto fundamento das sociedades democráticas, a igualdade entre homens e mulheres ainda é uma problemática de difícil resolução. Dessa forma, o próprio título da Declaração dos direitos do homem e do cidadão exprime a invisibilidade da mulher na esfera pública.

Para a teoria feminista, o desenvolvimento de uma linguagem capaz de representá-las completa ou adequadamente pareceu necessário, a fim de promover a visibilidade política das mulheres. Isso parecia obviamente importante, considerando a condição cultural difusa na qual a vida das mulheres era mal representada ou simplesmente não representada (BUTLER, 2018, p.18).

Cavenaghi e Alves (2018, p.39) afirmam que as grandes transformações sociais, demográficas e familiares, pelas quais o Brasil passou no século XX, possibilitaram a diversificação e a pluralização dos arranjos familiares “em um claro processo de despatriarcalização”. No entanto, o fato de que no período de 15 anos⁴⁴ o número de famílias

⁴³ Numa tentativa de chamar atenção para o problema da sujeição das mulheres aos homens, Olympe de Gouges (Marie Gouze) publica, em 1791, a Declaração dos direitos da mulher e da cidadã, expressando o verdadeiro espírito democrático baseado na igualdade entre mulheres e homens.

⁴⁴ O período analisado por Cavenaghi e Alves corresponde aos anos de 2001 a 2015 no Brasil.

chefiadas por mulheres, com ou sem cônjuges, ter aumentado 105% não reflete um processo de “despatriarcalização” como afirmam os autores, haja vista o problema da sub-representação política da mulher no país.

Embora o percentual de famílias brasileiras chefiadas por mulheres, em 2020, foi de 39%, sendo que, desse percentual 24% relacionava-se às famílias compostas por mulheres e seus filhos, segundo pesquisa realizada em março do mesmo ano pela Fundação SEADE⁴⁵. E que já em 2010, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA)⁴⁶ tinha registrado um aumento de 27 a 35% nas chefias de famílias no país, o correspondente em números absolutos a 22 milhões de famílias, isto não significa um processo de “despatriarcalização”. Dessa forma, a “despatriarcalização” estaria relacionada com uma questão entre os sexos, restringindo-se ao aspecto biológico. No entanto, a dominação patriarcal está, muito mais, relacionada à questão de gênero do que a perspectiva de sexo.

Cabe mencionar que as teorias de gênero buscaram explicar e explicitar os mecanismos sociopolíticos de dominação que situam os seres humanos em posições de dominação e subordinação de acordo com suas premissas socioculturais e as características anatômico-fisiológicas que permeiam as relações entre os sexos, consolidando, assim, o gênero como categoria analítica (SCOTT, 1990) e como elemento socialmente construído, não apenas apontando a diferenciação sexual como mecanismo dessa dominação.

A construção do gênero pode, pois, ser compreendida como um processo infinito de modelagem-conquista dos seres humanos, que tem lugar na trama de relações sociais entre mulheres, entre homens e entre mulheres e homens. Também às classes sociais se formam na e através das relações sociais. (SAFFIOTI, 1992, p. 211).

As teorias de gênero e seus desdobramentos produzem conceitos que servem para a compreender o sistema social, partindo da perspectiva do sexo e do gênero como forma de analisar a relação de dominação dos homens sobre as mulheres e as alternativas para rompê-la. Pois, como afirma Rubin (2017, p. 55) “os sistemas de sexo/gênero não são emanções a-históricas da mente humana; são produtos da ação humana historicamente situada”.

⁴⁵ SEADE. **Mulheres e arranjos familiares na metrópole**. Disponível em: < https://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Pesquisa-SEADE_Mulheres-chefes-fam%c3%adlia_ok-1.pdf>.

⁴⁶ Para maior acesso aos dados, consultar: Comunicado do Ipea nº 65: PNAD 2009 – Primeiras Análises: Investigando a chefia feminina de família. Disponível em: < https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/101111_comunicadoipea65.pdf>.

Isso posto, o gênero possui uma dimensão muito maior que o sexo e permite que análises científicas sejam elaboradas, partindo da premissa de que o gênero pressupõe elementos culturais, políticos, econômicos, familiares, entre outros. Nessa perspectiva, é possível apontar os mecanismos responsáveis pela dominação política, como a parentela que se utiliza, em certa medida, de relações de parentesco para construir, manter e expandir as bases eleitorais dos chefes políticos.

Rubin (2017, p. 59), discorrendo a respeito da exemplificação de Malinowski sobre os Trobriandeses, além de nos fornecer uma importante amostra de funcionamento dos sistemas políticos de trocas envolvendo as mulheres, como fonte de fortalecimento do poder do chefe político, afirma que “em alguns sistemas, a posição em uma hierarquia política e a posição em um sistema de casamento estão intimamente ligadas”.

Analogamente a esse exemplo, guardadas as proporções e particularidades, podemos pensar a questão da constituição da parentela em torno do chefe político no Brasil, já que ambos envolvem casamento, parentesco, poder econômico e político. A relação entre o chefe político e a parentela, bem como as bases eleitorais é uma relação de permuta, nem sempre equitativa.

Outro exemplo é a tradição, nas ilhas Trobriand, que consiste em um homem mandar como presente uma colheita de inhame – *urigubru* – para a casa de sua irmã. Para as pessoas comuns, isso quer dizer apenas que o inhame está em circulação. Mas o chefe é polígamo, e casa com uma mulher de cada subdistrito de seu domínio. Cada um desses subdistritos, portanto, manda *urigubu* para o chefe, proporcionando-lhe uma enorme reserva a partir da qual ele realiza festas, mantém a produção artesanal e financia expedições *kula*. Esse “fundo de poder” dá sustentação ao sistema político e está na base do poder de chefia (Malinowski 1921) (RUBIN, 2017, p. 59).

Como exercício ilustrativo, podemos substituir o *urigubu* por votos fornecidos pelas bases eleitorais aos chefes políticos por intermédio das mulheres, que funcionam como um dos elos essenciais à parentela. Essa correspondência só é possível realizar se imbuídos das ponderações proporcionadas pelas teorias de gênero.

Entretanto, as teorias de gênero não servem, apenas, para elaborações no âmbito da ilustração ou reflexão, antes de tudo servem como suporte para a análise da realidade social que envolve mulheres e homens. Assim, inicialmente os Estudos de Gênero surgiram nas Universidades dos Estados Unidos, juntamente com os Estudos Raciais em decorrência dos fortes protestos ocorridos especialmente na década de 1960 e tinham como foco fundamental a luta por direitos e pela igualdade de gênero e de cor.

Em um primeiro momento, os Estudos de Gênero se apoiaram na defesa de teses contrárias ao determinismo biológico como elemento de diferenciação e da relação dominação/subordinação estabelecida socialmente entre homens e mulheres.

No seu uso mais recente, o gênero parece ter aparecido primeiro entre as feministas americanas que queriam instituir no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual” (SCOTT, 1990, p.3).

No Brasil, o movimento de consolidação e desenvolvimento dos Estudos de Gênero ocorreu de forma inversa ao movimento americano. Primeiramente, foram as professoras/pesquisadoras nas Universidades brasileiras que desencadearam a necessidade de estudar a temática. Depois, essas pesquisas serviram de suporte para que o Movimento Feminista se dotasse de argumentos para suas pautas a respeito da igualdade entre os sexos e o próprio reconhecimento da mulher como categoria analítica e específica de análise das questões sociais conflituosas, como a violência ou as relações desiguais de trabalho, por exemplo.

[...] o feminismo contou desde sua origem com expressivo grupo de acadêmicas, a tal ponto que algumas versões de sua história consideram que o feminismo apareceu primeiro na academia e, só mais tarde, teria se disseminado entre mulheres com outras inserções sociais. As acadêmicas, por sua maior exposição a ideias que circulam internacionalmente, estavam numa posição privilegiada para receber, elaborar e disseminar as novas questões que o feminismo colocara já no final da década de sessenta nos países capitalistas avançados. Assim, quando o movimento de mulheres no Brasil adquire visibilidade, a partir de 1975, muitas das suas ativistas ou simpatizantes já estavam inseridas e trabalhavam nas universidades (HEILBORN e SORJ, 1989, p.186).

Nessa perspectiva, e tendo como ponto de partida as Teorias de Gênero, especialmente as teorias formuladas pelo Movimento Feminista (TELES, 1999), evidencia-se a importância das pesquisas e estudos realizados nas Universidades brasileiras acerca da temática do gênero.

No Brasil, a partir desses estudos, foi possível que os movimentos sociais rompessem com os modelos políticos tradicionais e com sua forma organizacional, permeada pela assimetria e pelo autoritarismo. Contudo, a dinâmica exigiu que integrantes desses movimentos buscassem espaço nos setores oficiais de poder, como o Legislativo, a fim de dar visibilidade às pautas das minorias, nesse caso, as das mulheres.

Em um plano ideal, a representação não estaria investida de problema para seu exercício, pelo menos, não desse tipo de problema. Porém, em uma sociedade desigual, como a brasileira, na qual as desigualdades de gênero se expressam cotidianamente, continuaremos a situar o problema da sub-representação como oriundo da distinção sexual.

Mais uma vez a questão da representatividade repousa sobre a discussão da diferença sexual e biológica, entre homens e mulheres e, assim, o universalismo não é tão abrangente, já que atribuía à diferenciação biológica entre os sexos o elemento de capacitação para o exercício das funções públicas. Afinal, não é em casa que as leis e as políticas públicas são elaboradas, sobretudo as que promovem a igualdade.

Mesmo que as mulheres não sofram medidas proibitivas quanto a ocupação dos espaços públicos. Entretanto, essa colocação acaba por sujeitar as mulheres a um papel secundário nesses espaços, o que, em certa medida, invisibiliza suas demandas. Assim, ao relegar a mulher à vida privada, do lar, fora do espaço público, também a relegava à exclusão dos seus direitos, não só porque não os podiam elaborar, como também não os podiam acessar, visto que eles se consubstanciam na esfera pública.

Ainda por ocasião da consolidação do universalismo, como mecanismo de efetivação da igualdade entre os cidadãos, entre a humanidade como um todo, como elemento do pensamento político moderno, temos o discurso do deputado André Amar, apresentado à Convenção Nacional do 9 Brumário em 1793, mencionado por Groppi (1995), como ilustração da argumentação masculina a respeito da necessidade de se manter a mulher afastada da vida pública.

As funções privadas a que as mulheres são destinadas pela própria natureza são inerentes à ordem geral da sociedade, essa ordem social é resultado da diferença que existe entre o homem e a mulher. Cada sexo é chamado para um tipo de ocupação que lhe é própria; sua ação é circunscrita dentro deste âmbito, que não pode transpor; enquanto a natureza, que pôs estes limites ao homem, governa imperiosamente e não tolera lei alguma (GROPPI, 1995, p. 14).

O universalismo do conceito de cidadania só foi alcançado, pelo menos formalmente, na contemporaneidade, especialmente a partir da adoção do voto feminino e da premissa de participação das mulheres na vida pública como “iguais”. No entanto, a questão da diferenciação sexual ainda aparece como entrave ou como pauta da luta das mulheres, permeando o imaginário social a respeito das funções das mulheres e da relevância de suas pautas políticas.

Nas sociedades antigas, de um modo geral, as mulheres não eram consideradas cidadãs e a elas eram reservadas as atividades da esfera doméstica. Com um mundo mais rigidamente dividido entre a esfera pública e a esfera privada, aos homens cabiam predominantemente as atividades contidas na primeira e às mulheres, na segunda. Ao longo dos séculos, a organização da produção se modificou, e com a criação e a expansão do mercado, inclusive do mercado de trabalho, as mulheres adentraram à esfera pública, principalmente para incrementar uma produção que já não podia mais contar exclusivamente com a participação masculina, e também para contribuir para a manutenção econômica da vida doméstica e para a sua reprodução (ABREU, 2015, p.30)

A luta pela representação e representatividade feminina na esfera pública brasileira não é recente. Uma época bem representativa dessa luta remonta desde a década de 1920, quando foi fundada, por Bertha Lutz, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, que tinha como principal objetivo a emancipação política da mulher e, conseqüentemente, a oficialização de sua participação nas instituições políticas do país, inicialmente por meio da luta pelo sufrágio feminino.

Na Paraíba não foi diferente, um grupo de mulheres da alta sociedade paraibana fundou em 1933 a Federação Parahybana pelo Progresso Feminino, que teve como primeira presidente Lylia Guedes. Além de Lylia Guedes faziam parte da Federação notórias mulheres como Alice de Azevedo Monteiro, Analice Caldas, Eudésia Vieira, Olivina Olívia Carneiro da Cunha, entre outras. Todas advindas da Escola Normal, responsável por formar as damas de prestígio da sociedade para o exercício do magistério (DUARTE, 2011).

A Federação organizada por Bertha Lutz tinha como objetivo promover a educação da mulher pela conquista do voto, elevar o nível de instrução feminina, proteger as mães e a infância; obter garantias legislativas e práticas de trabalho feminino; estimular o espírito de sociabilidade e cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público; assegurar à mulher direitos políticos e preparação para o exercício pleno desse direito (TELES, 1999).

A luta pelo sufrágio feminino mobilizou as mulheres em todo o país. Tendo tido na região Nordeste o início das candidaturas de mulheres. Contudo, só em 1932, no governo de Getúlio Vargas, que o direito ao voto foi conquistado pelas mulheres, por meio do Decreto nº. 20.076, que instituiu o novo Código Eleitoral.

Mesmo após mais de 500 anos do descobrimento do Brasil, a efetiva participação das mulheres na política ainda é muito recente. Foi no Estado do Rio Grande do Norte, em 1928, que surgiram as pioneiras do processo eleitoral

brasileiro. A primeira eleitora foi Celina Guimarães Vianna (29 anos), da cidade de Mossoró, seguida da Sra. Maria Terceira Dantas, da cidade de Macaíba. Logo em seguida, tivemos o Estado da Paraíba, na cidade de Santa Rita, em 1929, onde o Juiz Dr. Otávio Celso de Novaes deferiu requerimento eleitoral de Isabel Iracema Feijó da Silveira, justificando que, constitucionalmente todos são iguais perante a lei. Foi somente no Código Eleitoral de 1932, Decreto Lei nº 20.076, após muitos protestos de grupos feministas, que as mulheres ganharam o direito ao voto, tornando-se cidadãs políticas (DUARTE, 2011, p. 24).

Mesmo antes da promulgação do novo Código Eleitoral, a participação política da mulher já era vivenciada na Paraíba, por meio tanto da Federação quanto da mobilização realizada por mulheres em torno de uma campanha para angariar fundos para apoiar o combate à Revolta de Princesa⁴⁷, em que tropas civis, lideradas pelo coronel José Pereira, faziam oposição ao então Presidente João Pessoa. As mulheres arrecadaram doações em forma de joias, dinheiro, e até munição para entregarem a João Pessoa. Esse episódio, que antecedeu a Revolução de 30, é um dos exemplos de movimento de mulheres, especialmente das que engrossavam a massa de apoio às ações políticas.

O episódio de Princesa teve sua origem na posse de João Pessoa na presidência da Paraíba, em 22 de outubro de 1928. Pretendendo reformar a estrutura político-administrativa e reerguer as finanças do estado, o novo presidente decidiu deslocar para o litoral a hegemonia do comércio estadual. Até então, na ausência de qualquer barreira tributária, as cidades do interior comerciavam diretamente com os estados vizinhos, especialmente Pernambuco. Indiferente ao poder dos “coronéis” — chefes políticos do sertão — e de suas famílias, João Pessoa deu sequência a seu projeto implantando um rigoroso sistema de arrecadação tributária que distinguia entre as mercadorias importadas pelo litoral, através do porto de Cabedelo, e aquelas que entravam na Paraíba pelas fronteiras terrestres. Essas medidas, consubstanciadas na Lei nº 673, de 17 de novembro de 1928, tornaram praticamente impossível o comércio sertanejo com os estados vizinhos (CALICCHIO; ARAÚJO, 1976, p. 1)

A Revolta de Princesa não ilustra, apenas, a organização das mulheres paraibanas em torno de temas políticos, mas a presença e atuação dos grupos políticos tradicionais, sobretudo sob o comando de um chefe político, no caso um “coronel”.

⁴⁷ A Revolta de Princesa foi um movimento rebelde liderado pelo “coronel” José Pereira Lima, irrompido no município de Princesa Isabel (PB), no ano de 1930, e que resultou em 600 mortos. A revolta foi um dos estopins na briga política entre o presidente João Pessoa e o advogado João Dantas, que meses depois viria a assassiná-lo, deflagrando a Revolução de 30, já que João Pessoa compunha chapa juntamente com Getúlio Vargas na Aliança Nacional.

Para Badinter (1986), todas as sociedades conhecidas têm distribuições, tanto de papéis, como de tarefas entre homens e mulheres. Todos que ocupam uma função de poder assumem autoridade, porque sua natureza e extensão definem obrigações e limitações inerentes ao papel desempenhado pelo agente político.

Na política não podia ser diferente, a condição de sujeição das mulheres aos homens relega-as a não desempenharem funções de comando. Fato que pode ser exemplificado pelo atraso na conquista do voto feminino e pela pouca representação feminina na política nacional, mesmo o Brasil tendo tido, em nossa história recente, uma presidente mulher eleita democraticamente pelo voto.

O que se indica é que a resistência feminina assumiu um papel transformador contra um discurso masculino e moralizador, característico de um sistema bem típico da nossa herança cultural, o patriarcalismo, que instaura modelos de comportamentos ligados ao gênero, cuja imposição acontece, muitas vezes, de forma violenta, como no caso da mulher.

O movimento feminista trouxe para o interior dos partidos políticos a questão da mulher. [...] formando uma consciência a respeito da importância da transformação da mulher, legitimou, desta forma, o debate em torno da questão, antes relegado a um plano marginal, tanto ao nível do político quanto científico (ALVES; PITANGUY, 1981, p. 69).

Em termos efetivos, a ação política das mulheres ainda precisa atingir os espaços decisórios de poder. Dessa forma, integrantes do movimento feminista passaram a buscar ocupar cargos eletivos, bem como oficializar as pautas femininas, buscando dar visibilidade às reivindicações de um grupo que representa metade da população do país e, 52% do eleitorado. “A ideia de não representatividade da Câmara dos Deputados surgiu de diversas maneiras. Numa perspectiva *demográfica*, ficou evidente como é reduzido o número de mulheres, trabalhadores e não brancos entre os deputados” (NICOLAU, 2017, p. 14).

Contudo, apesar do avanço na conquista dos direitos das mulheres e da adoção de práticas afirmativas na política, como a cota para mulheres na política, que estabelece um percentual mínimo de candidaturas de mulheres no Brasil, não há suficiência de tais ações para incentivar a participação da mulher na política.

As mulheres brasileiras conquistaram diversas vitórias parciais no século XX: obtiveram o direito de voto, em 1932, mas não conseguiram ultrapassar o teto de 10% de deputadas federais; conquistaram graus crescentes de educação em todos os níveis de ensino, mas ainda estão pouco representadas nas ciências

exatas e na liderança dos grupos de pesquisa; aumentaram as taxas de participação no mercado de trabalho, mas ainda sofrem com a segregação ocupacional, a discriminação salarial, além da dupla jornada de trabalho; conquistaram diversas vitórias na legislação nacional, mas, na prática, ainda são vítimas de discriminações e preconceitos. Em termos de esperança de vida elas vivem, em média, sete anos acima da média masculina e são maioria da população e do eleitorado. Elas conseguiram reduzir diversas desigualdades de gênero e reverter outras. Contudo, [...] ainda falta muito para o Brasil chegar a uma justa equidade de gênero (ALVES; CAVENAGHI, 2012, p. 83).

Um breve exame nos dados oficiais (TSE, 2020; IPU, 2020) indica que, nos últimos anos, especialmente ligado ao advento do processo de redemocratização do país, pós 1985, o número de mulheres na Câmara dos Deputados aumentou. No entanto, esse aumento é lento e insuficiente para instituir a paridade entre os sexos na política brasileira. A Tabela 2 demonstra esse crescimento.

A partir do processo de redemocratização e em virtude dessa mobilização, o Brasil ratificou, em 1984, com reservas especialmente no que tange ao direito de família, o Tratado para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW),¹⁰ promulgado em 1979 pela ONU e em vigor desde 1981. Dentre os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção, o art. 7º determina expressamente que os países signatários tomem medidas para possibilitar a entrada e participação das mulheres na política.

A rapidez dos acontecimentos históricos vivenciados na atualidade faz com que se tenha a sensação de que os fenômenos políticos referentes à participação das mulheres na esfera pública sejam vistos, por vezes, como lentos e repetitivos. Assim, é o problema da sub-representação política da mulher. Contudo, a legitimação da igualdade entre homens e mulheres, no Brasil, é algo recente, remonta a 33 anos apenas, desnudando, dessa forma, o atraso e os impedimentos da participação efetiva das mulheres nos espaços decisórios de poder.

Como lembra Phillips (1996), a própria ideia de participação de mulheres na política institucional é recente, pois, sob a ótica dos movimentos feministas, as mobilizações encontravam-se inicialmente mais circunscritas ao protagonismo em instituições variadas da chamada sociedade civil. Demandas posteriores de ocupação de funções executivas fundamentaram-se na existência de interesses específicos de mulheres, o que justificava a necessidade de uma construção da representação tendo por base os requisitos de gênero (BARREIRA; GONÇALVES, 2012, p. 315).

Estimativas realizadas pelo demógrafo José Eustáquio Diniz Alves, do IBGE, considerando as eleições compreendidas no período de 1998 e 2010, revelam que, se a situação de representação política da mulher no Brasil continuar sem alterações significativas, a paridade política entre homens e mulheres só será alcançada em 250 anos (MAGALHÃES, 2014). Avaliando os pleitos a partir de 2010, em que houve aumento do quantitativo de mulheres no congresso nacional, Alves (2018) apontou que essa paridade pode ser alcançada em 150 anos.

A redução estimada para o alcance da paridade de gênero no país se deve ao aumento da representação política de mulheres no Legislativo, considerando os assentos ocupados nos pleitos de 2014 e 2018 na câmara dos deputados e nas assembleias legislativas.

Tabela 1 – Distribuição de Deputadas Eleitas no Brasil 2010 - 2018

Categoria	2010		2014		2018	
Deputadas Federais	45	8,77%	51	9,94%	77	15,01%
Deputadas Estaduais	138	13,03%	120	11,33%	164	15,49%
Total	183	21,08%	171	21,27%	241	30,05%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Backes *et al.* (2019), 2021.

A Tabela 1 apresenta os dados absolutos e relativos. Assim, com relação ao percentual de deputadas em proporção aos assentos na Câmara dos Deputados e nas assembleias legislativas em todo país, os dados evidenciam que no intervalo entre três eleições o percentual de deputadas federais aumentou, no entanto, não chegou a dobrar.

Considerando as eleições de 2014 e 2018, posteriormente a aplicação da lei 13.185/2015, a variação registrada foi de 50,98% no aumento de deputadas federais eleitas, o que, a priori, poderia indicar um avanço na representação feminina. Contudo, mesmo com o aumento do percentual, quando correlacionado ao percentual de homens, constatamos que as mulheres sequer ocupam 1/4 dos assentos no legislativo, como no caso da eleição de 2014, quando nenhuma mulher foi eleita para ocupar um dos 12 assentos na Câmara dos Deputados que a Paraíba tem direito.

A situação se modifica no pleito seguinte, em 2018, mas não de forma significativa, já que tivemos, apenas, uma deputada federal paraibana eleita. Já em relação às eleições estaduais,

nos anos 2014 e 2018, o número de deputadas eleitas aumentou de 3 para 5, como demonstrado no Quadro 2⁴⁸.

Nos estados o percentual apresentou regressão e depois uma pequena progressão, ultrapassando o índice medido inicialmente. Porém, no geral, o percentual seguiu a tendência nacional, alcançando seu maior escore na casa dos 15%, com variação de 36,67%, considerando os mesmos anos eleitorais que os das deputadas federais.

Esse percentual está longe de se equiparar ao mínimo de 30% destinado por lei a candidaturas de mulheres pelos partidos. Claro que 30% de candidaturas não se consubstancializa em 30% de assentos ocupados por mulheres no Legislativo, revelando que não há uma relação direta entre candidaturas e elegibilidade. No entanto, esse dado indica um elemento problemático na representação política da mulher.

Questões como as das candidaturas laranjas de mulheres e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na disputa de cargos eletivos entram como fatores que podem explicar essa falta de relação entre percentual de candidaturas e candidatas eleitas.

É notório que este quadro vem sofrendo importantes e positivas alterações nos últimos anos e os índices acima, embora baixos, já refletem esta alteração, decorrente, também, das novas estratégias assumidas pelos movimentos de mulheres. Num estudo no qual foram analisados países com sistemas políticos e eleitorais diferenciados, Rule constatou que um dos fatores responsáveis pela elevação da participação das mulheres no parlamento, na década de noventa, foi a adoção de políticas de ação afirmativa, incluindo-se aí as políticas de cotas, quer por iniciativa voluntária dos partidos quer por legislações eleitorais (ARAÚJO, 2001, p. 232).

Contudo, apesar do avanço resultante das cotas na política, que garantem um percentual mínimo de atuação das mulheres nos partidos políticos, isso não tem sido suficiente para incentivar a participação política da mulher no Brasil. Antes disso o que tem sido evidenciado é o uso de candidatas laranjas para perfazerem o mínimo obrigatório para os partidos.

Nem a lei de cotas e nem a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), sancionado no governo Temer, destinado à realização de campanhas eleitorais de mulheres, sinalizaram que o problema da sub-representação feminina está próximo de ser solucionado.

⁴⁸ O Quadro 2 está disposto no capítulo 3.

Mesmo com a decisão do TSE em fixar o percentual de 30% do FEFC para campanhas de mulheres, acompanhando o percentual previsto pela lei de cotas, não foi possível observar um aumento significativo no percentual de mulheres na política. O TSE também estipulou em 30% o tempo para propaganda de mulheres no rádio e na TV, buscando dar mais equivalência nas disputas eleitorais.

A resolução de que a quantidade de recursos públicos investidos deve ser proporcional ao número de candidaturas parece óbvia, porém o caminho para se chegar a ela não foi. Cheia de percalços, a luta das mulheres em busca da igualdade material passa, necessariamente, por igualdade na representação política, da qual esse julgamento é um marco. Ele não representa, contudo, uma resolução final. Ainda há um longo percurso pela frente (CAMPOS, 2019, p, 597).

A proibição de financiamento de campanhas por pessoa jurídica (Lei n.13.185/2015) juntamente com a decisão do TSE foram responsáveis pelo aumento considerável na destinação de recursos públicos ao financiamento de campanhas de mulheres. Vejamos mais detalhadamente os percentuais na Tabela 4.

Tabela 2 – Distribuição de Recursos Públicos destinados à Campanhas para Deputadas no Brasil 2014 - 2018

Categoria	2014	2018
Deputadas Federais	3,06%	76,50%
Deputadas Estaduais	1,41%	55,98%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Backes *et al.* (2019), 2021.

A variação de recursos públicos⁴⁹ destinados à campanha de deputadas federais foi 73,44% maior em 2018, em comparação a eleição de 2014, e para deputadas estaduais foi de 54,57% maior, referente aos dois pleitos em questão. À primeira vista, esses percentuais são valores significativos que poderiam ter incrementado a campanha e possibilitado, assim, o quantitativo de mulheres eleitas. Contudo, não foi isso que aconteceu, como demonstrado na Tabela 3, em comparação com o número de deputados eleitos que obtiveram praticamente o mesmo percentual de recursos que as mulheres.

⁴⁹ As campanhas políticas podem receber recursos público e privados. Nesse último aspecto, as doações privadas não podem ser realizadas por pessoa jurídica, como já foi mencionado ao longo deste trabalho.

Considerando que o número de candidatos é maior que o de candidatas e que as verbas de campanha destinadas a ambos tenham se equiparado, esperava-se que mais mulheres pudessem se sobressair no período eleitoral e, conseqüentemente, se elegerem. Também porque o TSE equiparou o tempo para propaganda no rádio e na tv no percentual de 30% do tempo total do partido.

Boschi (2019) aponta que o TSE, ao analisar a prestação de contas das candidatas referentes a eleição de 2018, constatou fraudes na cota de gênero por parte dos partidos, por meio da utilização de candidaturas laranjas. Muitas mulheres não apresentaram gastos em suas campanhas, embora tenham recebido, pelo menos oficialmente, verba para isso.

Com relação às candidaturas laranjas, por si só elas são ilegítimas, por utilizarem expedientes que incorrem contra a função ou mesmo as atribuições dos partidos, como a formação política de seus filiados, por exemplo. Assim, essas candidaturas laranjas:

[...] Geralmente foram de mulheres que não estariam nas listas partidárias não fosse a lei de cotas. Em um primeiro momento pode-se afirmar que essas candidatas não iriam concorrer de fato as eleições, algumas dessas mulheres disseram que não teriam o próprio voto. Esse fenômeno é revelador de um tipo “ideal” de candidatura. Espera-se que os candidatos/as “ideais” tenham: potencial de votos, uma biografia votada para a política, ideologia alinhada ao partido que é filiado, plano de governo (JUVÊNCIO, 2013, p. 8).

Dessa forma, evidencia-se uma distância entre o discurso oficial dos partidos e sua prática política, já que, ao invés de incentivarem a participação das mulheres, formando políticos especializados e que compreendem melhor os conceitos, instrumentos e instituições políticas, mesmo que, somente, para cumprirem a lei de cotas na política, eles preferem utilizar candidaturas laranjas.

Agindo dessa forma, os partidos não demonstram real interesse em impulsionar a paridade de gênero ou mesmo aumentar a representatividade feminina, mesmo que seja em torno da cota de 30%. Mais que isso, sinalizam que a dinâmica do sistema eleitoral brasileiro é permeada por fraudes, corrupção e pelo expediente da performance do partido. Em outras palavras, o mais importante é a imagem que o partido constrói de si mesmo e tenta passá-la para a sociedade, do que suas ações propriamente ditas. Nesse caso, performance não significa desempenho, mas encenação e representação, como Butler (2018) enfatiza.

Tabela 3 – Distribuição de Receita destinada à Campanhas para Deputadas no Brasil 2014 - 2018

Categoria	2014	2018
Deputadas Federais	9,78%	22,15%
Deputadas Estaduais	13,16%	31,25%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Backes *et al.* (2019), 2021.

Com relação ao aumento de receita para campanha de deputadas, os índices mostram que a receita⁵⁰ dobrou, mas que, no caso das deputadas federais, a verba não atingiu o percentual previsto por lei. Já para as deputadas estaduais, além de dobrar, o percentual ultrapassou ligeiramente a cota de 30%.

Analisando os dados da Tabela 5, constatamos que a variação na receita destinada às campanhas de deputadas federais, entre as eleições de 2014 e 2018, foi de 126%. Em relação às deputadas estaduais, essa variação foi de 137%. Contudo, embora o número geral de deputadas tenha aumentado, assim como a receita destinada às suas campanhas, o problema da sub-representação política da mulher na política, especificamente no Legislativo, ainda é uma constante quanto a análise da dinâmica eleitoral brasileira.

Além disso, o artigo 9º da própria Lei 13.165/2015 especifica que, nas três eleições seguintes (2016, 2018 e 2020), as legendas deverão reservar, em contas bancárias específicas, no mínimo 5% e no máximo 15% dos recursos do Fundo Partidário destinados ao “financiamento das campanhas eleitorais para aplicação nas campanhas de suas candidatas, incluídos nesse valor os recursos a que se refere o inciso V do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995” (TSE, 2016).⁵¹

Comparando os recursos destinados pelos partidos para campanhas de homens e de mulheres, os dados confirmam que nas eleições de 2018 as deputadas federais receberam, oficialmente, mais verbas que os homens, modificando o cenário das eleições de 2014, em que os homens receberam mais verbas dos partidos do que as mulheres, consoante com a Tabela 6.

⁵⁰ A receita é formada por verbas oriundas do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário.

⁵¹ Informação disponível em: < <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Novembro/mais-de-16-mil-candidatos-tiveram-votacao-zerada-nas-eleicoes-2016>>.

Tabela 4 – Distribuição de Recursos destinados pelos partidos políticos à Campanhas para Deputados no Brasil por sexo 2014 - 2018

Categoria	2014		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Deputadas Federais	35,77%	37,11%	86,19%	72,44%
Deputadas Estaduais	24,98%	21,73%	79,47%	32,12%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Backes *et al.* (2019), 2021.

Quanto as eleições para deputados estaduais, nos dois pleitos em questão, as mulheres receberam mais recursos dos partidos do que os homens. No entanto, nas eleições de 2018, o percentual da verba recebida pelas mulheres quase triplicou. Todavia, isso não significa que as mulheres utilizaram essa verba em suas campanhas, haja vista a frequência com que os partidos têm usado as candidaturas laranjas, conforme abordado na introdução do presente trabalho.

Entretanto, sem dúvida, os partidos têm função importante na resolução do problema da sub-representação feminina, servindo como mediadores do conflito, preparando as mulheres para conquistar uma posição mais equânime no cenário político. Além de que, é atribuição dos partidos políticos a formação política de seus filiados, bem como a missão de agirem na promoção do bem comum e do combate às desigualdades sociais. Para tanto, recebem recursos do poder público, inclusive para custear a oferta de cursos e a manutenção dos mecanismos políticos pertinentes ao funcionamento da ordem democrática.

Os partidos políticos, seja na condição de agenciadores de uma etapa “preparatória”, no sentido de incentivar a participação de mulheres desde o momento de recrutamento, seja na de reguladores das desigualdades de gênero no campo das disputas, passam a ser percebidos como lugares importantes tanto na gestão e ampliação de espaços democráticos como na construção de candidaturas. Lugares dilemáticos, pois dotados de tensões e disputas internas que cerceiam o campo do poder. Não por acaso, a lei de cotas gera polêmicas nas instâncias partidárias, pondo em cena as dificuldades de cumprimento das normas eleitorais, justificadas segundo a oferta mais ou menos ampla de candidatas (BARREIRA; GONÇALVES, 2012, p. 316).

Os partidos políticos estão longe de serem instâncias consensuais no que diz respeito a atuação política. Muito embora, aparentemente, ou melhor, em termos regulamentares se utilizem dos expedientes democráticos para as tomadas de decisões, muitas destas são tomadas sob o viés da articulação de pequenos grupos e lideranças no interior dos partidos. Assim, são,

também, espaços onde ocorrem os embates entre gerações e as discussões de ideias entre grupos de interesses distintos.

Dessa forma, mesmos os conceitos mais intrínsecos à democracia estão sujeitos à interpretação de seus afiliados, como também as direções que os partidos devem tomar na resolução de seus conflitos e na forma de seu desempenho na esfera pública.

Sem entrar no mérito dos debates sobre interesses específicos como critério democrático da representação, é importante enfatizar que os partidos políticos passaram a ser vistos como mediadores na construção da representação equânime de gênero nos âmbitos Legislativo e Executivo (BARREIRA e GONÇALVES, 2012, p. 316).

Dos problemas inerentes à crise de representatividade dos partidos políticos está a incongruência na representação política do eleitorado por seus eleitos, bem como a incompreensão dos reais sentidos dos elementos políticos. Dessa forma, é comum que as siglas dos partidos não condigam, fidedignamente, com suas ações, enquanto ente coletivo de representação.

Nossos governantes são especializados, mas não são especialistas. O que implica dizer que se especializaram na política como forma de ocupação profissional, inclusive familiar. Porém, isso não significa entendimento sobre os mecanismos da esfera política em si ou a defesa dos interesses comuns ou coletivos. Isso diz respeito a uns poucos políticos que lideram os grupos e partidos que se mantêm no poder durante décadas e gerações. No Brasil, essa rara especialização não se aplica aos políticos de forma geral. “Este prestígio da política e dos políticos é uma superstição que só domina na consciência de povos como o nosso – em que a vida política é menos *serviço público* do que *meio de vida privada*”. (OLIVEIRA VIANNA, 1999, p. 451).

Os conceitos formulados pela Filosofia Política se distanciam da realidade política. Em outras palavras, o que conceitualmente se expressa ou se planeja, na prática adquire outras direções e aplicabilidades, variando de acordo com a mobilização, ação e prestígio que os agentes desempenham na arena política.

A política se profissionaliza, e os políticos se tornam um grupo social que defende seus interesses comuns acima dos interesses daqueles que eles dizem representar: forma-se uma classe política, que, com honrosas exceções, transcende ideologias e cuida de seu oligopólio (CASTELLS, 2018, p. 13).

Nessa perspectiva, o problema da universalização ou hegemonia dos conceitos liberais é uma realidade. A democracia representativa, a cidadania e as formas de participação difundidas pelos Estados ocidentais liberais passam a vigorar como se fossem o único modelo viável de convivência e organização coletiva, passando a se confundir como o próprio conceito.

No entanto, esse problema não é restrito aos partidos em si, mas de forma geral a toda sociedade. A parca ou ausente compreensão a respeito dos constituintes políticos como os conceitos de democracia, cidadania, participação, representação, entre outros, acaba por produzir episódios incoerentes a lógica racional, como os eventos testemunhados no Brasil atual, em que grupos de cidadãos protestam livremente para o fim do ambiente democrático.

Isso posto, cabe refletirmos sobre em que medida as transformações históricas pelas quais passam os conceitos, bem como os elementos políticos, definem as configurações institucionais e as práticas dos políticos no Brasil. Essa reflexão tem como ponto de partida, é claro, o problema da sub-representação política da mulher no país.

Os dirigentes partidários são quase unânimes na afirmação de que as mulheres, além de estarem organizadas no interior da agremiação, são reconhecidas nos estatutos, havendo inclusive um crescimento da militância de gênero na última década. Há, portanto, no âmbito do discurso, um reconhecimento do lugar das mulheres como potenciais representantes políticas, sinalizando positivamente a ampliação de espaços de participação (BARREIRA; GONÇALVES, 2012, p. 320).

O resultado almejado pelo partido é a garantir a liderança no Executivo e a ocupação do maior número de assentos possíveis no Legislativo. Assim, tanto faz o sexo do político que desempenhará essa tarefa, o importante é que sigam as ordens do chefe político e possibilitem a amplitude da atuação do partido.

Dessa forma, importa mais a performance do político do que seu sexo, especialmente se essa performance revelar o partido personagem, ou melhor, se a performance de seus filiados eleitos refletir a imagem do partido ou que o partido queira passar. No caso dos grupos políticos tradicionais, as mulheres, notadamente, com relação de parentesco com o chefe político, desempenham performances secundárias aos homens dentro de um mesmo partido, embora possam assumir cargos ligados às pautas feminina, como as comissões da mulher ou dos direitos das mulheres presente, cada vez mais, nas assembleias legislativas espalhadas pelo país.

Como dito anteriormente, só muito recentemente que a mulher adquire, legalmente, a condição de cidadã na sociedade brasileira. Para tal, partiu-se do princípio mais elementar de

igualdade entre os sexos, o reconhecimento da inexistência de inferioridade biológica e cognitiva.

O reconhecimento legal e constitucional da igualdade na perspectiva de gênero se deu graças a mobilização das mulheres, especialmente a partir da criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) – órgão federal ligado a presidência da República na redemocratização, voltado para a reconstrução das instituições democráticas, implementação da agenda de igualdade de gênero e direitos das mulheres – e suas representantes constituintes, com as quais o Conselho manteve contato estreito, também ao produzir a “Carta das Brasileiras aos Constituintes”. Desse conjunto de reivindicações, formuladas naqueles espaços institucionais e levadas as e aos Constituintes, a nova Constituição de 1988 reconheceu expressamente, pela primeira vez, a igualdade entre homens e mulheres e alçou-a a direito fundamental no art. 5o, I (CAMPOS, 2019, p. 599).

Em outras palavras, o reconhecimento da igualdade jurídica entre homens e mulheres acaba de completar três décadas, o que só foi possível pelo advento dos princípios dos direitos humanos como reguladores das ações, tanto institucionais quanto individuais. Dessa feita, a igualdade é condição imprescindível ao exercício da cidadania. Mas de qual cidadania estamos falando? Ou ainda, a que tipo de cidadão estamos nos referindo?

O conceito de cidadania sofreu alterações ao longo do tempo. Na Grécia antiga, durante o período em que vigorou a democracia como forma de governo, especialmente em Atenas, a cidadania era prerrogativa de apenas 1/10 da população (COTRIM, 1993). Para Chamoux⁵² *apud* Silva (2015), os cidadãos representavam 13,3%. Um percentual próximo ao apontado por Silva (2014), de 10% daqueles que detinham condições para participar da vida política e tomar as decisões coletivas.

Para participar da vida política na pólis, ou melhor, das cidades-estados, como assinalara Aristóteles (1997), era necessário Ser e Ter. Ser homem, adulto, nacional e livre. E Ter Casa, Boi e Mulher. Em outras palavras, ter propriedades imobiliárias, especialmente a posse da terra, escravos e constituir família para sua descendência. Assim, a cidadania se tornava um privilégio, usufruído apenas pelos poucos cidadãos gregos.

Entretanto, a noção de democracia grega foi tomada *ipsis litteris* de sua etimologia, permeando o imaginário contemporâneo, o que acarreta distorções e incompreensões sobre sua aplicabilidade. Embora possamos apontar tipos de democracia ou de regimes denominados de democráticos, o modelo de democracia liberal ocidental se revestiu de universalidade ao ponto

⁵² François Chamoux. **A civilização Grega na época arcaica e clássica**. São Paulo: Edições 70, 2003, p. 216.

de supor expressar o próprio conceito em si, mesmo que não represente mais aquele formulado pelos gregos.

No entanto, tal regime se afasta, e muito, do sentido etimológico da democracia e das características da democracia clássica grega, da qual herdamos não apenas a palavra, mas também boa parte do imaginário associado a ela. Por um lado, o povo não exerce o poder, a não ser, no máximo, de uma maneira bastante mediada. Por outro, as instituições centrais das democracias contemporâneas – o processo eleitoral e o parlamento como colégio de representantes – são estranhas ao experimento grego. Até o século XVIII, eram consideradas intrinsecamente aristocráticas (MIGUEL, 2014, p. 12).

O conceito de cidadania ressurgiu no fim da Idade Média, aprimorando-se na Idade Moderna, especialmente depois da Revolução Gloriosa, com a *Bill of Rights*, em 1689, o processo de Independência dos Estados Unidos (sobretudo com a Carta de Boston) e a Revolução Francesa (com a declaração do Homem e do Cidadão), e consolidando-se na contemporaneidade, exatamente por seu viés universalista, contrário ao conceito antigo. O que possibilitou que esse conceito fosse retomado e lapidado foi a participação política, inexistente durante a Idade Média, rigidamente controlada pela Igreja Católica e pelos senhores feudais.

Na modernidade, a cidadania revestiu-se de um caráter universalista, que pressupõe o envolvimento e a participação política de todos ou, pelo menos, da maioria de determinada sociedade. “A partir da Segunda Guerra Mundial, num processo contínuo, a democracia vem ganhando legitimidade universal. Nos países do Ocidente, é o único regime político capaz de garantir a aceitação dos governados” (MIGUEL, 2014, p. 11-12).

A cidadania tornou-se uma condição *sine qua non* à democracia. Assim, cidadania e democracia passaram a balizar a atuação dos agentes políticos inseridos no modelo de Estado Moderno, Estado burguês, Estado ocidental, bem como os conceitos de liberdade e igualdade.

No entanto, um exame mais arguto nos permite constatar as falhas na ideia de universalismo e os entraves para o próprio exercício da cidadania. Uma dessas falhas é a questão da representação, que *a priori* está revestida de universalismo, mas que acaba por traduzir-se na representação de alguns, de poucos grupos, de um tipo de cidadão.

Nossas democracias são, portanto, *representativas*, e constatar a impossibilidade da democracia direta nas sociedades contemporâneas é algo banal. Nossos Estados são muito extensos para que todos se reúnam, muito populosos para se imaginar um diálogo que incorpore cada um de seus cidadãos. As questões políticas são complexas demais para que dispensemos a especialização dos governantes e os afazeres privados, por sua vez,

absorvem demais cada um de nós, reduzindo ao mínimo o tempo para a participação política. A incorporação de tantos grupos ao *demos* – trabalhadores, mulheres, imigrantes – ampliou a profundidade das clivagens em seu seio, tornando indispensável a existência de alguma forma de mediação. Enfim, seja qual for a justificativa, não resta dúvida de que a representação política é incontornável para qualquer tentativa de construção da democracia em Estados nacionais contemporâneos (MIGUEL, 2014, p. 12-13).

De certo que os Estados contemporâneos atingiram um grau de burocracia que, em certa medida, se torna um entrave para a participação política. “Numa sociedade complexa e com muitos milhões de pessoas a comunicação democrática consiste em discussões e decisões fluidas, sobrepostas e divergentes, dispersas tanto no espaço como no tempo” (YOUNG, 2006, p. 140).

Não obstante, cabe mencionar que esses entraves se devem à forma como os sistemas políticos se organizaram no interior de cada país, favorecendo a manutenção do poder por um grupo restrito, que normalmente controla a atividade econômica, antes que pelo tamanho e complexidade administrativa dos Estados.

Ademais, com o número exorbitante de desempregados e subempregados no país, podíamos supor que já que os afazeres privados não abrangem todo o tempo das pessoas, nessas condições elas estariam mais disponíveis para participar mais ativamente da vida política. Contudo, cabe compreender que os entraves gerados pela dinâmica da política brasileira dificultam ou desmotivam a participação política dos cidadãos, especialmente no tocante às falhas na ou mesmo a má formação política do brasileiro, que desconhece as especificidades da política ou a associa à corrupção, demonstrando desprezo em participar de instâncias de representativas na esfera política, como as eleições ou associação de bairro, de moradores ou qualquer outra forma de organização da sociedade civil⁵³.

Nós, na verdade, nunca tivemos governo praticamente democrático. Pelo que nos ensina a nossa tradição histórica, fomos sempre governados – na Colônia e no Império – oligarquicamente, [...]. O nosso povo-massa, o povo da *grass root politics*, realmente nunca governou: sempre recebeu de cima, do alto – da Corte fluminense ou das metrópoles provinciais – a lei, o regulamento, o código, a ordem administrativa, a cédula eleitoral, a chapa partidária. No período colonial, os governantes vieram sempre de fora – salvo os das câmaras

⁵³ O índice de abstenção no primeiro turno das eleições municipais de 2020 foi de 23,14%, segundo o TSE. Nas eleições municipais de 2016 o índice foi de 17,58% e em 2012 foi de 16,41%, ambos no primeiro turno do pleito. A última eleição para Presidente da República, Governadores, Deputados Federais e Senadores, em 2018, registrou a marca de 20,33%. Informação disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/noticia/2020/11/16/abstencao-fica-em-2314percent-anuncia-tse-percentual-em-2018-foi-2033percent-e-em-2016-1758percent.ghtml>>. Acesso em 16/11/2020.

municipais; estes mesmos eram saídos – como vimos – de uma elite rica. No Império não houve também democracia de massa: era uma elite titulada e rica, de base feudal, que - do Rio e dos centros metropolitanos provinciais – ditava o governo ao povo-massa até ao interior dos sertões. Só na República, tentamos a democracia do povo-massa pela constituição dos governos municipais, estaduais e central por eleição direta e pelo sufrágio universal. Mas foi o que se sabe e o que se viu: o absentismo eleitoral, que estudei já alhures, deu a resposta cabal à utopia do nosso marginalismo político (OLIVEIRA VIANNA, 1999, p. 459).⁵⁴

A análise de Oliveira Vianna (1999) refere-se ao Brasil do século XX, mais precisamente a 1947, quando da primeira edição da obra em questão. Muito se passou desde então. O Brasil passou por 21 anos de Governo Ditatorial Militar, depois por um processo de redemocratização, com a instauração de uma Constituição Federal, considerada a Constituição Cidadã por instituir os Direitos Humanos e a igualdade entre os brasileiros, ora denominados cidadãos. Vimos a ascensão de um governo de esquerda. O fim desse governo, por meio de um Golpe de Estado institucional, e a volta de um governo autoritário, ancorado no estímulo de comportamentos fascistas.

Com relação à representação política das mulheres, tanto a especialização quanto a especialidade ficam em baixa, basta acompanhar os índices de representação política feminina no Congresso Nacional, supramencionado no Quadro 1, o que nos remete ao problema da participação da mulher na vida pública, ante o problema geral das posições que a mulher ocupa na sociedade, sobretudo com relação às posições de poder.

A representação política nas câmaras de representantes – atividade pública por excelência, e exercida, em nosso mundo contemporâneo, por profissionais –, nesse contexto, pode ser considerada a ponta extrema em que as mulheres, ao adentrar essa esfera, se encontram em um lugar que não é reservado a elas. Assim como também não é reservado a outros grupos excluídos daquilo que se considera o padrão dominante das sociedades – o homem heterossexual e branco (ABREU, 2015, p.3)

Dessa forma, nem para os gregos nem atualmente, a democracia, ou ainda a cidadania é exercida por todos de forma irrestrita ou igualitária, ainda que prevista em lei. Para Miguel (2014, p. 13) “a familiaridade com que a expressão “democracia representativa” é recebida não deve obscurecer o fato de que encerra uma contradição. Trata-se de um governo do povo no qual o povo não está presente no processo de tomada de decisão”.

⁵⁴ As notas de rodapé do texto original foram suprimidas.

Outro conceito complexo, mesmo sendo fundamento para a instauração e acesso aos direitos é o de igualdade, pois desconsidera ou pormenoriza as necessidades, peculiaridades e anseios diversificados dos sujeitos de forma individual. Apenas quando organizados em categorias, sob as quais as necessidades individuais são suplantadas.

Por consequência, a igualdade passa a vigorar de forma genérica que, nem de longe, consegue se efetivar. Assim como a democracia, como aponta Miguel (2014), que enfrenta diversos desafios para se estabelecer.

O segundo desafio é o fato de que qualquer democracia, mesmo direta, deve lidar com a capacidade diferencia dos indivíduos de determinar suas próprias preferências e interesses de acordo tanto com os recursos cognitivos de quem dispõem, quanto com a posição em que se encontram na sociedade. Ou seja, a igualdade formal de acesso às decisões não resolve os problemas colocados pelas desigualdades reais, atuantes no mundo social (MIGUEL, 2014, p. 14).

Isso no remete ao problema da constituição dos sujeitos enquanto agentes políticos e da visibilidade das diferenças entre esses agentes e sua capacidade em construir ou ativar mecanismos que propiciem mudanças em sua condição de desvantagem em relação aos demais agentes na arena política.

Dessa maneira, avança quem se articula de forma homogênea em torno de uma agenda comum, organizada segundo critérios de prioridade, a fim de satisfazer suas demandas. Nessa estratégia a definição de posturas, propostas e discursos se faz essencial para a construção da identidade de grupo e, conseqüentemente, da representatividade. “‘O sujeito’ é uma questão crucial para a política, e particularmente para a política feminista, pois os sujeitos jurídicos são invariavelmente produzidos por via de práticas de exclusão que não “aparecem”, uma vez estabelecida a estrutura jurídica da política.” (BUTLER, 2018, p.19).

Da mesma forma que os conceitos adquirem uma áurea distinta, objetivando retratar seu significado intrínseco e suas finalidades, tornando-se sinônimo incontestado de algo que visam representar, as categorias representação e representação feminina exemplificam a afirmação. Assim, se revestem de uma aparência própria e, por vezes, independente na tentativa de demarcar posições na esfera política.

Por um lado, a representação serve como termo operacional no seio de um processo político que busca estender visibilidade e legitimidade às mulheres como sujeitos políticos; por outro lado, a representação é a função normativa de uma linguagem que revelaria ou distorceria o que é tido como verdadeiro sobre a categoria das mulheres (BUTLER, 2018, p.18).

O mesmo efeito é compartilhado pelo conceito de povo, de cidadão, haja vista que suas generalidades conceituais e universalidade acabam por criar hiatos entre os representados e os representantes. Como o povo é uma figura muito genérica, acaba por não se consubstanciar e, devido à estrutura do sistema político brasileiro, especialmente na disparidade entre o povo e o governo, se dilui nos arranjos do sistema. O mesmo se aplica a categoria mulher, especialmente quando utilizada no jogo político como em oposição ao homem no sentido de uma identidade, não só distinta, mas antagônica.

No caso da representação política democrática, a primeira questão que se coloca é: quem é o objeto ausente? A resposta que logo vem é: o povo. Mas “povo” é um conceito bem mais complexo do que pode parecer à primeira vista. Já no pensamento antigo, há uma ambiguidade que não resolvemos até hoje. *Demos*, o povo, é o conjunto de todos os cidadãos. Mas a democracia vai ser definida como o governo de muitos (não de *todos*), quando não como o governo dos pobres. É Aristóteles quem, após, definir a democracia como o governo da multidão, explicita que o verdadeiro critério é a riqueza: ocorre apenas que, como regra, são os pobres, nunca os ricos, que formam a multidão (Aristóteles, 1991 [c. 330 a.C.], p. 95) (MIGUEL, 2014, p. 20).

O processo de visibilidade, a fim de se tornarem sujeitos, tem levado as mulheres, ou os movimentos de mulheres, a se reunirem em torno de posturas e pautas específicas, na tentativa de se enquadrarem como peças competitivas na esfera política. Por vezes, essa tarefa acaba por reduzir todo o esforço de uma categoria, de um movimento organizado, concentrando-se na figura de uma ou de poucas pessoas que se autoproclamam seus representantes.

Daí também decorre o problema da representação e representatividade política das mulheres, em que a definição conceitual de mulher, enquanto categoria social e analítica, pressupõe a adoção de uma identidade genérica, o que faz com que as variadas demandas experienciadas por mulheres de seguimentos sociais distintos sejam suplantadas.

Na tentativa de romper com essa generalidade e conseqüente imperceptibilidade, que “novas identidades sociais tornaram-se visíveis, provocando, em seu processo de afirmação e diferenciação, novas divisões sociais e o nascimento do que passou a ser conhecido como “política de identidades” (STUART HALL, 1997 *apud* LOURO, 2000, p.7). Essas “políticas de identidade” permitiram que temáticas como Gênero e Sexualidade fossem tratadas em outras esferas da sociedade, não somente as esferas de luta e debates em torno de reivindicações específicas dos movimentos sociais, expandindo seu debate para toda sociedade, tornando-se pautas em todas as esferas do Legislativo.

Diante do problema da generalidade e da não efetivação da igualdade é que as diferenças são tomadas como desigualdades. Além do que, o predomínio de um modelo de cidadão, ou da representação social sobre esse, como na Grécia Antiga, perpetuou-se por muito tempo, até os dias atuais, dependendo do tipo de sociedade, o que fez das diferenças além de um elemento de desigualdade, também de sub-representação.

Embora os eleitos pretendam, como pressuposto, representar categorias mais universais como cidadania, por exemplo, muitos políticos se elegem exatamente porque se propõem a representar interesses particulares oriundos de negócios corporativos, localistas e familísticos.

Ao defender esses interesses, o modelo de representante utilizado inviabiliza a participação e a aceitação, pela população como um todo, de tipos diferentes de representantes, obscurecendo a diversidade de tipos e demandas sociais presente na sociedade.

[...] Hanna Piktin (1967) observa o quanto o nosso entendimento sobre a representação política é contaminado pela polissemia da palavra “representar”. Fazer passar-se por outra pessoa é representar (a atriz representa sua personagem); defender interesses de outra pessoa é representar (a advogada representa sua cliente). Um quadro de Van Gogh representa um vaso de girassóis, indicando-se aí uma relação de mimese com o objeto representado. Mas uma bandeira representa o país sem que se estabeleça qualquer continuidade desse tipo, por mera convenção (MIGUEL, 2014, p. 18).

Em uma sociedade racista, elitista, machista e patriarcal, como a brasileira, é difícil pensar em representantes que não se enquadrem no modelo de cidadão, especificamente, “cidadão de bem”, que tende a representar a totalidade da sociedade, um tipo ideal de representante que, na realidade, está bem distante de representar a diversidade e multiplicidade de necessidades que a sociedade carece.

A ideia de representação é uma das mais importantes, e também mais complexas, no âmbito da política. De uma maneira simples, a representação pressupõe que alguém “B” irá agir em nome de outro alguém, o “A”, que deu ao “B” a prerrogativa de representá-lo. Mas mesmo nesse sentido simples ficam no ar perguntas: a representação só ocorrerá se “B” agir exatamente do jeito que “A” quer ou também haverá representação se “B” tiver liberdade para representar a vontade do “A” como achar melhor? Além disso, para que “B” represente “A” ele – “B” – deverá necessariamente ter as mesmas características (físicas, socioeconômicas, ideológicas, políticas, jurídicas. (SILVA, 2014, s.p.).

Essas questões, a respeito da representação, são colocadas a fim de que os problemas relativos à sub-representação feminina no Brasil sejam compreendidos para que, eventualmente, possam ser sanados. Não que, necessariamente, o representante expresse as mesmas características físicas ou socioeconômicas dos representados.

Contudo, que nos alertemos para o fato de que o distanciamento entre representantes e representados, especialmente socioeconômico, como no caso do Brasil, é um dos principais elementos responsáveis pela perpetuação de desigualdades sociais, haja vista que as leis são elaboradas por pessoas que, na prática, desconhecem ou são desinteressadas acerca dos problemas vivenciados pelos eleitores, como lembra Oliveira Vianna (1999).

No caso do Brasil, outro elemento se sobressai com relação à sub-representação feminina, a ideologia machista e misógina que caracteriza a formação social brasileira, e que nos últimos anos, especialmente depois do golpe de 2016 e da eleição presidencial de 2018, tem se evidenciado em todas as regiões do país e no discurso das autoridades, como o caso do presidente Jair Bolsonaro, que por inúmeras vezes colocou a mulher em situação de subserviência e inferioridade, a começar pela baixa participação de mulheres em seu governo, apenas duas entre 23 Ministérios⁵⁵.

A representação política é uma das dimensões em que se verifica a desigualdade entre os sexos e que se expressa de forma provavelmente mais intensa. Utilizo aqui o termo “sexos” e não “gênero” porque a desigualdade se verifica entre os indivíduos a partir de sua determinação biológica, que se dá de forma binária. Se fosse levada em consideração a categoria gênero, com todas as suas nuances e todos os problemas que ela traz à binariedade homem/mulher, a situação da desigualdade entre os gêneros seria ainda mais dramática, pois praticamente não há transgêneros e lésbicas representantes e há uma baixa presença de deputados que se afirmam *gays* (ABREU, 2015, p.1).

Embora antigo, o problema da sub-representação feminina, no Brasil, é tão elementar que ainda estamos tratando da representação política entre mulheres e de homens. Na prática estamos tratando das dinâmicas nos espaços de poder, em que, aparentemente, os sexos se constituem, não só enquanto elementos de manutenção desses espaços, mas como mecanismos de uma dominação mais ampla.

Outro elemento aparece na tentativa de elucidação do problema da representação e representatividade feminina, a questão de que muitas mulheres que estão na política não têm

⁵⁵ No governo Bolsonaro (2018 até o presente momento) apenas duas mulheres ocupam o cargo de Ministra de Estado, Teresa Cristina (DEM), no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e; Damares Alves (PP) no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

identificação direta com as causas femininas, baseando sua atuação em pautas gerais. Assim, as distinções entre representação e representatividade se apresentam como elementos importantes, pois, como questiona Abreu (1995, p.32), “na representação das mulheres deveria ser dada uma ênfase à representação de ideias feministas, ou simplesmente uma maior presença das mulheres já seria uma meta a ser alcançada?”

No Brasil as duas questões são relevantes, devido à baixa representação feminina. O que indica que as duas premissas não foram alcançadas ainda, ou seja, nem a democracia e nem a igualdade de gênero foram consolidadas. Portanto, a questão da representatividade se apresenta como fundamental para entender a necessidade das ações afirmativas que pretendem garantir o exercício da cidadania e, conseqüentemente, a efetivação dos direitos para as mulheres.

A sub-representação é um problema a ser resolvido não porque as mulheres sejam melhores do que os homens ou façam diferença na política, como tem sido constantemente argumentado, embora não haja qualquer evidência neste sentido. Trata-se de uma questão de democratização da representação e de justiça para com um desequilíbrio que foi decorrente de vetos políticos históricos e desvantagens socioeconômicas, derivadas de preconceitos e valores de gênero. No caso, há claramente uma desvantagem recorrente e sabe-se que isto tem razões históricas. Embora esses traços possam ser considerados como universais, a amplitude dessas desvantagens e o grau como elas se manifestam nos espaços públicos, sobretudo nas instituições políticas, varia entre os países (ARAÚJO, 2006, s.p.).

Dessa forma, em se tratando do panorama da política brasileira, o problema ainda é o da presença física, numérica, antes que a presença das ideias, muito embora um fator dependa do outro, ou mesmo se complementem. Em outras palavras, primeiramente vem o problema da representação, o problema do baixo quantitativo de mulheres em cargos eletivos. Em seguida, não menos importante, aparece o problema da representatividade, ou melhor, se as mulheres defendem suas pautas. Mesmo que a literatura sobre o tema não apresente um consenso a respeito da representatividade feminista. Contudo, “do ponto de vista histórico, a literatura aponta correlação entre o aumento de representação das mulheres e avanços em pautas consideradas feministas” (ABREU, 2015, p.33).

A questão do que podemos denominar de sub-representação feminina no Brasil não pode ser analisada sob o ponto de vista, apenas, das questões de gênero. Cabe, antes de tudo, analisar a estrutura do sistema político brasileiro e observar que, embora as leis tenham um caráter progressista, a exemplo da Constituição Federal de 1988, a sub-representação das brasileiras na política ainda é um grave problema que, “embora mediada por fatores estruturais

e culturais, também necessita ser pensada em relação às características do sistema político e eleitoral” (ARAÚJO, 2006, s.p.).

Na elaboração deste trabalho apostamos, como viés investigativo, nas particularidades do sistema político brasileiro, sobretudo no familismo e no mandonismo, como elementos para elucidar o fenômeno da representação e da representatividade da mulher na política paraibana, especialmente em se tratando da vida parlamentar, além, é claro, dos elementos já mencionados nesse capítulo. Dessa forma, passamos ao capítulo seguinte, que traz a análise das proposituras das deputadas paraibanas.

CAPÍTULO 3

O PROBLEMA DA SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NA PARAÍBA

A participação política da mulher é um elemento essencial em qualquer democracia, bem como, é condição para o desenvolvimento de qualquer país, tanto que integra, juntamente com a saúde e educação, os marcadores utilizados para compor o Índice Global de Igualdade de Gênero, índice utilizado para avaliar o desenvolvimento de uma nação como um todo, não apenas no que diz respeito à economia, embora este seja um dos elementos avaliados.

A paridade de gênero em todos os níveis é não só uma luta para garantir oportunidades iguais para homens e mulheres, mas também uma forma para propiciar o progresso humano e social do país, em sua totalidade. As mulheres são maioria da população, maioria do eleitorado e já suplantaram os homens em todos os níveis educacionais. Quem mais perde com a baixa representação política feminina é a nação brasileira. Desta forma, a exclusão feminina das instâncias parlamentares de poder é uma chaga que deve ser superada, pois o déficit democrático de gênero não é justo em si e não faz justiça à contribuição que as mulheres dão ao conjunto da sociedade brasileira. Esta realidade precisa mudar (ALVES, 2018, s.p.).

Atualmente o Brasil ocupa a posição 90^a nesse ranking, sendo antecedido por Cabo Verde e sucedido pelo Senegal, países que ocupam as posições 108^a e 167^a, respectivamente, na economia mundial, segundo dados do Fundo Monetário Internacional (2019). A Islândia, primeiro lugar no Índice Global de Igualdade de Gênero⁵⁶, ocupa a 148^a posição no ranking das maiores economias mundiais e o 6^o lugar no Índice de Desenvolvimento Humano, enquanto o Brasil ocupa a 79^a posição no IDH⁵⁷.

Tais dados revelam que a relação entre crescimento econômico e desenvolvimento não é uma relação direta, o que explica, em parte, a não participação política da mulher nas esferas institucionais. Contudo, é crucial observar a história de formação desses países, a cultura estabelecida e a estrutura societária consolidada, para entendermos a relação entre o econômico e o político. Em outras palavras, para compreendermos a participação política da mulher

⁵⁶ O Índice Global de Igualdade de Gênero ou Global Gender Gap, do qual essa informação foi retirada, foi realizado pelo Fórum Econômico Mundial em 2020. Na ocasião, o Brasil ocupa a 92^a posição no Ranking, em comparação com 153 países. Com relação a América Latina, o Brasil ocupa a posição de 22^a, em comparação com 25 países. Especificamente, em termos de representação política, um dos critérios utilizados pelo ranking, o Brasil ocupa a posição de 104^a.

⁵⁷ Informações disponíveis em: < <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/09/14/idh-2018-brasil-ocupa-a-79-posicao-veja-a-lista-completa.htm>>

precisamos entender a história política do Brasil e apreender os mecanismos de inserção e atuação da mulher na sociedade brasileira.

Dessa forma, tentamos compreender o fenômeno da baixa participação política da mulher no Brasil, haja vista que, em 2020, a Lei Federal 9.504/1997⁵⁸ completou 23 anos de sua promulgação, estabelecendo a cota de, no mínimo, 30% das vagas de cada partido ou coligação destinadas a candidatura de mulheres à cargos do Legislativo.

Essa posição se deve ao fato de que na 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados (federais), das 513 cadeiras apenas 51 foram ocupadas por mulheres, ou seja, 8,6% do total. Na eleição de 2018 para a Câmara dos Deputados 77 mulheres foram eleitas, 43 dessas ocupando o cargo de deputadas federais pela primeira vez, o que representa 15% da representação⁵⁹. No Senado apenas 13 mulheres compunham a 55ª Legislatura, cerca de 16% do total de 81 cadeiras. Atualmente, esse número caiu para 11 senadoras, dessas, sete foram eleitas pela primeira vez para o Senado, segundo Borges (2019).

Embora a Lei de Cotas represente um avanço no conjunto dos direitos políticos, a representatividade feminina ainda está longe de se efetivar enquanto mecanismo de acesso às esferas da política no país, seja por conta da baixa procura de candidatas, seja pelo fato de que suas pautas não representam as necessidades das mulheres, fazendo com que não haja identificação das eleitoras mulheres com as candidatas mulheres.

Alguns elementos, além da própria estrutura política brasileira, justificam a baixa representação política da mulher, como a dificuldade que a mulher enfrenta para conciliar a vida pública com a vida privada, haja vista que a mesma acumula as funções e a dupla ou tripla jornada de trabalho, ao contrário do homem que se dedica à política.

Como grupo em posição de desigualdade estrutural, historicamente subordinado, as mulheres não possuem as mesmas condições de acesso às arenas políticas e aos canais de poder que os homens, devido aos limites impostos pelo seu papel social. A política é uma instituição corporativa de representação de interesses, com normas próprias de recrutamento e treinamento político. Além disso, diferentemente do homem, os ciclos

⁵⁸ Originalmente a Lei Nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, destinava 20% das vagas para candidaturas de mulheres. ART. 11. § 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres. A Lei 9.504, de 1997, altera de 20 para 30% o percentual mínimo de candidaturas de um gênero, não determinando que os 30% sejam para mulheres. Em 2009 foi realizada uma minirreforma eleitoral e, assim, foi promulgada a Lei nº 12.034/2009, que estabeleceu que os partidos políticos não só reservassem 30% das vagas para um gênero, mas que preenchessem as chapas eleitorais com 30% das vagas destinadas às candidatas. Há um entendimento de alguns legisladores de que os 30% se referem ao gênero minoritário e esse gênero é o feminino. Como as mulheres são maioria populacional e do eleitorado, caberia uma discussão sobre o conceito de minorias.

⁵⁹ Segundo dados do site oficial da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/564035-BANCADA-FEMININA-NA-CAMARA-SOBE-DE-51-PARA-77-DEPUTADAS.html>>

de vida da mulher segmentam a sua vida, em particular, com o advento da maternidade (RABAY; CARVALHO, 2010, p. 33).

Outro fator é o machismo, além do preconceito muito forte e presente na sociedade brasileira, que tenta relegar a mulher ao espaço doméstico, como pode ser demonstrado pelos discursos do ex-Presidente da República, Michel Temer, e do atual, Jair Bolsonaro, que em seus pronunciamentos relegam à mulher funções subalternas ao homem, restringindo-a ao espaço cada vez menos representativo, quando não em defesa da manutenção do espaço masculino. Sem contar que a Secretaria Especial de Direitos das Mulheres foi extinta no Governo Temer e que, no Governo Bolsonaro, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é coordenado por uma pastora evangélica, Damares Alves, que apregoa a submissão da mulher ao homem segundo as “leis de Deus”.

Se, por um lado, a constituição da vida social diferenciada entre homens e mulheres dificulta a participação mais efetiva de mulher na política, por outro, serve de discurso para grupos políticos tradicionais, que não se empenham em combater às desigualdades de gênero de forma mais objetiva.

Em síntese, fatores como a vida familiar, os papéis diferenciados entre homens e mulheres e a dificuldade de conciliação entre política e afazeres familiares, além da maneira como “a própria sociedade vê as mulheres”, são mencionados, nos discursos de dirigentes, como fortes obstáculos para a ampliação da participação política feminina. De modo geral, a explanação de obstáculos extrapartidários como fator preponderante na desigualdade de participação política de gênero é consensual, sendo considerados alguns elementos explicativos para a desigualdade de representação: discriminação histórica; “machismo da sociedade”; tripla jornada de trabalho; e “cultura paternalista” (BARREIRA; GONÇALVES, 2012, p. 324).⁶⁰

Vários são os fatores apontados na literatura sobre o tema (ARAÚJO, 2006; ABREU, 2015), como causas da ineficiência das ações afirmativas e como mecanismo de equidade na política. O sistema proporcional e a existência de lista aberta são os principais fatores. O diagnóstico que se tem do sistema brasileiro, que combina um sistema proporcional de lista aberta com a possibilidade de um partido oferecer grande número de candidatas, é que a política de cotas tem sido inefetiva (ABREU, 2015, p.40).

Se, por um lado, o contingente de mulheres candidatas a um cargo eletivo é pequeno, basicamente para cumprir a exigência da lei, por outro, entre as mulheres eleitas a não defesa

⁶⁰ Só lembrando, já que essa pesquisa já foi mencionada nesse trabalho, e a título de esclarecimento, o termo “dirigentes”, ao qual as autoras se referem, diz respeito aos dirigentes de partidos políticos do Rio de Janeiro e do Ceará, lócus da pesquisa.

das pautas tipicamente femininas é um entrave para a visualização da mulher como representante das mulheres (ARAÚJO, 2001).

O que se vê em relação à representação das mulheres é que uma parcela significativa das eleitas é filha ou esposa de políticos homens e, muitas vezes, ingressam na política para dar continuidade a manutenção do poder político familiar ou oligárquico. Como bem nos lembra Monte (2019, p. 120) “a origem familiar é uma característica invocada para justificar a origem e o prestígio de chefes de grupos políticos”.

Sem mencionar que pertencer a um grupo político já consolidado em determinado território facilita a utilização dos mecanismos presentes no sistema político, como mais tempo na propaganda eleitoral ou proximidade com eleitores já “fidelizados” aos chefes políticos, por exemplo. Castells (2018, p. 12) afirma que “na verdade, a democracia se constrói em torno das relações de poder social que a fundaram e vai se adaptando à evolução dessas relações, mas privilegiando o poder que já está cristalizado nas instituições”.

O sistema político brasileiro e o modelo ou arranjo de democracia liberal empregado tendem a manifestar práticas políticas como o clientelismo, o familismo e o patrimonialismo. “O modelo hierarquizado e pouco democrático da família patriarcal também teve um grande impacto na organização social e política brasileira, influenciando o patrimonialismo, o clientelismo e o coronelismo” (CAVENAGHI; ALVES, 2018 p.40).

É, sobretudo, na atitude firme, por vezes masculinizada e baseada no uso de práticas políticas, como as descritas anteriormente, que as mulheres têm participado da política paraibana, haja vista suas filiações partidárias e parentesco com líderes de grupos políticos que há tempo, ou desde sempre, dominam o panorama político paraibano⁶¹.

Partindo desse cenário, surge a hipótese de que as pautas gerais, defendidas pelos homens, são levantadas como bandeira de luta pelas mulheres, contribuindo, assim, para a condição de subordinação, já que as mesmas não conseguem estabelecer reivindicações específicas relacionadas à condição de mulher na sociedade brasileira e, portanto, a representação feminina na política não atinge seu objetivo de conquistas e consolidação dos direitos das mulheres.

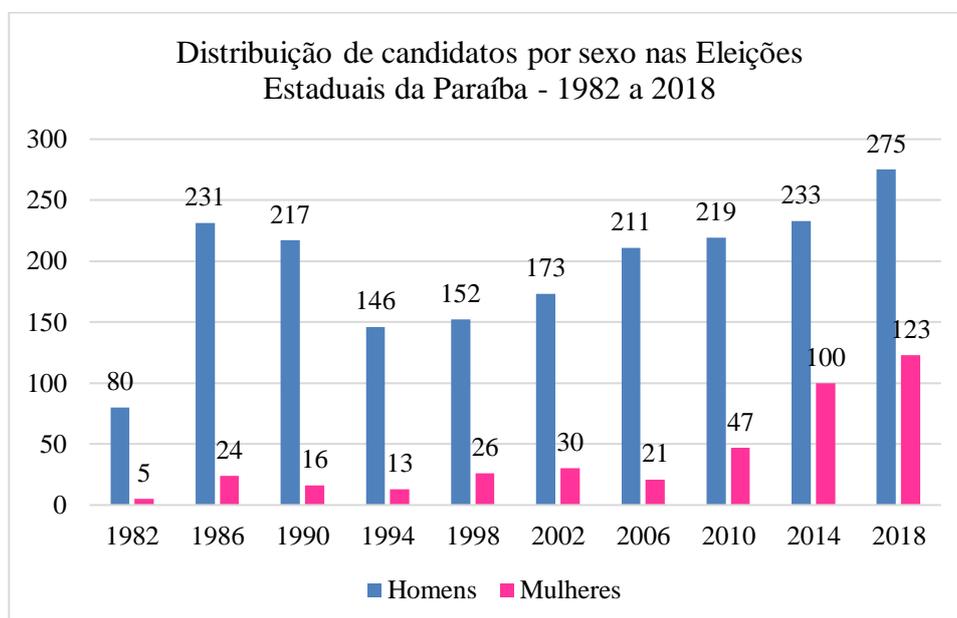
Como esse trabalho parte de uma pesquisa documental e bibliográfica, utilizamos dados referentes as eleições realizadas no marco temporal compreendido entre os anos de 1982 e 2018. Esse critério foi adotado considerando dois importantes fatos: primeiro que, em 1982, foram realizadas eleições para escolha de deputados estaduais e governadores, que eram escolhidos

⁶¹ Este dado será demonstrado por meio da filiação partidária das mulheres, conforme o Quadro 1, a seguir.

pelo governo militar e ficaram conhecidos como biônicos, pois não eram eleitos pelo povo, mas por indicação do governo militar; segundo, porque no ano de 1982 foi eleita a primeira deputada estadual na Paraíba. Os dados compreendidos nesse período compõem o *database* elaborado para esse trabalho.

No Gráfico 3 podemos observar a variação entre o número de candidatos homens e candidatas mulheres. Mesmo nas últimas eleições, de 2018, o quantitativo de candidatas não chegou a metade do quantitativo de candidatos. Se compararmos com a eleição realizada no ano de 1982, essa diferença é 16 vezes maior.

Gráfico 3 – Distribuição de candidatos por sexo nas Eleições Estaduais da Paraíba – 1982 a 2018



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TRE-PB, 2021.

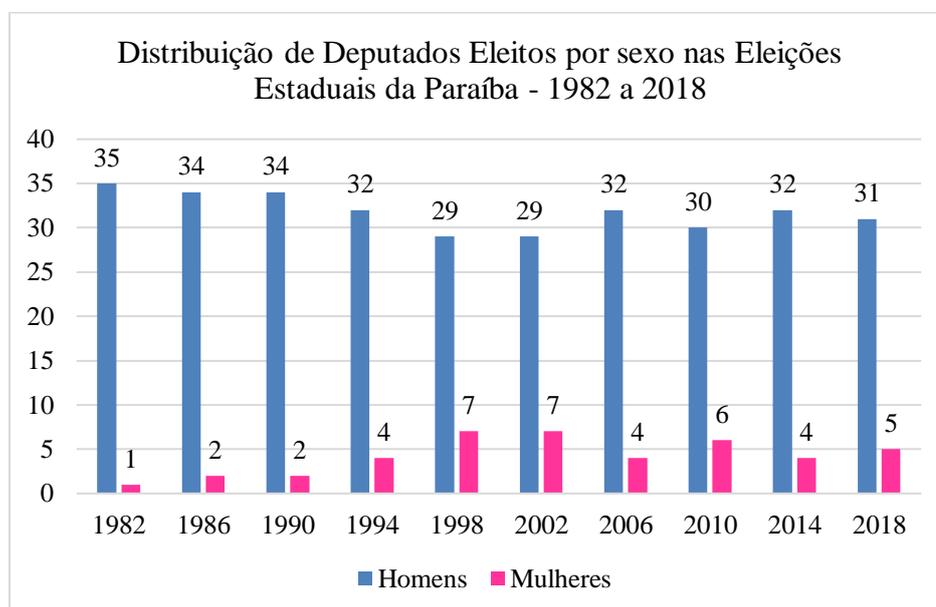
Comparativamente, em nenhuma eleição o número de candidatas chegou a metade do número de candidatos. Os melhores resultados, em números de candidatas, foram alcançados nas eleições de 2014 e 2018⁶², com a diferença de 2,3 e 2,2 vezes maior, respectivamente, entre candidatos e candidatas. O segundo pior índice foi alcançado nas eleições de 1990, quando a diferença entre o número de candidatos e de candidatas chegou a ser 13,5 vezes maior.

⁶² Detalhadamente, temos: 1998 – 5,8 vezes maior; 2002 – 5,8 vezes maior; 2006 – 10 vezes maior; 2010 – 4,7 vezes maior; 2014 – 2,3 vezes maior e; 2018 – 2,2 vezes maior.

A eleição de 1982 foi a pior em número de mulheres eleitas, apenas 1, e duas para os anos de 1986 e 1990. Esses anos também registraram os piores índices da diferença entre o número de candidatos e candidatas eleitos(as), respectivamente, 35, 17 e 17 vezes maior.

Já o maior quantitativo de candidatas eleitas ocorreu nos anos de 1998 e 2002, ambos com 7 mulheres eleitas deputadas estaduais. Uma curiosidade nos chama atenção, com relação a esses pleitos, o número de candidatos e de candidatas eleitas é o mesmo, sendo a diferença entre eles de 4 vezes maior, a menor diferença entre o número de eleitos e eleitas de todos os pleitos realizados após 1982, como ilustrado no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Distribuição de candidatos por sexo nas Eleições Estaduais para o Legislativo na Paraíba – 1982 a 2018



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TRE-PB, 2021.

Detalhadamente, podemos comparar, nos quadros seguintes, a diferença entre o número de candidatas e candidatos e a diferença entre o número de deputados e deputadas eleitos(as).

Quadro 2 – Distribuição de candidatos e eleitos para o Legislativo na Paraíba 1982-2018

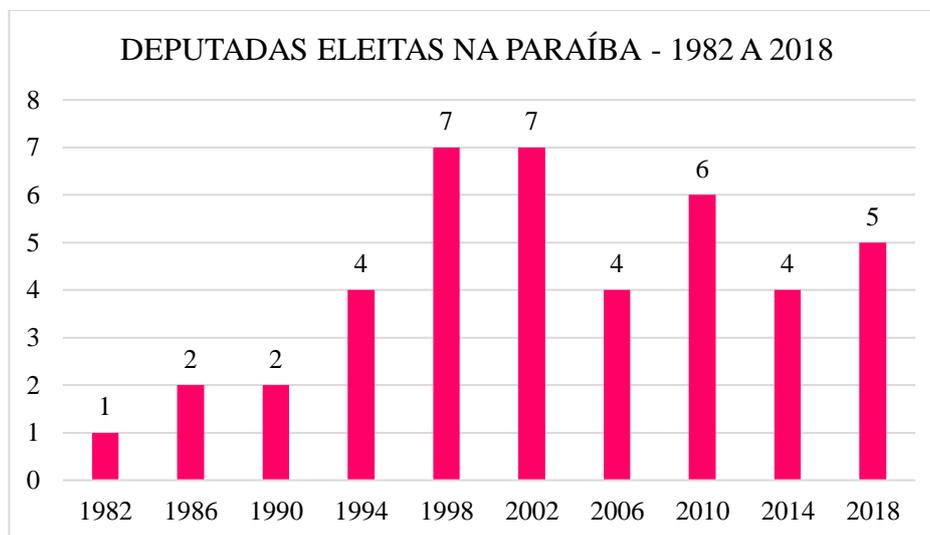
1982					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
80	5	238	35	1	36
1986					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
213	24	238	34	2	36
1990					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
217	16	234	34	2	36
1994					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
146	13	159	32	4	36
1998					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
152	26	178	29	7	36
2002					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
173	30	203	29	7	36
2006					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
211	21	232	32	4	36
2010					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
219	47	266	30	6	36
2014					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
233	100	333	32	4	36
2018					
CANDIDATOS			ELEITOS		
HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
275	123	398	31	5	36

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TRE-PB, 2021.

Cabe salientar que os anos de 1998 e 2002 referem-se aos pleitos seguintes a decretação das Leis nº 9.100/1995 e 9.504/1997, que estabeleceram as cotas para candidatura de mulheres. Contudo, este não pode ser apenas o elemento relevante no aumento do número de deputadas

na Assembleia Legislativa da Paraíba, haja vista que essa tendência não se manteve nos anos seguintes.

Gráfico 5 - Distribuição do quantitativo de deputadas eleitas na Paraíba – 1982 a 2018⁶³



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TRE-PB, 2021.

Detalhadamente, o Quadro 3 apresenta o nome das deputadas estaduais eleitas no período pesquisado e suas filiações partidárias.

⁶³ Nas eleições de 2018 para a Assembleia Legislativa foram eleitas cinco mulheres. No entanto, após licença médica da deputada Dra. Paula assumiu a suplente Dra. Jane do Partido Progressista e esposa do atual prefeito de Santa Rita, importante cidade da região metropolitana de João Pessoa, que é responsável pelo 4º maior PIB do Estado, com R\$ 2.181.073,00, segundo dados do Jornal da Paraíba em 14/12/2018 (disponível em: <http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/joao-pessoa-e-campina-grande-concentram-pib-equivalente-soma-de-208-municipios-da-pb.html>). No entanto, Dra. Jane continua, atualmente, ocupando assento na Assembleia Legislativa da Paraíba por vacância, já que assumiu a suplência deixada por um deputado.

Quadro 3 – Distribuição das deputadas eleitas para a ALPB de 1982-2018.

Eleições	Deputadas eleitas	Partido	Nº total de deputadas eleitas
1982	Vani Braga	PDS	01
1986	Vani Braga Geralda Medeiros	PFL PMDB	02
1990	Vani Braga Terezinha Pessoa	PDT PFL	02
1994	Vani Braga Chica Motta Estefânia Maroja Dona Dida	PDT PMDB PMDB PFL	04
1998	Olenka Maranhão Chica Motta Iraê Lucena Lúcia Braga Estefânia Maroja Socorro Marques Zarinha	PMDB PMDB PMDB PSL PMDB PSDB PFL	07
2002	Giannina Lombardi Farias Olenka Maranhão Iraê Lucena Francisca Motta Edina Wanderley Lúcia de Lourdes M. Costa	PT/PSC/PL/PMN/PCdoB PMDB/PPB/PSDC/PHS PMDB/PPB/PSDC/PHS PMDB/PPB/PSDC/PHS PSDB/PRTBQPSDB/PSD/PST/P VQPFL PFL/PRTB/PSDB/PSD/PST/PV/P FL	07
2006	Olenka Maranhão Iraê Lucena Francisca Motta Socorro Marques	PMDB/PRB PMDB/PRB PMDB/PRB PPS/PVQPRTB/PPS/PHS/PAN	04
2010	Olenka Maranhão Daniella Ribeiro Gilma Germano Maria Hailéa A. Toscano Eva Gouveia Francisca Motta	PMDB/PSC PP/PTB PPS/PTN/PV/PRP/PTC PSB/DEM/PSB/PDT PTN/PV/PRP/PTC/PPS PMDB/PSC	06
2014	Camila Toscano Daniella Ribeiro Estela Bezerra	PSDB PP PSB	03
2018	Camila Toscano Cida Ramos Dra. Paula Estela Bezerra Pollyana Dutra	PSDB PSB PP PSB PSB	05

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TRE-PB, 2021.

Os dados demonstram que a participação da mulher no legislativo estadual da Paraíba oscila de eleição para eleição, mas nunca atingiu o percentual de 30% de representantes.

Segundo dados oficiais do TSE, na eleição municipal de 2012, na Paraíba, dos 11.438 candidatos aptos à participação no processo eleitoral, apenas 3.559 eram mulheres. Tendo sido eleitas para vereadoras 306 mulheres contra 1.897 homens.

Já para o cargo de prefeito foram eleitos 184 homens, e, apenas, 39 mulheres. Nas eleições de 2016 para prefeito foram 435 candidatos homens e 116 candidatas mulheres, desses 174 homens e 49 mulheres foram eleitos(as). Lembrando que o estado da Paraíba é constituído por 223 municípios.

Cruzando os dados das eleitas com suas biografias é possível constatar que, até a eleição de 2014, todas as mulheres eleitas tinham uma relação de parentesco com homens políticos já integrantes da política paraibana. A partir de 2014, Estela Bezerra e Cida Ramos se tornam exceção a essa regra, mas indicam outra formação política, a dos Novos Grupos Políticos, em que as mulheres advêm dos movimentos sociais e, notadamente, constroem elas próprias suas carreiras políticas.

Na última eleição para deputada estadual, Cida Ramos foi eleita com um recorde de votos obtidos por candidato em toda história da ALPB, 56.048, seguida de Estela Bezerra, com 40.761 votos para seu segundo mandato. Vejamos detalhadamente o quantitativo de votos que cada deputada obteve.

Quadro 4 – Distribuição do total de votos obtidos pelas atuais Deputadas Estaduais na Paraíba.

Deputada	Votos 1º Mandato	2º Mandato
Camila Toscano	32.682	30.711
Cida Ramos	56.048	-
Dra. Jane	21 mil	
Dra. Paula	27.685	
Estela Bezerra	34.929	40.761
Pollyanna Dutra	28.868	

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TRE-PB, 2021.

Cabe ressaltar que Camila Toscano e Estela Bezerra estão em seus segundos mandatos. Em sua primeira eleição, em 2018, Estela Bezerra recebeu votos em 218 dos 223 municípios da Paraíba e, em seu segundo mandato, registrou votos em todos os municípios, inclusive aumentando o número de votos em comparação com o primeiro pleito.

São poucos os estudos que mostram dados referentes à participação da mulher na política na Paraíba. Portanto, apresenta-se a necessidade de construir um acervo documental dessa representação, além de avaliar as características do mandato e, conseqüentemente, da

representação feminina. Para tal, escolhemos trabalhar com as matérias legislativas, buscando perscrutar que ideais, a partir de suas proposituras, as deputadas estaduais defendem. Em outras palavras, que ideias as deputadas estaduais paraibanas representam.

Quadro 5 – Discriminação das Matérias Legislativas

MATÉRIAS LEGISLATIVAS	
SIGLA	DENOMINAÇÃO
AUT	Autógrafo
EME	Emendas
IND	Indicação
MP	Medida Provisória
MSG	Mensagem
MOC	Moção
OF	Ofício
PINF	Pedido de Informação
PRO	Processo
PR	Processo
PC	Projeto de Código
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PLC	Projeto de Lei Complementar
PLO	Projeto de Lei Ordinária
PRE	Projeto de Resolução
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
RE	Recebido em Plenário
REC	Recurso
REQ	Requerimento
SER	Requerimento de Sessão Especial
RP	Retirado de Pauta por haver outro de igual teor nº
TES	Teste Requerimento
VET	Veto

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

No Quadro 5 estão discriminadas as categorias das matérias legislativas, e suas respectivas siglas, utilizadas na Assembleia Legislativa da Paraíba. Assim, a Tabela 5 foi elaborada, a fim de permitir compreendermos melhor o cenário de atuação das deputadas.

Tabela 5 - Distribuição das Proposituras por Deputadas Estaduais na Paraíba

Deputadas	Proposituras Gerais	Proposituras Femininas
Camila Toscano	725	50
Cida Ramos	521	12
Dra. Jane	39	0
Dra. Paula	75	1
Estela Bezerra	582	22
Pollyanna Dutra	456	21
Total	2.398	106

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.⁶⁴

Denominamos, a título de classificação, segundo o método de Análise de Conteúdo de Bardin (1995), de proposituras gerais aquelas que tratam de pautas gerais e temas comuns a homens e a mulheres. E de proposituras femininas as pautas diretamente ligadas as demandas das mulheres, como criação de Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), ou de Casas Abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica, por exemplo.

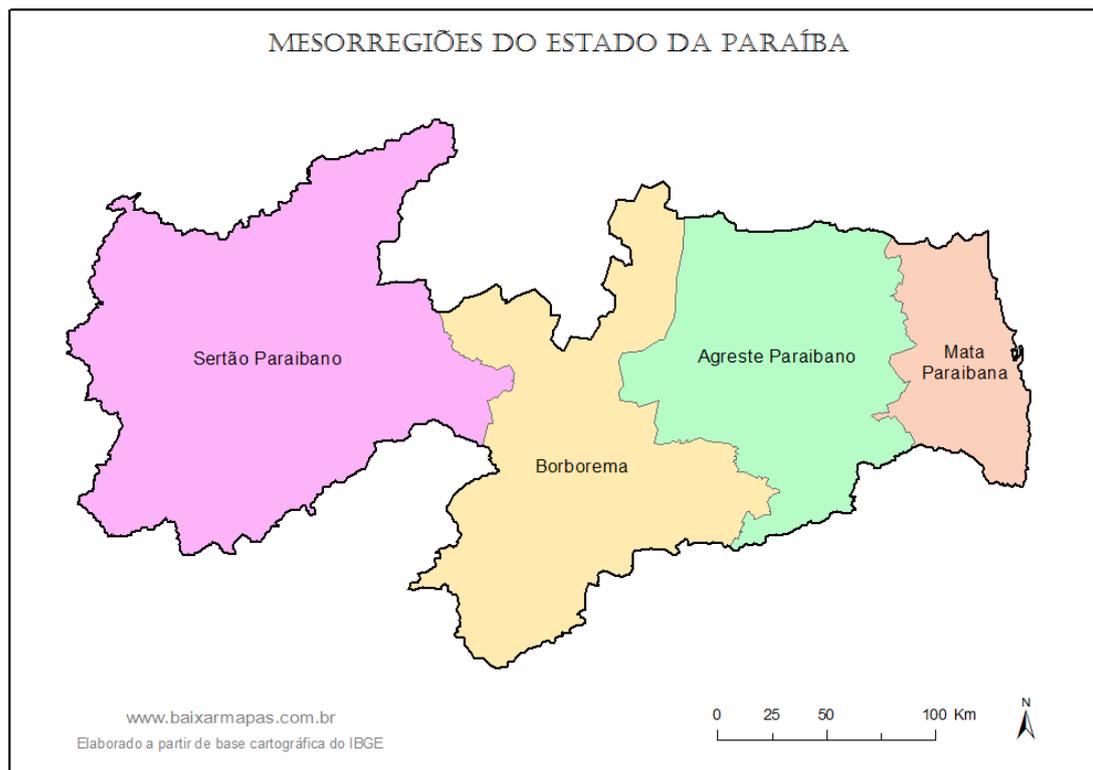
Escolhemos, pois, trabalhar no presente trabalho com as seguintes matérias legislativas: Emendas; Projeto de Decreto Legislativo; Projeto de Emenda; Constitucional; Projeto de Lei Ordinária; Projeto de Lei Complementar; Projeto de Resolução; Requerimento; Requerimento Sessão Especial, por entender que nelas se concentram as principais proposituras das deputadas e, assim, é possível avaliar sua atuação de acordo com a pauta das mulheres⁶⁵.

Analisaremos um conjunto de proposituras, selecionadas até dezembro de 2020, de cada uma das deputadas. Além de um breve relato de suas histórias de vida. Nessa tarefa, o critério organizacional adotado foi a ordem alfabética. Contudo, antes de iniciarmos essa sessão, cabe fazermos uma pequena descrição das mesorregiões da Paraíba⁶⁶, a fim de situar o leitor na correspondência das deputadas e das regiões que elas representam.

⁶⁴ A ordem dos nomes das deputadas seguiu o critério de ordem alfabética, de acordo com os nomes que assumem em sua trajetória ou vida política.

⁶⁵ O número de proposituras descrito na Tabela 5 se refere ao total de proposituras apresentadas pelas deputadas. Nas tabelas seguintes está descrito o quantitativo de proposituras selecionadas, segundo o critério de Unidade de Registro e Unidade de Conteúdo, proposto por Bardin (1995), considerando a representatividade feminina.

⁶⁶ Segundo o dicionário online Dicio, entende-se por mesorregião: “[Geografia] Unidade territorial com características físicas, econômicas e sociais homogêneas e que resulta do agrupamento de microrregiões, mas é menor que o estado ou macrorregião”. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br/mesorregiao/> >.

Figura 1 – Mapa das mesorregiões do estado da Paraíba

Fonte: <http://www.baixarmapas.com.br/mapa-da-paraiba-mesorregioes/>

O mapa das mesorregiões da Paraíba indica a amplitude de ação dos chefes políticos e o domínio sobre suas bases eleitorais, a partir da composição da atual legislatura da ALPB, com relação as deputadas. Dessa forma, podemos associar as mesorregiões e a origem das deputadas.

A noção “bases eleitorais assume significados distintos quando aplicada a diferentes tipos de eleições. Nas municipais reporta-se a laços mais diretos estabelecidos entre candidatos e eleitores caucionados por formas de atendimento de demandas econômicas ou troca de favores que resultam em uma adesão relativamente estável traduzida em votos. Nas eleições estaduais e federais, as relações dos candidatos com os eleitores na conquista de votos são mediadas pelos chamados “chefes políticos” municipais, que podem ser prefeitos, vereadores ou lideranças com influência sobre segmentos do eleitorado. A origem familiar é uma característica invocada para justificar a origem e o prestígio de chefes de grupos políticos (MONTE, 2019, p. 120).

Analisando as bases eleitorais dos chefes políticos ao qual as deputadas pesquisadas estão associadas, constatamos que elas constroem essas bases em territórios situados nas principais regiões geográficas do estado. Análoga à relação existente entre as 5 regiões

geográficas do país, as intermediárias⁶⁷, anteriormente denominadas de mesorregiões da Paraíba, a saber: Sertão, Agreste, Borborema e Mata Paraibana, também tem cidades de destaque no estado e até o país, configurando-se enquanto celeiro de políticos que ocupam os assentos no Congresso Nacional, basta avaliar a configuração do mesmo com relação aos políticos paraibano.

Dessa forma, cada região intermediária representa um território de atuação de um chefe político, consolidando um partido e fortalecendo a figura de um chefe político. Assim é Guarabira, importante cidade na região imediata do agreste paraibano, mais especificamente do Brejo paraibano.

Quadro 6 – Distribuição da relação de deputadas paraibanas e suas mesorregiões de origem.

Deputada	Mesorregião	Município de origem política
Camila Toscano	Agreste Paraibano	Guarabira
Cida Ramos	Mata Paraibana	João Pessoa
Dra. Jane	Mata Paraibana	Santa Rita
Dra. Paula	Sertão Paraibano	Cajazeiras
Estela Bezerra	Mata Paraibana	João Pessoa
Pollyanna Dutra	Sertão Paraibano	Pombal

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

A única mesorregião descoberta, ou melhor, que não apresenta correspondência direta com alguma das deputadas em atual mandato, foi a região da Borborema, a qual pertence o município de Campina Grande. A considerável quantidade de eleitores presente nessas localidades garante ao grupo político as bases necessárias para ter influência suficiente sobre os poderes estaduais, fortalecendo aliança e assegurando recursos necessários para a ação dos integrantes desses grupos em suas localidades de origem.

3.1 CAMILA TOSCANO (725 PROPOSITURAS)

Camila Araújo Toscano é filha de Zénobio e Léa Toscano, políticos tradicionais da região do Brejo paraibano, mais especificamente da cidade de Guarabira, que tem 59.115 habitantes, segundo estimativas do IBGE realizada em 2020⁶⁸. Ambos foram prefeitos de

⁶⁷ Os termos Intermediárias e Imediatas substituíram, respectivamente, as denominações Mesorregião e Microrregiões, extintas pelo IBGE no ano de 2017.

⁶⁸ Informação disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>>.

Guarabira por mais de uma ocasião. Camila é natural de João Pessoa, tem 40 anos de idade e é mãe de dois filhos.

Zénobio Toscano foi um importante chefe político paraibano, que congregou lideranças do brejo paraibano. Anteriormente a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), do qual Camila é integrante, era filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), atual MDB. A menção a esses partidos não é mera firula, consiste em seguir a trajetória dos grupos políticos tradicionais e de seus chefes políticos para desvelar suas práticas políticas e mecanismos de arregimentação de correligionários.

A família Toscano está presente nos cargos mais proeminentes do brejo paraibano, seja no Legislativo, Executivo ou Judiciário, bem como na área da saúde. Os Toscano nomeiam vários prédios públicos, como é de praxe às famílias políticas. Desse modo, Camila Toscano exemplifica o esquema estabelecido pelos grupos políticos tradicionais em relação ao domínio de um território, manutenção de sua base eleitoral e revezamento em cargos políticos.

Camila Toscano foi reeleita, para seu segundo mandato consecutivo, como deputada estadual com 30.711 votos, um pouco a mais do que para o primeiro mandato, em que obteve 32.682 votos. Atualmente é presidente da Comissão de Direitos da Mulher, além de ocupar, pelo segundo mandato, a vice-presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa da Paraíba (CCJ).

Tabela 6 – Distribuição das Proposituras de Camila Toscano na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Geral	Pauta Feminina
Emendas	0	0
Projeto de Decreto Legislativo	0	0
Projeto de Emenda Constitucional	0	1
Projeto de Lei Ordinária	128	9
Projeto de Lei Complementar	0	0
Projeto de Resolução	17	1
Requerimento	471	38
Requerimento Sessão Especial	9	1
Total	622	50

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

Cabe salientar que Camila está em seu segundo mandato, a exemplo de Estela Bezerra, sendo, dentre as deputadas pesquisadas, a com maior número de proposituras, tanto gerais

quanto destinadas à mulher, dentro do rol selecionado por este trabalho para compor as unidades de registro ou instrumento de mensuração proposto por Bardin (1995).

Mesmo assim, o número de proposituras com pautas femininas é quase 12 vezes menor que o de proposituras gerais, indicando que, mesmo ocupando posições importantes nos espaços decisórios de poder, os partidos relegam as pautas femininas a relevância proporcional ao número de assentos no legislativo conquistados pelas mulheres. Dessa forma, as pautas gerais ganham adesão de homens e de mulheres, constituindo-se em pautas mais importantes para o partido, diante do seu aspecto geral, do que as pautas femininas, mais particulares.

A percepção de que a presença de mulheres é importante em diferentes momentos da vida política é realçada em todos os partidos, muito embora os registros de relevo e as qualidades alusivas a candidatas possam ser vistos como provas contundentes da desigualdade de participação por gênero. Tudo se passa como se a visibilidade da “causa” promovesse uma espécie de agenda obrigatória com registros vários de questões a esse respeito, sinalizando uma espécie de “efeito demonstração” capaz de ser enquadrado na rubrica do “politicamente correto” (BARREIRA; GONÇALVES, 2012, p. 321).

Em outra perspectiva, as pautas femininas ainda não são vistas como representativas para toda sociedade, mas como um problema das mulheres. Nos partidos de quadro, formados a partir de grupos políticos tradicionais como é o caso do PSDB na Paraíba, a meta é ocupar posições no legislativo, principalmente posições de comando, não se importando com a questão ideológica propriamente dita. Assim, as mulheres aparecem muito mais para cumprir a lei de cotas e indicar o compromisso do partido com os ideais democráticos do que como uma bandeira de luta.

3.2 CIDA RAMOS (521 PROPOSITURAS)

Maria Aparecida Ramos de Meneses é filha de Aduauto Francisco Ramos e Analice de Oliveira Ramos, caminhoneiro e dona de casa, respectivamente. Natural da cidade de Sapé-PB, região intermediária da Mata paraibana, com população de 52.804 habitantes, segundo estimativa do IBGE (2021)⁶⁹.

Cida teve Paralisia Infantil aos 3 anos de idade, em decorrência da recusa por parte de sua avó de vaciná-la. cursou até o Ensino Fundamental em Sapé, vindo morar em João Pessoa para cursar o Ensino Médio com a idade de 15 anos, onde iniciou sua militância política no Movimento Estudantil, atuou em algumas pastorais da Igreja Católica. Identificando-se com a

⁶⁹ Informação disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>>.

ideologia comunista, Cida filiou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), ao tempo que ingressou no Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Ainda na graduação, Cida tornou-se presidente do Centro Acadêmico de Serviço Social (CASS) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE). O fechamento do Restaurante Universitário (RU) da UFPB, no ano de 1984, fez com que Cida, sozinha e sem ter onde se alojar, viajasse à Brasília no intento de ter uma audiência com o então Ministro da Educação, Marco Maciel, que redundou na reabertura do restaurante.

Após a conclusão da graduação, Cida ingressou no mestrado em Serviço Social na UFPB, concluindo-o no mesmo ano que se tornou professora efetiva da mesma instituição, 1992. Como docente, Cida foi eleita três vezes como presidente da Associação de Docentes da UFPB (AdufPB). Conciliando docência e militância, Cida seguiu sua trajetória política na defesa das causas sociais, assumindo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) entre os anos de 2011 a 2018. No ano de 2014 se filiou ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) em 2016, candidatou-se à prefeitura de João Pessoa, mas não obteve êxito. Em 2018, Cida foi eleita a deputada mais votada da história da Paraíba com 56.048 votos.

A respeito de sua ação na ALPB, Cida preside a Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência e está na vice-presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Assembleia.

Com relação a sua trajetória política, Cida integra um novo grupo político que se caracteriza pelo agregamento de militantes oriundos dos movimentos sociais em torno de um chefe político, sem manter com ele uma relação de parentesco.

Parafraseando Panebianco (2005), Resende e Epitácio (2016, p.545) afirmam que o militante crente, como podemos classificar Cida Ramos, tem como objetivo “buscar os objetivos oficiais do partido e a preservação da identidade ideológica da organização”. Mesmo que o atual partido de Cida, o PSB tenha se consolidado no Nordeste, especialmente em Pernambuco em torno de Miguel Arraes, importante chefe político da região, que não era oriundo de famílias políticas, mas que constituiu sua família da mesma forma como fazem os chefes políticos advindos de grupos políticos tradicionais.

Na Paraíba, o PSB alcançou robustez através da figura de Ricardo Coutinho, político independente que iniciou sua carreira política no Partido dos Trabalhadores (PT), tendo sido vereador e prefeito de João Pessoa, além de deputado estadual e governador da Paraíba. Com Ricardo, Cida ganhou notoriedade em todo estado, impulsionada pelo seu apadrinhamento político.

A relação entre trajetória política e representação sempre esteve presente na discussão sobre os estudos partidários. Apesar da constatação denunciadora de Robert Michels (1982) de que os partidos independentes de sua bandeira ideológica converteram-se em organizações oligarquizadas e, desse modo, o processo de recrutamento estaria restrito a um pequeno grupo responsável por controlar (monopolizar) as atividades internas do partido, esta tese sobre a lei de ferro das oligarquias foi relaxada, pois o acirramento da competição política em democracias liberais exigiu uma ampliação do recrutamento e filiação partidária (RESENDE; EPITÁCIO, 2016, p.544).

Os novos grupos políticos imprimem a marca da independência de seus filiados, quanto a relação de parentesco ou parentela com o chefe político. No entanto, isso não significa, necessariamente, que os partidos são espaços propriamente democráticos. Por vezes, o eleitorado deseja um determinado político para concorrer a certo pleito, mas o partido decide, influenciado ou coagido por seu dirigente, outro candidato, estrategicamente escolhido a fim de garantir os interesses do partido frente a arena política.

Há, ainda, a dificuldade adicional representada pela tendência dos partidos a preferir perfis de candidatos mais “consolidados” (o que significa, quase sempre, homens). Da mesma forma, investidores privados costumam destinar seus recursos aqueles já inseridos em grupos políticos específicos.²⁵ A realidade atual dos partidos, cujas lideranças são predominantemente masculinas, também contribui para a manutenção dessa desigualdade (CAMPOS, 2019, p.602).

O conservadorismo, o machismo e o paternalismo, presentes na sociedade brasileira, destinam à mulher uma escolha secundária, por parte do partido ou do chefe político, com raras exceções, para compor o quadro de liderança partidária no Legislativo. A exceção reside, exatamente, no destaque ou popularidade que essa mulher já tenha na sociedade.

Tabela 7 – Distribuição das Proposituras de Cida Ramos na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Geral	Pauta Feminina
Emendas	0	0
Projeto de Decreto Legislativo	0	0
Projeto de Emenda Constitucional	1	0
Projeto de Lei Ordinária	72	6
Projeto de Lei Complementar	2	0
Projeto de Resolução	18	0
Requerimento	377	5
Requerimento Sessão Especial	36	1
Total	506	12

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

Mesmo estando em seu primeiro mandato como deputada estadual, Cida Ramos está em terceiro lugar em número de proposituras, ficando atrás, somente, de Estela Bezerra. No entanto, com relação a pautas femininas, Cida apresentou, apenas 12 proposituras.

3.3 DRA. JANE (39 PROPOSITURAS)

Edjane Silva Alvino Panta tem 44 anos, é natural de Lorena- SP, médica cardiologista, tem dois filhos e é casada com o atual prefeito da cidade de Santa Rita, Emerson Panta, também médico. Santa Rita compõe a região intermediária da Mata paraibana, bem como a região metropolitana de João Pessoa e detém o quarto maior Produto Interno Bruto (PIB)⁷⁰ entre os municípios paraibanos, ficando atrás apenas da capital João Pessoa e da segunda maior cidade do estado, Campina Grande, onde se localiza o maior polo industrial do estado e de Cabedelo, cidade portuária. Com população estimada pelo IBGE de 137.349 habitantes, Santa Rita é composta por grandes propriedades produtoras de cana-de-açúcar pertencentes a famílias tradicionais na política paraibana como Maroja e os Ribeiro Coutinho⁷¹.

⁷⁰ Juntas, João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Santa Rita e Patos detêm 56,4% do PIB do Estado, segundo informações da Secretaria Estado de Planejamento e do IBGE. Os outros 218 municípios são responsáveis pelo restante, cerca de 43,6% do PIB. Informação disponível em: < [⁷¹ A família Coutinho tinha como chefe político Marcos Odilon, advogado, deputado e prefeito de Santa Rita por vários mandatos. Apesar do mesmo sobrenome, Ricardo Coutinho não descende dessa família.](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-planejamento-orcamento-e-gestao/noticias/seplag-e-ibge-divulgam-pib-dos-municipios-paraibanos#:~:text=Os%20resultados%20de%202017%20indicam,do%20PIB%20estadual%20em%202017.> .</p>
</div>
<div data-bbox=)

Jane Panta ou Dra. Jane, como é conhecida, é filiada ao Partido Progressista (PP). Dra. Jane, além de apresentar o menor número de proposições, apenas 39, não submeteu nenhuma proposição com pauta feminina.

Tabela 8 – Distribuição das Proposições de Dra. Jane na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Geral	Pauta Feminina
Emendas	0	0
Projeto de Decreto Legislativo	0	0
Projeto de Emenda Constitucional	0	0
Projeto de Lei Ordinária	9	0
Projeto de Lei Complementar	0	0
Projeto de Resolução	0	0
Requerimento	28	0
Requerimento Sessão Especial	1	0
Total	38	0

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

Resende e Eptácio (2016) argumentam que os dados brasileiros sobre a presença da mulher na Câmara dos deputados corroboram o que a literatura clássica, a respeito de carreiras políticas, apresenta. Assim, sinalizam as autoras para a evidente relação entre localização ideológica do partido e os perfis socioeconômicos dos seus representantes.

A história de vida de Dra. Jane, compartilhando a mesma profissão e a vida política do marido, não só na função de primeira-dama, mas também de deputada estadual, apontam para a ocupação dos cargos eletivos por membros da parentela, a fim de conquistar cada vez mais posições nos espaços decisórios de poder, como as instituições políticas.

O nepotismo é um fenômeno vinculado ao pertencimento à classe dominante. Existe toda uma genealogia montada e formada nas posições superiores e as mulheres estão associadas com esta classe social dominante. O parentesco é um fenômeno de classe e as relações matrimoniais podem permitir novas aberturas e janelas de oportunidades para novos ingressantes no circuito dominantes (OLIVEIRA, 2016, p. 17).

A inexpressiva atuação de Dra. Jane na ALPB, especialmente com relação às pautas femininas, corrobora para a interpretação do cenário político paraibano no sentido de que as mulheres integrantes de grupos políticos tradicionais e, conseqüentemente de partidos de direita, candidatam-se para comporem chapas de interesse de seus maridos ou pais, assegurando

as posições conquistadas pelo partido, como se o ambiente democrático não exigisse rotatividade.

O problema da representatividade se apresenta vividamente nesse caso, haja vista que as ideias e pautas defendidas não são as pautas femininas e sim as pautas gerais, que acabam por beneficiar os homens em detrimento das mulheres, mesmo que de forma indireta, reforçando o modelo de dominação patriarcal no país.

3.4 DRA. PAULA (75 PROPOSITURAS)

Paula Francinete Lacerda Cavalcanti de Almeida é natural de São José de Piranhas-PB, tem 70 anos, é médica e casada com o também médico e atual prefeito reeleito de Cajazeiras, José Aldemir Meireles de Almeida, para o mandato 2021-2024. Zé Aldemir já foi eleito deputado federal e por três vezes foi eleito deputado estadual.

Antes de assumir o cargo de deputada estadual, Dra. Paula foi Secretária Municipal de Saúde em Cajazeiras, maior cidade do sertão paraibano, com 62.289 habitantes. Atualmente é membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e vice-presidente das Comissões de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e da Comissão de Direitos da Mulher, embora só tenha apresentado uma proposição com pauta feminina.

Tabela 9 – Distribuição das Proposituras de Dra. Paula na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Geral	Pauta Mulher
Emendas	0	0
Projeto de Decreto Legislativo	0	0
Projeto de Emenda Constitucional	1	0
Projeto de Lei Ordinária	5	1
Projeto de Lei Complementar	0	0
Projeto de Resolução	3	0
Requerimento	47	0
Requerimento Sessão Especial	11	1
Total	67	1

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

Dra. Paula, assim como o marido, é filiada ao Partido Progressista (PP) e foi eleita, em 2018, para seu primeiro mandato de deputada estadual, com 27.685 votos. No entanto, em

termos de representatividade, sua atuação se assemelha a de Dra. Jane, insignificante quanto a pautas femininas. Assim cabe dizer-nos que:

Inicialmente cabe entender como essas redes familiares se formaram e solidificaram seus laços na organização política local. Como chama a atenção Linda Lewin, a ocupação e a conquista foram montadas como um negócio de família, o que garantiu as bases dessa organização nas capitâneas. Essa constatação reforça a relevância de se estudar e tentar compreender o papel das redes familiares no Brasil. Na conquista do sertão, o distanciamento e isolamento geográfico, em relação ao poder metropolitano, concorreu para uma maior autonomia das famílias mais ricas, garantindo o monopólio político local. Era um sistema que tinha, no recebimento de sesmarias, uma prática de fortalecimento das relações de poder, ou seja, “era a posse da terra, combinada com uma linhagem de prestígio, o que conferia o direito ao domínio local” (MARIANO, 2011, p. 12).

O entendimento sobre o processo de formação das famílias políticas na Paraíba nos permite acompanhar a formação dos grupos políticos tradicionais e suas práticas frente a conquista e manutenção do poder a partir da ocupação de cargos eletivos tanto no Legislativo quanto no Executivo, especialmente, municipal, o que garante o comando de suas bases eleitorais.

3.5 ESTELA BEZERRA (582 PROPOSITURAS)

Estelizabel Bezerra de Souza é natural de João Pessoa-PB, capital do estado, com 817.511 habitantes. Filha de Aluilson Bezerra de Souza e Orlandina Batista de Souza. Tem 53 anos e começou sua trajetória política no Movimento Estudantil ainda na década de 1980, ao ingressar como discente do curso de Jornalismo na UFPB. Seu primeiro contato com Movimento Feminista foi através do Cunhã – Coletivo Feminista, um dos mais importantes Grupos Feminista da Paraíba, do qual foi integrante durante 15 anos.

Durante sua atuação no Cunhã, Estela Bezerra defendeu frente ao poder público o acesso a elementos de garantia de direitos das mulheres, como a implantação, em 1997, na Maternidade Frei Damião, do Programa de Assistência às Mulheres Vítimas de Violência Sexual (PAMVS), o primeiro serviço dessa modalidade na Paraíba⁷² e o segundo no Nordeste.

⁷² Devido a atuação dos Grupos Feministas no estado, a Paraíba é pioneira em várias ações em defesa dos direitos da mulher. Foi o segundo estado do país a ter uma Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM). Vide Decreto Nº 11.276 de 24 de março de 1986 (Diário Oficial do Estado da Paraíba). O decreto data de 1986, mas sua implantação ocorreu um ano depois, em 1987. A instalação da DEAM se deveu a atuação do grupo feminista, Maria Mulher, do qual faziam parte Lourdes Bandeira e Eleonora Menicucci, por ocasião, ambas professoras da UFPB. Eleonora Menicucci foi Ministra-chefe da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Em 2004, Estela Bezerra assumiu a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criando o Centro Ednalva Bezerra, especializado em atenção a vítimas de violência, com o serviço pioneiro de acompanhamento jurídico, psicológico e social às mulheres. A coordenadoria da CPPM foi indicação do movimento feminista, devido o seu engajamento.

Estela também assumiu a Secretaria de Transparência, em 2007, ocasião que implantou o sistema de acompanhamento de gastos públicos e coordenou o Orçamento Democrático. Foi a primeira mulher a assumir a Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, entre 2009 e 2012, organizando o Plano Diretor da Cidade, o que acontecia desde o ano de 1993.

Estela Bezerra filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e, em 2012, se candidatou à prefeita de João Pessoa, mas não obteve êxito. Em 2014 foi eleita para seu primeiro mandato de Deputada Estadual com 34.929 votos e passou a presidir a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALPB. Em seu segundo mandato foi reeleita, com 40.761 votos. Atualmente, é presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto e membro das comissões de Diretos da Mulher e comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente.

O protagonismo das mulheres e suas redes sociais e políticas também podem ser analisados ao lado do protagonismo dos homens, que com suas habilidades e “méritos” específicos galgaram relevantes posições sociais e políticas (OLIVEIRA, 2016, p.16).

Na ALPB, Estela destaca-se por sua atuação na defesa dos direitos da população LGBTQIA+, inclusive com a propositura de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que visa investigar crimes de ódio contra essa população.

no governo Dilma, entre 2012 e 2015. Além do Maria Mulher, outros importantes grupos feministas atuaram e atuam na Paraíba, como o Centro da Mulher 8 de março, Cunhã – Coletivo Feminista e o Coletivo Viva Mulher, que atua na região do cariri paraibano.

Tabela 10 – Distribuição das Proposituras de Estela Bezerra na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Geral	Pauta Mulher
Emendas	0	0
Projeto de Decreto Legislativo	0	0
Projeto de Emenda Constitucional	1	0
Projeto de Lei Ordinária	101	4
Projeto de Lei Complementar	0	0
Projeto de Resolução	3	0
Requerimento	349	17
Requerimento Sessão Especial	26	1
Total	479	22

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

Estela⁷³ é investigada pela Operação Calvário, do Ministério Público em conjunto com a Polícia Federal, que investiga fraudes contra o sistema de saúde, especialmente ligado a estabelecimentos hospitalares administrados pela Cruz Vermelha.

3.6 POLLYANNA DUTRA (456 PROPOSITURAS)

Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa Dutra é natural de Natal-RN. Casada com Francisco Dutra Sobrinho (Barão) e mãe de três filhos, sendo um deles filho do casamento com Jairo Vieira Feitosa, ex-prefeito de Pombal, morto num acidente automobilístico em 2007 e substituído por Pollyanna na prefeitura, quando eleita prefeita de Pombal, importante cidade do sertão paraibano, com 32.802 habitantes, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) por dois mandatos (2008 e 2012). A sucessão de Pollyanna ao ex-marido na prefeitura de Pombal causou uma ação judicial em alegação a que o mesmo grupo político se manteria no poder municipal por três mandatos consecutivos, o que não impediu Pollyanna de manter sua gestão.

Pollyanna Dutra se filiou ao PSB, quando assumiu a Secretaria Executiva de Desenvolvimento e da Articulação Municipal no Estado da Paraíba no governo de Ricardo Coutinho. Em 2018 foi eleita para seu primeiro mandato na ALPB, com 28.868 votos. Atualmente, preside a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e integra a Comissão de Direitos da Mulher.

⁷³ Estela Bezerra foi presa na 7ª fase da Operação Calvário, mas permaneceu apenas um dia no presídio feminino Julia Maranhão.

A adesão a grupos políticos é basicamente pragmática e não implica em lealdade duradoura ou incondicional a seus chefes. O fenômeno da “infidelidade” partidária, da migração partidária, da criação de novos partidos, explica-se principalmente por interesses de chefes de grupos políticos na luta por garantir ou expandir suas posições de poder (MONTE, 2019, p. 121).

Três das seis deputadas na atual legislatura da ALPB eram filiadas ao PSB⁷⁴, quando do momento da eleição e, conseqüentemente, integrantes do grupo político do ex-governador Ricardo Coutinho, o que demonstra a força e a forma de atuação dos novos grupos políticos que compõem seus quadros com militantes crentes. A pauta pró-mulheres representa a tentativa de ação politicamente correta dos partidos, introduzindo elementos das minorias em seus quadros.

Aparentemente a atual legislatura da ALPB encontra-se em equilíbrio quantitativo em relação a orientação política de suas deputadas, já que 3 integram a direita e 3 a esquerda. Em outras palavras, metade das deputadas são oriundas de grupos políticos tradicionais e a outra metade de novos grupos políticos, o que nos permite situá-las ideologicamente quanto a atuação e a relevância dada às pautas das mulheres no legislativo e dentro dos partidos que integram.

De forma geral, podemos observar que as deputadas Camila Toscano, Dra. Jane, Dra. Paula e Pollyanna Dutra acompanham a tendência partidária dos pais ou maridos, ao ingressarem na vida política através do vínculo com membros masculinos de suas famílias. Até mesmo Pollyanna Dutra, que classificamos como oriunda de um novo grupo político e integrante de um partido de massa, iniciou sua carreira política juntamente com seu ex-marido, o que revela que a condição política das mulheres suplanta a dinâmica de filiação partidário presente no sistema eleitoral brasileiro.

[...] A verificação do grau de representatividade dos representantes não se limita à análise do tipo de representação exercida: é de fundamental importância que se verifique também como os representantes se tornam representantes (SILVA, 2014, s. p.).

Embora seja apenas um exemplo no conjunto das deputadas pesquisadas e que suas trajetórias políticas permitam classifica-las entre os grupos políticos tradicionais e os novos grupos políticos, esse fato é significativo de que a atuação política das mulheres está muito mais ligada a uma dinâmica patriarcal, que agrega as mulheres na esfera política de acordo com os

⁷⁴ A deputada Pollyanna Dutra não é mais filiada do PSB.

interesses dos homens, do que uma abertura ou oportunidade para a representação efetiva das mulheres na política, na tentativa de reduzir, assim, a desigualdade de gênero.

Seria por meio dos casamentos, contudo, que se estabeleceriam sólidas e frutuosas relações entre as grandes famílias, preocupadas em preservar os monopólios que as distinguiam, e os elementos que as representavam, e a quem caberia ordenar esses mesmos monopólios, como tantas vezes já assinalamos. Tal forma de forjar uma relação fundamental para a constituição de uma classe, não deixava de por em relevo a figura da mulher, precioso capital de que lançavam mão pais monopolizadores e que, de modo irônico, contribuía para a acumulação de poder pelo Estado em consolidação (MATTOS, 1990, p.188).

Dessa forma, a história de vida, a filiação partidária, a condução da vida pública e privada, as proposituras e políticas públicas implementadas, bem como a lisura frente aos cargos que exercem, constituem, não só a história do político, mas revelam quem ele é, o que ele pensa e, principalmente, como ele representa seu eleitorado.

Tabela 11 – Distribuição das Proposituras de Pollyanna Dutra na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Geral	Pauta Feminina
Emendas	0	0
Projeto de Decreto Legislativo	0	0
Projeto de Emenda Constitucional	0	0
Projeto de Lei Ordinária	31	1
Projeto de Lei Complementar	0	0
Projeto de Resolução	0	0
Requerimento	398	19
Requerimento Sessão Especial	8	1
Total	437	21

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

Pollyanna Dutra reúne aspectos dos dois tipos de grupos políticos. Por um lado, ingressou na política juntamente com o marido, substituindo-o após sua morte. Além do fato de ter sido prefeita de uma cidade do interior, Pombal, marcada pela herança do coronelismo e de todos os aspectos que o compunha, o que poderia associá-la à grupos políticos tradicionais.

No entanto, ao iniciar sua vida política, Pollyanna o faz por meio de um partido de massa, o PT, e posteriormente se filia a outro partido de massa, o PSB. Porém, assume

características de um militante carreirista, segundo a definição de Panebianco (2005), o que a torna elemento híbrido na política, podendo transitar entre os grupos políticos e assumir representações distintas de seu eleitorado.

Para o eleitorado brasileiro que desconhece, ou conhece pouco das peculiaridades conceituais e incompreende a dinâmica do sistema político, um político híbrido conseguiria, em tese, angariar mais votos e desempenhar variadas performances envolvendo eleitores de diversos segmentos sociais e orientação política. O que nos remete ao problema inicial da representatividade política.

3.7 NEM REPRESENTAÇÃO NEM REPRESENTATIVIDADE: ANALISANDO O CONTEÚDO DAS PROPOSITURAS DAS DEPUTADAS PARAIBANAS

Ampliando a análise proposta por Barreira e Gonçalves (2012), à luz dos dados pesquisados na ALPB, é possível apontar que a atuação política da mulher requer das mesmas a demonstração constante de competência, desenvoltura no ambiente tipicamente masculino, domínio da oratória, capacidade de articulação política e inovação, aspectos esperados pelos partidos de massa. Já com relação aos partidos de quadro, apenas a ocupação da vaga e a obediência às ordens do chefe político já são suficientes para uma boa avaliação de sua atuação parlamentar.

[...] segundo Lúcia Avelar (1987), as teorias da participação política pouco exploram alguns aspectos importantes como a posição estrutural dos grupos, os fatores corporativos da participação política, a influência dos ciclos de vida individual, e a forma como opera a relação custo-benefício no campo político (RABAY; CARVALHO, 2010, p. 33).

Um breve exercício mental de refazer a trajetória política de todas as deputadas estaduais que a Paraíba teve e suas filiações partidárias, a partir do Quadro 1, supracitado, com certeza indicaria que as ex-deputadas, assim como a maioria das atuais deputadas, como já demonstrado nesse trabalho, ingressaram na política levadas por seus pais ou maridos, no intuito de manter o poder nas mesmas mãos, quando de algum impedimento deles em ocupar um cargo eletivo.

Em um estudo sobre mulher, política e poder local no estado da Bahia, Ana Alice Costa (1998) observa também que as mulheres entram nesse campo pela via da família e não através de militância própria: das 127 vereadoras eleitas, de 1982 a 1992, naquele estado, apenas sete não possuíam políticos na família, e 50 tinham pai, irmão ou marido envolvidos na política. De acordo com a

mesma autora, “as mulheres são convocadas na ausência ou por impedimento de um homem mais apto, com mais prestígio e mais confiável” (p.228). Desse modo, na política e na família, elas ficam subordinadas às relações patriarcais de dominação, ao mesmo tempo em que contribuem com a estratégia de manutenção do poder oligárquico. Tanto é assim que, “na Bahia, são os grandes partidos, e os mais conservadores, os que mais elegem as mulheres” (p.229) (RABAY; CARVALHO, 2010, p. 35).

Na Paraíba não é diferente, os partidos que mais elegem mulheres são os partidos oligárquicos tradicionais. Assim, podemos cruzar os dados do Quadro 1 com os breves resumos biográficos das atuais deputadas estaduais para constatarmos que das 6 deputadas em exercício, apenas duas ingressaram na política por interesses próprios e estão filiadas a partidos de esquerda. No entanto, nem por isso estão livres do julgo do patriarcalismo sob a estrutura do sistema político brasileiro.

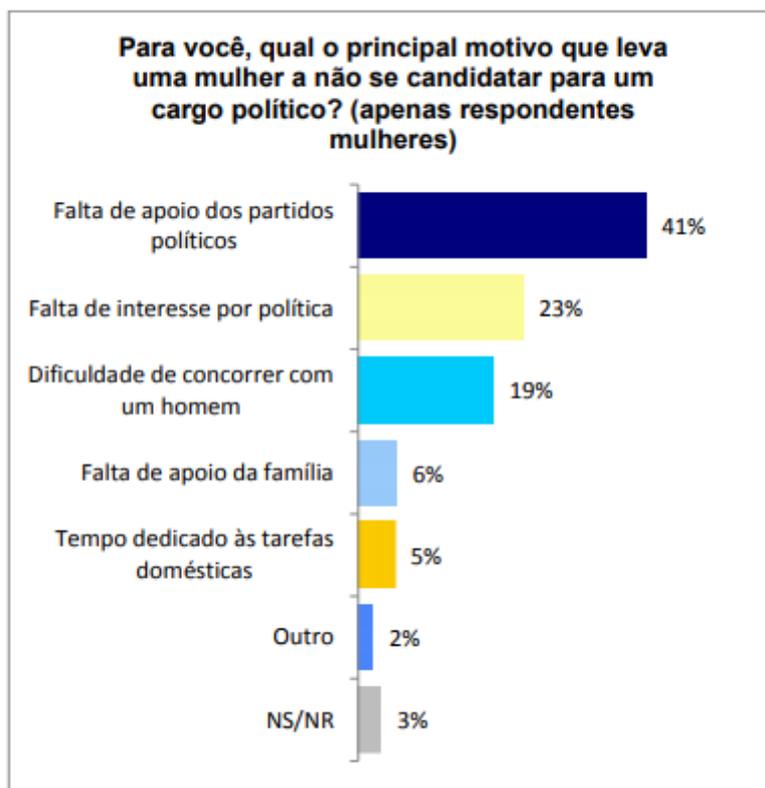
Em pesquisa realizada por Batista (2018) com líderes comunitárias do cariri paraibano, as entrevistadas revelaram que estas não têm disposição para a política partidária. Dentre os motivos elencados para a não participação partidária, está o fato de que a vida política é desempenhada num ambiente masculino e direcionada para a atuação dos homens. Assim, “ [...] *eu acho que é mais visada para os homens, assim nunca me interessei por isso*”. (Líder 7) (BATISTA, 2018, p. 43).

No entanto, atribuir, apenas às próprias, o encargo por sua participação na política cria um ambiente favorável a dominação masculina. “De todo modo, percebe-se que a responsabilidade atribuída às mulheres pela pouca participação na política ou exime os partidos de uma estratégia diretiva a esse respeito, ou supõe a necessidade de uma ingerência educativa a longo prazo voltada para a formação” (BARREIRA e GONÇALVES, 2012, p. 324).

Pesquisa realizada pelo DataSenado⁷⁵(2014) apontou a falta de apoio dos partidos políticos, cerca de 41%, como o principal motivo para que as mulheres não se candidatem a um cargo eletivo.

⁷⁵ Informação disponível em:< <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-aponta-que-para-83-da-populacao-o-sexo-do-candidato-nao-faz-diferenca-na-hora-de-escolher-candidatos>>.

Gráfico 6 - Principal motivo que leva uma mulher a não se candidatar a cargo eletivo



Fonte: DataSenado, 2014.

Diante desses dados, podemos afirmar que não há desinteresse da mulher pela política, o que há são obstáculos para que a mulher exerça função na vida política, especialmente eletiva, haja vista que a falta de apoio dos partidos políticos, bem como o fato da vida política ser destinada, tradicionalmente, aos homens, não configuram desinteresse.

O desinteresse das mulheres pela política vem sendo explicado por fatores estruturais: na sociedade e na família, a divisão sexual do trabalho segregou as mulheres ao âmbito privado, e a socialização diferenciada por sexo não as instrumentalizou para competir. Lúcia Avelar (1987) chama a atenção ainda para os aspectos institucionais e singulares do sistema político: os canais corporativos de acesso às posições de autoridade e de poder; as formas de definição de políticas, que assimilam apenas indivíduos e grupos já legitimados pelas formas corporativas de representação e interesses; e os modos de reprodução do sexismo (RABAY e CARVALHO, 2010, p. 34).

Além de excluir as mulheres das instâncias políticas oficiais por um longo tempo e de não incentivar efetivamente sua inserção na vida pública, como já demonstrado pelo significativo número de candidaturas laranjas e reduzido número de mulheres que compõem a executiva dos partidos, a dinâmica política brasileira baseada nas regras instituídas pelos

homens, atribui às próprias mulheres a responsabilidade por sua sub-representação. O que coloca os partidos em condição confortável diante das críticas realizadas pelas mulheres quanto ao estímulo da participação feminina na política.

A apresentação dos obstáculos extrapartidários impeditivos de uma ampliação das candidaturas segue, portanto, duas direções: uma que atribui as dificuldades à concepção dominante masculina sobre a política; e outra que enfatiza o papel conferido “pela sociedade” às mulheres. A “falta de interesse”, a “corrupção”, o “preconceito”, a “descrença” e a “desconfiança” em relação à política aparecem como elementos explicativos que compõem uma espécie de versão generalizada sobre a “ausência” de mulheres no cenário político (BARREIRA e GONÇALVES, 2012, p. 324)

Um elemento a ser considerado com relação a atuação das deputadas é o fator ideológico que motiva a esta atuação. Assim, a Tabela 8 demonstra o quantitativo de proposições de pautas femininas realizadas por deputadas integrantes de partidos de quadro e grupos políticos tradicionais e por deputadas que compõem novos grupos políticos e partidos de massa.

Tabela 12 - Distribuição das Proposituras de deputadas de direita e deputadas de esquerda na ALPB

Deputadas	Deputadas de Direita	Deputadas de Esquerda
Camila Toscano	50	12
Cida Ramos		
Dra. Jane	00	
Dra. Paula	01	22
Estela Bezerra		21
Pollyanna Dutra		
Total	51	55

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

Ao analisarmos a Tabela 9, constatamos que, comparativamente no geral, a diferença no número de proposições de deputadas de direita e de deputadas de esquerda é pequena, 51 para 55, respectivamente. Contudo, ao observamos o quantitativo de proposições individualmente atestamos que as deputadas de direita apresentam menos matérias legislativas com pautas femininas do que as deputadas de esquerda.

Também é possível detectar que há um equilíbrio no quantitativo de proposições entre as deputadas de esquerda, o que destaca o caráter militante de suas ações a partir da crença em determinados valores salutares às mulheres, como a consciência sobre a condição das mulheres na sociedade brasileira e a promoção da igualdade de gênero.

Em suma, a Tabela 9 revela que o fato de as deputadas de partidos de massa serem o que Panebianco (2005) denomina militante crente, faz diferença na comparação com a atuação das deputadas integrantes de partido de quadro e classificadas como militantes carreiristas. Por outro lado, a atuação das deputadas carreiristas revela, ainda, o caráter de arregimentação realizado por alguns partidos no sentido de, apenas, cumprir a cota de candidaturas de mulheres.

A partir deste ponto iremos detalhar as principais proposituras das atuais deputadas e suas ações em favor das pautas das mulheres, de acordo com a metodologia adotada, em que inicialmente codificamos e categorizamos as proposituras obtidas nas unidades de registro, transformando-as em unidades de conteúdo.

Seguindo nosso critério de ordem alfabética, iniciamos pelos dados referentes a deputada Camila Toscano. Assim, no caso da deputada, que apresentou o total 725 proposituras, dessas, 50 relacionadas às mulheres, sendo agrupadas e categorizadas com relação ao tema, pautas femininas, conforme grelha de conteúdo (Apêndice A). A Tabela 9 ilustra os dados e detalha a categorização.

Tabela 13 - Distribuição das Proposituras Relacionadas à Mulher por Camila Toscano na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Feminina
Reconhecimento de Entidade relativa à Mulher como de Utilidade Pública	01
Inclusão de Campanha ou Evento alusivo à mulher no calendário oficial do Estado da Paraíba	01
Ação Afirmativa de cotas para mulheres	04
Prioridade em Atendimento para mulheres vítima de violência	02
Proibição de contratação de evento que desvalorize a mulher	01
Aplauso a personalidade	06
Instalação de Casa Abrigo	12
Instalação de Delegacia da Mulher	00
Aplauso a Campanha, Projeto ou Evento	04
Instauração de Procedimento Operacional Padrão pelas Forças de Segurança	05
Equidade Salarial	01
Campanha ou mecanismo de Combate à violência contra à mulher	04
Monitoramento da Violência	01
Outros	08
Total	42

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

No geral, as proposições de Matérias Legislativas da deputada Camila Toscano dizem respeito às ações de monitoramento, atendimento e combate à violência contra a mulher ou aplauso a personalidades femininas.

O maior número de proposições da deputada Camila Toscano (12) é referente à instalação de Casas Abrigos espalhadas pelo estado, para atendimento de mulheres vítimas de violência, especialmente doméstica. O segundo maior número de proposições (08) diz respeito a assuntos diversos. Em terceiro lugar (06) está o aplauso a personalidade, quando a deputada propõe que se faça uma homenagem em reunião registrada em Ata na ALPB, destacando uma personalidade feminina por sua contribuição pela luta pelos direitos das mulheres. Em quinto lugar (05) está a proposição de Instauração de procedimento operacional padrão pelas Forças de Segurança.

De forma geral, as proposições giram em torno de ações insipientes de combate a violência contra a mulher, sendo este o principal foco de luta pelos direitos das mulheres. Outras questões, como trabalho, saúde ou direitos reprodutivos são relegados às pautas gerais, que tradicionalmente não são contempladas.

A violência contra a mulher é um dos grandes problemas sociais que o Brasil enfrenta, especialmente com o aumento dos índices de feminicídio nos últimos anos. Segundo dados do Instituto Patrícia Galvão⁷⁶, no Brasil, “uma mulher é vítima de estupro a cada 9 minutos, 3 mulheres são vítimas de feminicídio por dia, uma pessoa trans ou gênero-diversas é assassinada a cada 2 dias e uma mulher registra agressão sob a Lei Maria da Penha⁷⁷ a cada 2 minutos”. Estes dados são assustadoramente impactantes, principalmente porque não há nenhuma política efetiva do Governo Federal em combate à violência contra a mulher.

Muito pelo contrário, o discurso conservador e obscurantista da extrema direita, que ascendeu ao poder por meio da eleição do presidente Bolsonaro, tem encorajado o aumento da violência contra a mulher. Basta comparar os dados⁷⁸ e observar o poder do discurso ideológico

⁷⁶ O Instituto Patrícia Galvão disponibiliza para download o Dossiê Feminicídios, do qual essas informações foram consultadas. Material disponível em: < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/> >.

⁷⁷ A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, é conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, devido ao caso de violência doméstica sofrido por Maria da Penha Maia Fernandes. O agressor, seu ex-marido, após vários anos de violência e duas tentativas de feminicídio, deixou-a paraplégica por conta de uma facada. O caso repercutiu internacionalmente, com a intervenção da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Só assim, o governo brasileiro resolveu intervir e dar um fim nas agressões sofridas por Maria da Penha. Anos depois foi criada a Lei 11.430/2006, que recebeu seu nome por dar visibilidade a violência doméstica.

⁷⁸ Para tal consultar o Cadastro de Feminicídio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP). Disponível em: < <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/enasp/cadastro-de-feminicidio> >.

de submissão da mulher ao homem, contra as formas de organização da política da mulher, especialmente o feminismo, contra os movimentos sociais de forma geral, têm se traduzido em números cada vez mais crescentes de violência contra a mulher.

O feminicídio não é um crime grave por se tratar de assassinato, mas de assassinato de mulheres por sua condição de mulher, o que agrava a desigualdade entre homens e mulheres. O Estado não implementa medidas eficazes de combate a esse tipo de crime, passando a mensagem de que a violência contra a mulher não é algo grave em comparação com outros problemas da sociedade, como o desemprego, por exemplo.

Femicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2019).⁷⁹

A questão, a respeito da violência contra a mulher, é tão rudimentar no Brasil, que gira em torno da proteção à vida. Assim, outras categorias de violência acabam sendo pomenorizadas, como o estupro, por exemplo. O debate sobre a questão de garantia dos direitos básicos das mulheres, como a vida ou sua integridade física está tão atrasado que, dessa sorte, ainda estamos tratando de questões relativas às mulheres cis-heteros.

Quando a violência que envolve as mulheres transgêneros ou gêneros diversos, tal problema tende sequer a ser visibilizado como um problema estrutural e sim relegado a uma ínfima e específica parcela da sociedade, a população LGBTQIA+.

O transfemicídio é um feminicídio, mas não é um feminicídio pela mesma razão, não é o mesmo tipo de ódio que seria um feminicídio contra uma mulher cis. Cunhar essa categoria é essencial para entendermos melhor o fenômeno, para descrevê-lo e para atender melhor essas vítimas. Não é a mesma coisa atrelar o transfemicídio apenas à cultura da misoginia, existe ali uma transmisoginia", explica o pesquisador Dennis Pacheco, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (OLIVEIRA, 2020, s.p.).

A violência, de forma geral, só passa a ser preocupante quando envolve os homens cis-heteros, então a mesma se reveste de um caráter universalizante, como a violência urbana, por exemplo, contemplada por ações de segurança pública, passando a dizer respeito a toda a sociedade⁸⁰.

⁷⁹ Informação contida no Dossiê Femicídio, supramencionado.

⁸⁰ “De acordo com a organização *Transgender Europe*, em seu relatório *Trans Murder Monitoring* de 2016, o Brasil é um dos países com maior índice de violência contra pessoas transgênero, totalizando 868 assassinatos de

A individualização da sociedade e, conseqüentemente, dos problemas vivenciados pelas minorias, contribuem para a invisibilidade da violência contra a mulher, contra os homossexuais, contra os negros, enfim, contra todos os grupos que não compõem o grupo dos homens, brancos, adultos e héteros, quase como uma nova tipificação do cidadão grego adaptado para transitar nas democracias ocidentais liberais, em que todos são iguais perante a lei, mas que na prática isso não ocorre.

[...] Em particular, o que nos interessa aqui, supor que a representação política é uma representação de indivíduos (de seus interesses, de duas vontades) traz dois problemas. Primeiro, induz à desconsideração dos processos sociais de formação das preferências, já que os indivíduos *com suas preferências* são a unidade básica de análise. No entanto, no processo de produção das preferências (em geral, mas também as políticas), se manifestam com profundidade muitas das desigualdades entre os grupos sociais. Alguns grupos controlam os recursos materiais e simbólicos que ampliam a capacidade de influência na produção das preferências alheias. Em segundo lugar, faz sumir do nosso horizonte as questões cruciais relativas a como as clivagens presentes no tecido social se traduzem nas instâncias representativas e como a representação política contribui para produzir as identidades coletivas [...] (MIGUEL, 2014, p. 22-23).

Uma questão contemporânea sobre a representação diz respeito a confusão que se faz na primazia da defesa das liberdades individuais, em detrimento das coletivas. A confusão é justamente essa entre individual e coletivo. Em um sistema representativo a defesa dos interesses deveria ser de forma coletiva, pois como representar “A” sem diminuir a representação dos interesses de “B”?

Uma saída para esse impasse reside na representação dos interesses dos grupos. Contudo, “o apelo a categoria “grupo” também não está isento de problemas. Houve um momento em que se podia afirmar, razoavelmente, que um determinado tipo de grupo – as classes sociais – possuía mais relevância que qualquer outro” (MIGUEL, 2014, p. 23).

A multiplicidade de grupos na sociedade global, atualmente, ou a visibilidade que se dá aos grupos sociais antes apagados do mundo político reforçam a problemática a respeito da dualidade indivíduo-coletivo. Em outra perspectiva, como chamar de grupo as mulheres brasileiras que configuram mais da metade da população?

De certo que a representação política no modelo liberal não responde as expectativas e demandas cotidianas dos sujeitos vivendo coletivamente. “[...] o que observo é que cada vez

menos gente acredita nessa forma de democracia, a democracia liberal, ao mesmo tempo que a grande maioria continua defendendo o ideal democrático” (CASTELLS, 2018, p.16).

Destarte, a defesa dos ideais democráticos está ligada à crença e à consciência a respeito da força da ação política e da importância da mobilização popular como mecanismo de mudança social. No entanto, em países como o Brasil, em que dispositivos são usados pelos grupos de poder como expediente para distanciar o povo dos processos decisórios, a democracia representativa parece ser adequada ao nível de participação política que o brasileiro se dispõe a executar.

Como afirma Mouffe (2003, p.12), “As sociedades democráticas encaram atualmente um desafio para o qual estão mal preparadas a responder”. A começar pela questão da preservação do regime democrático liberal; pela questão da representação política, de forma que a mesma se traduza na manutenção de uma sociedade equitativa, com poucos conflitos intensos e sem polaridades radicais entre os grupos políticos no interior desta.

O que é uma “sociedade democrática”? É uma sociedade pacificada e harmoniosa onde as divergências básicas foram superadas e onde se estabeleceu um consenso imposto a partir de uma interpretação única dos valores comuns? Ou é uma sociedade com uma esfera pública vibrante onde muitas visões conflitantes podem se expressar e onde há uma possibilidade de escolha entre projetos alternativos legítimos? (MOUFFE, 2003, p.11)

O desafio seria representar esses ideais frente a um sistema político, como o brasileiro, em que a população está descrente dos políticos e da política. Então, ao discutirmos representação e representatividade, caberia ampliar a análise deste fenômeno também aos representados, buscando averiguar quem eles, realmente, são e o que eles almejam para que a compreensão do problema fosse completa.

O representante deve agir conforme “a vontade do povo”, no sentido de sua representação ser do tipo delegada. Ao mesmo tempo, os representantes têm margem de manobra para agirem conforme considerarem melhor, dentro de certos limites que também representariam “a vontade do povo”. Por fim, até certo ponto os representantes, ao menos no âmbito da Câmara dos Deputados, representam a diversidade do povo brasileiro – o que é visto pelo fato de que cada unidade da federação elege um número de deputados que corresponde, aproximadamente, à proporção de sua população frente à população total do Brasil (SILVA, 2014, s. p.).

Se o argumento de Silva (2014) fosse assertivo, a simples quantidade de representantes expressaria a defesa dos interesses de toda população e, assim, não haveria problemas de representação, muito menos de representatividade. Contudo, a proporção populacional em

relação aos assentos nas câmaras baixas e altas não corresponde à diversidade de grupos no interior da sociedade.

Primeiramente, esse argumento seria derrubado quando considerássemos a relação entre o quantitativo de mulheres ou de negros na sociedade brasileira, por exemplo, e os representantes dessa mesma sociedade no Parlamento.

Em segundo lugar, estaríamos supondo que o sistema representativo é equitativo, por si só, e não está sujeito as nuances e peculiaridades do sistema político brasileiro. Como afirma Pitkin (2006, p. 24) “Essas visões em mudança sobre a função dos membros do Parlamento ligaram-se a duas outras tradições de pensamento: a ideia de que todos os homens estão presentes no Parlamento, e a ideia de que o governante simboliza ou encarna o país como um todo”.

Na mesma perspectiva, Stuart Mill (2006) já alertava para supervalorização de uma forma de governo por si mesma, sem considerar as implicações que a manutenção do poder pressupõe. Mill se referia ao perigo da concentração de poder e do distanciamento entre os súditos e o monarca que podem levar à tirania. Em um plano ideal, seria supor que o espírito humano converge sempre para a satisfação dos interesses coletivos, do bem comum. Assim:

As leis boas seriam estabelecidas e aplicadas, as leis más seriam refeitas; os melhores homens seriam empossados em todos os cargos de confiança; a justiça seria igualmente bem administrada, os encargos públicos seriam tão leve e judiciosamente impostos, cada setor da administração seria tão pura e inteligentemente conduzido quanto o permitissem as circunstâncias do país e o seu grau de refinamento intelectual e moral (STUART MILL *apud* WEFFORT, 2005, p. 216).

Entretanto, a história política de nosso país, marcada pelas contendas envolvendo as minorias, majoritariamente populacionais em nosso país, especialmente indígenas, negros, moradores de comunidade, entre outros, e o Estado, já indica a falta de correlação entre os políticos e os interesses gerais ligados a um projeto mais amplo de nação. O que nesse momento não é objeto de nossa discussão direta. Dessa feita, voltemos a apresentação dos dados das demais deputadas.

Tabela 14 - Distribuição das Proposituras Relacionadas à Mulher por Cida Ramos na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Feminina
Reconhecimento de Entidade relativa à Mulher como de Utilidade Pública	01
Inclusão de Campanha ou Evento alusivo à mulher no calendário oficial do Estado da Paraíba	01
Ação Afirmativa de cotas para mulheres	02
Prioridade em Atendimento para mulheres vítima de violência	00
Proibição de contratação de evento que desvalorize a mulher	00
Aplauso a personalidade	01
Instalação de Casa Abrigo	00
Instalação de Delegacia da Mulher	00
Aplauso a Campanha, Projeto ou Evento	00
Instauração de Procedimento Operacional Padrão pelas Forças de Segurança	00
Equidade Salarial	00
Campanha ou mecanismo de Combate à violência contra à mulher	00
Monitoramento da Violência	00
Outros	07
Total	12

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

No caso da deputada Cida Ramos, a categoria “Outros” se refere a solicitação de reuniões no âmbito do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, a transformação do Comitê Nacional de Educadores em Direitos Humanos em Conselho Nacional de Educadores em Direitos Humanos, o registro obrigatório de violência doméstica quando em atendimento médico, a prioridade de atendimento para parturientes e questões relacionadas ao parto.

Comparativamente, a atuação da deputada Cida Ramos ainda parece ser mais incipiente do que da deputada Camila Toscano, haja vista que suas proposituras destinadas as pautas femininas dizem respeito a pautas genéricas ou não especificamente ligadas às mulheres.

Não foram elaboradas tabelas discriminando a atuação das deputadas Dra. Jane e Dra. Paula com relação a proposituras amparadas por pautas femininas, haja vista que, com relação à atuação da deputada Dra. Jane, das 39 proposituras apresentada por ela às Matérias Legislativas nenhuma diz respeito à mulher; no que diz respeito à atuação da Dra. Paula, a deputada apresentou 2 Matérias Legislativas referentes às mulheres. Uma delas foi um Requerimento de Sessão Especial para debater o problema da violência contra a mulher em

Cajazeiras e um Projeto de Lei Ordinária para criação de Casa Apoio para mulheres vítimas de violência nas quinze Regionais Geo-administrativas do estado.

Novamente o tema da violência contra a mulher aparece, mas sem aprofundá-lo, ainda localizando o problema como interesse específico de um grupo. Assim, a questão da violência contra a mulher não atinge status de problema de toda a sociedade. Os homens não se envolvem na resolução deste problema, não se envolvem diretamente nas campanhas para combate à violência. O tema não é debatido no interior das igrejas, das escolas ou dos ambientes de trabalho. A sociedade, como um todo, não clama por uma mudança cultural em que a igualdade de gênero seja realmente praticada.

A tão apregoada mudança está localizada, muito mais, no empoderamento feminino do que na discussão do caráter estrutural do problema, já que isso derrubaria o machismo e o patriarcalismo alicerçados em nossa sociedade e responsáveis, de forma geral, pelo aumento nos índices de violência.

Ao analisarmos a tabela 11, de atuação da deputada Estela Bezerra, observamos que das 22 proposições destinadas à pauta feminina, 05 delas são referentes a Aplauso à personalidade, 02 a Instalação de Delegacia da Mulher e 02 a Ações Afirmativas (de cotas) para mulheres.

Com relação as Matérias Legislativas propostas pela deputada Estela Bezerra, a categoria “Outros” refere-se a um Projeto de Lei Ordinária sobre a Obrigatoriedade de registro de violência doméstica feita por Condomínio, um Projeto de Lei Ordinária sobre Recolhimento de Arma de Fogo de Agente de Segurança (Policia Civil ou Militar, Bombeiro Militar e Agente Penitenciário) que seja indiciado por violência doméstica, 2 Votos de Pesar, 1 Aplauso a Entidade por promover os direitos das mulheres, 1 Voto de Repúdio e, 6 Requerimentos para realização de Audiência Pública para tratar dos problemas enfrentados pelas mulheres, especialmente a violência.

Tabela 15 - Distribuição das Proposituras Relacionadas à Mulher por Estela Bezerra na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Mulher
Reconhecimento de Entidade relativa à Mulher como de Utilidade Pública	00
Inclusão de Campanha ou Evento alusivo à mulher no calendário oficial do Estado da Paraíba	00
Ação Afirmativa de cotas para mulheres	02
Prioridade em Atendimento para mulheres vítima de violência	00
Proibição de contratação de evento que desvalorize a mulher	00
Aplauso a personalidade	05
Instalação de Casa Abrigo	00
Instalação de Delegacia da Mulher	02
Aplauso a Campanha, Projeto ou Evento	01
Instauração de Procedimento Operacional Padrão pelas Forças de Segurança	01
Equidade Salarial	00
Campanha ou mecanismo de Combate à violência contra à mulher	01
Monitoramento da Violência	00
Outros	10
Total	22

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

A respeito da atuação da deputada Estela Bezerra, a categoria “Outros” foi a que mais concentrou proposituras. No entanto, esta categoria refere-se a elementos dispersos na ação parlamentar relacionada às mulheres.

Um dado nos chama atenção, apenas 8 municípios dos 223 municípios que compõem a Paraíba possuem Delegacia da Mulher. São eles João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Guarabira, Patos, Souza, Cajazeiras e Monteiro. Teoricamente o atendimento das DEAMs abarca uma população superior a 1.942.523⁸¹ mulheres na Paraíba. Um exemplo da abrangência da DEAMs é a delegacia de Monteiro, que tem por atribuição atender a região do Cariri paraibano composta por 29 municípios e população superior a 183.176 habitantes, segundo IBGE (2010). No Brasil, no ano de 2019, apenas 7,5% dos municípios tinham delegacias especializadas para o atendimento de mulheres, segundo dados da pesquisa “Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil”, realizada pelo IBGE (2020).

⁸¹ Esse quantitativo refere-se ao Censo realizado pelo IBGE, em 2010. O IBGE estima que a população da Paraíba em 2020 é de cerca de 4.039.277

Pesquisa realiza por Oliveira *et al.* (2011), a respeito do mapeamento das DEAMs no estado, apontou que, embora os funcionários das DEAMs estejam satisfeitos em trabalhar nas delegacias da mulher, alguns elementos são indicados como problemáticos para sua atuação. Por exemplo, as delegacias de Guarabira, Cajazeiras e Souza são instaladas juntamente com outras delegacias, o que a literatura especializada identifica como um elemento inibidor da denúncia por parte das mulheres vítimas de violência.

Tabela 16 – Distribuição das Proposituras Relacionadas à Mulher por Pollyanna Dutra na Assembleia Legislativa da Paraíba

Categoria	Pauta Mulher
Reconhecimento de Entidade relativa à Mulher como de Utilidade Pública	00
Inclusão de Campanha ou Evento alusivo à mulher no calendário oficial do Estado da Paraíba	00
Ação Afirmativa de cotas para mulheres	00
Prioridade em Atendimento para mulheres vítima de violência	00
Proibição de contratação de evento que desvalorize a mulher	00
Aplauso a personalidade	00
Instalação de Casa Abrigo	00
Instalação de Delegacia da Mulher	15
Aplauso a Campanha, Projeto ou Evento	00
Instauração de Procedimento Operacional Padrão pelas Forças de Segurança	01
Equidade Salarial	00
Campanha ou mecanismo de Combate à violência contra à mulher	00
Monitoramento da Violência	04
Outros	01
Total	21

Fonte: elaboração própria a partir de dados da ALPB, 2021.

Com relação a deputada Pollyanna Dutra, a categoria “Outros”, diz respeito à Ampliação de Varas Especializadas em Violência contra a mulher.

A ínfima quantidade de DEAMs em todo o estado, sobretudo diante do fenômeno da violência contra a mulher no Brasil, poderia justificar, num primeiro momento, as proposituras das deputadas, especialmente Pollyanna Dutra, referentes à instalação de delegacias e/ou casas abrigo, afinal foram 15 proposituras de instalação de DEAMs. No entanto, repetidamente, isto ainda situa o problema de forma superficial e relativo a um grupo social.

Isso não quer dizer que a ampliação do número de DEAMs não é importante, muito pelo contrário, a instalação de, pelo menos, uma delegacia em cada município permitiria avaliar a extensão do problema da violência sofrida por mulheres, possibilitando a ampliação das denúncias, bem como a garantia de um atendimento especializado e adequado às vítimas de violência.

[...] As Delegadas do interior do Estado das cidades de Patos, Sousa e Cajazeiras citam que as delegacias trabalham com a mulher vítima e agressora, descaracterizando a função da Delegacia Especializada, de dar assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar ou de gênero, aumentando outros tipos de procedimentos e desqualificando o serviço por consequência (OLIVEIRA *ET AL.*, 2011, p. 91),

A ampliação do número de DEAMs também está ligada a questão da representatividade, ao passo que novas ideias e novos costumes seriam implantados, concomitantes à instalação da estrutura física e funcional das delegacias. Os agressores saberiam que as vítimas de violência teriam uma instância para resolução de suas demandas e punição dos agressores. Assim, a sensação de impunidade por parte dos agressores, de isolamento e abandono, por parte das vítimas e de invisibilidade do problema da violência contra a mulher por parte da sociedade estaria, inicialmente, desfeita.

Donde esta conclusão: -- são possíveis mudanças na estrutura social do povo mediante uma política do Estado; mas estas mudanças estão condicionadas à realidade social -- e exigem:

a) que se proceda gradativamente -- com o espírito de modernização e o senso de objetividade. E mais ainda:

b) que tenha apoio ou assentimento nos costumes e tradições do povo-massa. Do contrário, o insucesso é seguro e inevitável: ou o povo se conserva indiferente à lei nova e mantém o seu *comportamento tradicional*; reage e revolta-se, revogando ou anulando a lei nova. Destas indicações da Ciência Social o que se conclui então é que nenhuma reforma política ou constitucional vingará, aqui, alterar as nossas tradições ou o seu direito-*costume*:

a) se não guardar conformidade, ou violar abertamente, a cultura e os sentimentos fundamentais do povo-massa;

b) se não contiver um modicum de coação (OLIVEIRA VIANA, 1999, p. 469).

Não basta decretar uma lei, não basta implantar uma delegacia, apenas. Se assim fosse, teríamos êxito no combate à violência contra a mulher simplesmente pela promulgação da Lei Maria da Penha. Em outra perspectiva, a violência contra a mulher no Brasil foi naturalizada como parte da nossa sociedade, da nossa composição familiar. É passada de geração em geração, ensinada de pai para filho, através do exemplo e do trauma indelével de ver o pai

espancando a mãe. É internalizada pelos filhos como modelo familiar e pelas vítimas como um destino irremediável.

A violência de gênero está arraigada nas tradições e costumes mais profundos da sociedade brasileira, ao ponto de não causar espanto ou mobilização da sociedade como um todo. Obviamente que essa afirmação não se baseia em um determinismo irrevogável, mas na identificação do componente “cultural” da violência de gênero. Na verdade, está presente no âmago da sociedade brasileira, na própria natureza da questão de gênero.

A mesma situação ocorre com o conceito de representação, de sorte que se faz necessário avaliar seu significado tanto para brasileiros quanto para brasileiras, como também, averiguar como esse conceito foi introduzido e é interpretado dentro da cultura nacional, como se relaciona com outros conceitos caros à política contemporânea, como é vivenciado na prática pelos cidadãos.

Para compreender como o conceito de representação entrou no campo da agência e da atividade política, deve-se ter em mente o desenvolvimento histórico de instituições, o desenvolvimento correspondente no pensamento interpretativo sobre aquelas instituições e o desenvolvimento etimológico dessa família de palavras (PITKIN, 2006, p. 21).

Em outras palavras, a observação dos fenômenos da representação e da representatividade política, no geral, não é uma tarefa fácil e nem isolada do conjunto das instituições sociais e da trajetória histórica de um povo. Requer não só o exame da aplicação dos conceitos, mas a comparação dos variados exemplos do fenômeno.

Portanto, um só trabalho não é capaz de abarcar toda as considerações necessárias a elucidação do problema. Isto porque, como afirma Young (2006, 142) “[...] contrariamente a essa imagem da representação como substituição ou identificação, conceitualizo a representação como um relacionamento diferenciado entre atores políticos engajados num processo que se estende no espaço e no tempo.

Assim, a representação e a representatividade política estão sujeitas as transformações sociais vivenciadas por toda a sociedade, por vezes avançando e por vezes retrocedendo conceitualmente e na prática dos sujeitos políticos. Embora seja possível tomar um ponto conceitual e um caso em particular para observar o funcionamento do fenômeno é preciso a clareza de que isso é um exercício ilustrativo que possibilita traçar inferências sobre o objeto pesquisado, mas não desvenda o fenômeno como um todo.

Dessa forma, esse trabalho pretendeu contribuir para aclarar e apontar os elementos constituintes dos fenômenos da representação e da representatividade política da mulher na Paraíba, por meio da análise dos dados a respeito da atuação dessas deputadas. Contudo, o objeto de pesquisa não se esgotou, sendo possível realizar novas considerações futuras sobre os dados obtidos ou até mesmo sobre o fenômeno pesquisado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar de representação e representatividade da mulher na política remete-nos diretamente ao problema da sub-representação política da mulher e ao fato de que esse fenômeno não ocorre de forma isolada, pressupondo a existência de um sistema de dominação que sujeita as mulheres à exclusão dos espaços decisórios de poder ou relegando-as a pouca ou superficial representatividade, o que, de forma geral, não contribui para elucidar o problema da sujeição das mulheres.

A separação dos espaços públicos e privados relegou à mulher uma condição de subalternidade, rompida às custas de muita luta dos movimentos de mulheres, especialmente do Movimento Sufragista e do Movimento Feminista, que pretendeu e pretende, respectivamente, instaurar a participação política por meio da ocupação de cargos eletivos e de posições nas instituições políticas oficiais, permitindo que as demandas das mulheres fossem visualizadas e, assim, debatidas a fim de serem solucionadas.

Pesquisas, a exemplo das de Batista (2018) e Nascimento (2020), demonstraram que a participação política da mulher não se restringe às esferas do Legislativo e do Executivo, tomadas, muitas vezes, enquanto acepção de política. As mulheres atuam em todas as instâncias da vida social, mas em posições secundárias ou até mesmo de liderança, porém de pouca visibilidade.

Cabe refletir sobre o fato de a população brasileira associar o conceito de política, em sua totalidade, como política partidária ou com as práticas e elementos constituintes do sistema eleitoral, demonstrando sua incapacidade de compreensão do fenômeno.

Consequentemente à política também é relacionada com corrupção, fraudes eleitorais como o uso de candidaturas laranjas ou compra de votos, descumprimento de planos de governo e promessas de campanha, só para citar os exemplos mais frequentes. No Brasil, a frequência com que os crimes e fraudes políticos acontecem acaba por naturalizá-los frente à população, que os confunde com a política em si.

Dessa forma, para se apreender a participação política da mulher é necessário ampliar a compreensão sobre o conceito a fim de identificar seus aspectos e sua dinâmica subjacente à ação dos agentes políticos envolvidos.

Contudo, visualizar as outras formas e instâncias nas quais as mulheres participam, até mesmo enquanto lideranças, não é o suficiente para alcançar a igualdade de gênero, bem como o simples estabelecimento da condição de igualdade jurídica. Concomitante ao reconhecimento

legal da igualdade entre homens e mulheres, faz-se necessário que os espaços decisórios de poder sejam ocupados, também, pelas mulheres, realizando, assim, a representação equitativa dos agentes políticos de acordo com sua relação proporcional em determinado território.

Sendo assim, o Movimento Feminista busca oficializar as pautas das mulheres, por meio da mobilização no âmbito da sociedade civil e, sobretudo, clarificando a urgência da representação partidária e, especialmente, parlamentar no processo de visibilidade das reivindicações de um grupo que representa mais metade da população do país e do eleitorado.

A exclusão ou a dificuldade das mulheres em participarem da esfera política institucional, além de compor o problema da sub-representação são responsáveis pela manutenção da desigualdade na sociedade como um todo. O problema da igualdade de gênero como fator de desenvolvimento humano e social ainda não é contemplado adequadamente no Brasil, bem como em boa parte do mundo.

Assim, impulsionar a participação política da mulher no Legislativo, por exemplo, não é só uma tarefa destinada aos partidos, que o fazem por força da lei, vide a política de cotas e as decisões do TSE, tomadas a partir da lei 13.165/2015, que expandem a cota de 30% para candidaturas de mulheres, também para a destinação de verbas pelos partidos para as campanhas de mulheres e estipula o tempo para propaganda no rádio e na tv para campanhas de mulheres.

O estabelecimento de vários mecanismos de equidade, num percentual de 30%, é indicativo de que a igualdade de gênero está longe de ser alcançada, pois, de uma maneira simplista, entendemos por igualdade o cotejamento da metade dos recursos e demais expedientes utilizados no processo eleitoral pelo sistema político.

Uma argumentação contrária a esse princípio equitativo é de as mulheres se interessam pouco pela política, haja vista a dificuldade enfrentada pelos partidos para compor chapas, atendendo a cota de 30% de candidaturas de mulheres. No entanto, essa dificuldade só indica que a participação das mulheres na política não é realmente incentivada ou ainda não se tornou um consenso no interior dos partidos e tampouco na sociedade.

Dessa forma, a sub-representação política da mulher reflete a estrutura social na qual está inserida. Estrutura essa marcada por interdições de cunho valorativo moral e até restritivo, como o exemplo da baixa presença de mulheres nos ministérios e secretarias governamentais, comissões parlamentares outras que não sejam ligadas às pautas femininas, especificamente, bem como composição nas executivas de partidos.

Isso aponta para uma real situação de participação da mulher na esfera pública. Embora as mesmas ocupem espaços públicos, com raras exceções, essa posição é de comando ou planejamento. Assim, as mulheres estão sujeitas as decisões e interesses dos homens que, no Brasil, têm pouco entendimento a respeito das demandas das mulheres.

Se falta entendimento aos homens sobre as pautas das mulheres, quem dirá sensibilidade às suas necessidades. Dois fatos comprovam essa afirmação, primeiro, as dificuldades já mencionadas de participação da mulher na política; segundo, os altos índices de violência contra a mulher no Brasil, consubstanciados no cometimento de crimes que atingem os direitos básicos da pessoa humana, como o assassinato e o estupro.

O aumento dos crimes contra a mulher, especialmente do feminicídio e do estupro, não são capazes de mobilizar os homens em torno da coibição mais efetiva de violência contra a mulher, mesmo esses homens convivendo com mulheres em seu arranjo familiar.

Em outras palavras, os homens não agem de forma efetiva na proteção da vida e da integridade física de suas esposas, filhas, mães e demais mulheres de sua família, mesmo essas sendo vítimas da violência de outros homens, na maioria das vezes, ocorrida no espaço privado da casa, do lar, no seio da família, como a violência doméstica, que traz em sua dinâmica própria o fato do agressor ser pessoa que mantém uma relação, não só formal, mas emocional de proximidade e intimidade com a vítima.

Não é visível, nem tampouco comum, discursos de homens, nos espaços públicos como igrejas, escolas e até mesmo na política, sobre a necessidade de proteção das mulheres. Pelo contrário, o que se vê na sociedade brasileira é a culpabilização da vítima pela violência sofrida, normalmente por parte dos homens.

Fato facilmente observável no Brasil é que, proporcionalmente, a violência urbana é responsável pelo assassinato de homens e a violência doméstica pela matança de mulheres. Não é à toa que os dados obtidos nessa pesquisa sobre a atuação das deputadas paraibanas apontam que a violência contra a mulher é o principal quesito proposto pelas deputadas, expresso pela quantidade majoritária de proposituras para criação de delegacias da mulher e de casas abrigo para socorrer as mulheres e seus filhos em situação de violência.

Contudo, o combate à violência deve ocorrer em amplas frentes, uma delas é o aumento da representação política da mulher e, precipuamente, da sua representatividade. Pois, de que adianta ter mais mulheres no legislativo se elas sequer compreendem como se estabelece a questão de gênero ou não defendem os ideais feministas?

Representação e representatividade precisam andar juntas, posto que são complementares, já que não se pode representar algo que não se compreende o porquê da necessidade dessa representação. Representação política, no caso das mulheres no Brasil, não se restringe a ocupar assentos no Legislativo, por exemplo. Embora representação seja uma categoria que diz respeito a quantitativo. Mas, antes de tudo, remete a demarcação de posições e a defesa de ideias, ou melhor, a representatividade.

Em outra perspectiva, não basta ter mulheres na política, mas essas mulheres precisam atuar em prol da consecução das pautas femininas e, assim, instaurar mudanças significativas na estrutura social, no sentido de dirimir o problema da dominação de gênero.

No entanto, num país como o Brasil, marcado por profundas questões de desigualdade de classe, as questões propriamente das mulheres ficam em segundo plano diante da urgência de questões de sobrevivência, já que essas não são consideradas relevantes. Na realidade, ao considerar as pautas gerais como mais importantes que as pautas femininas, especialmente partindo de comparações rasas entre feminicídio e pobreza, como realizado por parlamentares homens, especialmente da maior bancada política do país, a bancada evangélica, a mulher é novamente relegada ao aspecto subalterno, secundário e coadjuvante na sociedade.

Embora represente um avanço na garantia de direitos e na paridade entre homens e mulheres, é preciso investigar e apontar os motivos que levam as mulheres a participarem e não participarem da política para que os entraves à equidade no sistema político brasileiro sejam superados. Isso se faz através de pesquisas acadêmicas que, por meio de métodos científicos rigorosos, podem assegurar confiabilidade aos dados que, eventualmente, possam servir de referencial para a formulação de políticas públicas de inclusão e de garantia de direitos, além de proporcionarem fidedigna compreensão sobre o fenômeno estudado.

No caso da pesquisa que serviu de base para a elaboração dessa dissertação, cabe considerar que a atuação das deputadas no Legislativo estadual na Paraíba ocorre no envolvimento com a defesa de pautas gerais mais do que de pautas femininas.

Os dados demonstram que, quando as deputadas se debruçam na defesa das pautas femininas se restringem ao combate à violência contra a mulher ou à exaltação pública de alguma personalidade feminina que desenvolve alguma ação em prol das mulheres.

Outro importante dado para a compreensão do problema da sub-representação é o da força coercitiva que o chefe e o grupo político têm sobre as mulheres, reproduzindo o modelo patriarcal de dominação de gênero presente de forma generalizada na sociedade, mesmo que esta mulher integre um novo grupo político.

A atuação das mulheres no legislativo não é suficiente para sensibilizar os homens das necessidades de aprovações de pautas femininas como fator de desenvolvimento social. No entanto, as deputadas analisadas propõem mais pautas gerais do que pautas femininas. Inclusive, duas deputadas têm atuação insignificante quando o assunto é a propositura de pautas femininas, chegando uma delas a não propor nenhuma matéria legislativa com relação as mulheres, e a outra com apenas uma proposição.

Embora de forma geral haja um equilíbrio entre a quantidade de proposituras de autoria de deputadas integrantes de partidos de massa e de partido de quadro, um exame mais atento sobre os dados revela que, individualmente, as deputadas pertencentes aos novos grupos políticos produzem mais matérias legislativas em prol das mulheres do que as oriundas de grupos políticos tradicionais.

Dessa forma, as deputadas definidas na acepção de Panebianco (2005), como militantes crentes e integrante de partidos de massa, atuam de forma mais representativa do que as deputadas integrantes de partidos de quadro e oriundas de grupos políticos tradicionais, mesmo que, no geral, essa atuação ainda seja pontual e incipiente.

Avaliando os dados da pesquisa, de forma geral, nos cabe reafirmar a necessidade de aumento da representação política da mulher no Legislativo, a fim de garantir o combate efetivo à desigualdade de gênero na Paraíba.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maria. “Mulheres e Representação Política”. In: **Revista Parlamento e Sociedade**. São Paulo, v. 3, n. 5, p. 27-44, jul./dez. 2015
- ALVES, Alessandro Cavassin. **A província do Paraná (1853-1889) a classe política, a parentela no governo**. Tese de Doutorado em Sociologia. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2014. 495 f.
- ALVES, Branca Moreira. PINTANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo**. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- ALVES, José Eustáquio. **O eleitorado brasileiro cada vez mais feminino e envelhecido**. Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais/UFJF, 2018. Disponível em:<
<https://www.ufjf.br/ladem/2018/06/01/o-eleitorado-brasileiro-cada-vez-mais-feminino-e-envelhecido-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>.
- ARAÚJO, Clara. Potencialidades e Limites da Política de Cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas** [online]. v. 9, n. 1, 2001.
- ARAÚJO, Clara. **Por que as mulheres ainda concorrem pouco no Brasil?** Disponível em:<http://docplayer.com.br/18928427-Por-que-as-mulheres-ainda-concorrem-pouco-no-brasil.html> Acesso em 24 de julho de 2019.
- ARISTÓTELES. **Política**. 3 ed. Brasília: EDUnB, 1997.
- ARTIGO 19. **Dados sobre Femicídio no Brasil**. São Paulo: Artigo19, s.d. Disponível em:<
<https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2018/03/Dados-Sobre-Femic%C3%ADdio-no-Brasil-.pdf>>. Acesso em 20 de novembro de 2020.
- BACKES, Ana Luiza *et al.* **Breve Análise dos Dados sobre Candidaturas de Mulheres nas Eleições de 2018**. Brasília: Consultoria Legislativa, 2019. (Estudo Técnico).
- BADINTER, Elisabeth. **Um Amor Conquistado: o Mito do Amor Materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- Bancada feminina na Câmara sobe de 51 para 77 deputadas**. 08/10/2018.
<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/564035-BANCADA-FEMININA-NA-CAMARA-SOBE-DE-51-PARA-77-DEPUTADAS.html>> Acesso em: 01/07/2019
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1995.
- BARREIRA, Irllys Alencar Firmo; GONÇALVES, Danyelle Nilin. Presença e ausência de candidatas: mapeando representações de dirigentes partidários. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Orgs.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. p. 315-336.

BATISTA, Patrícia Fabiana de Oliveira. **Protagonismo Político Feminino em Lideranças Comunitárias na Cidade de Sumé-PB**. Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Sumé: UFCG, 2018.

BOSCHI, Upiara. Decisões do TSE dão sinal a partido pelo fim de candidatas laranja em 2020. 15/10/2019. **NSC Total**. Acesso em 18/01/2021. Disponível em:<<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/upiara-boschi/deciso-es-do-tse-dao-sinal-a-partido-pelo-fim-de-candidatas-laranja-em-2020>>.

BORGES, Iara Farias. **Bancada feminina no Senado terá 12 integrantes em 2019**. 31/01/2019, 16h53 - ATUALIZADO EM 01/02/2019. Disponível em:<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/31/bancada-feminina-no-senado-diminui-em-2019>> Acesso em 01/07/2019

BROUNÉUS, Karen. In-depth Interviewing: The process, skill and ethics of interviews in peace research. *In*: HÖGLUND, Kristen & ÖBERG, Magnus. **Understanding Peace Research: Methods and Challenges**. Londres: Routledge, 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2018.

CALICCHIO, Vera Lúcia. ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Cronologia 1930/1945**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 1976.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Especialistas apontam necessidade de mudança cultural para redução de casos de feminicídio**. Brasília: Agência Câmara de Notícias, 02/10/2019. Disponível em:<<https://www.camara.leg.br/noticias/593867-especialistas-apontam-necessidade-de-mudanca-cultural-para-reducao-de-casos-de-feminicidio/>>. Acesso em 29 de novembro de 2020.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CASTILHO, Alceu Luis. **O Partido da Terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios**. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018.

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. Indicadores de Desigualdade de Gênero no Brasil”. *In*: **Mediações**. Londrina, v. 17 n. 2, P. 83-105, Jul./Dez. 2012. Dossiê – Análises Quantitativas e Indicadores Sociais

COTRIM, Gilberto. **História Geral: para uma geração consciente**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

DATASENADO. **Mulheres na Política**. Brasília: DataSenado, 2014.

DUARTE, Adjane Barros Ferreira. **Trajetória da Luta pelo Voto Feminino na Paraíba**. Trabalho de Conclusão do Curso de Direito. João Pessoa: Unipê, 2011.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. 5 ed. São Paulo: Globo, 2012.

FIORINO, Vinzia. Ser Cidadão Francesa: uma reflexão sobre os princípios de 1789. *In*: BONACCHI, Gabriela; GROPPPI, Ângela. (Orgs.). **O Dilema da Cidadania: Direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: UNESP, 1995.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROPPPI, Ângela. “As raízes de um problema”. *In*: BONACCHI, Gabriela; GROPPPI, Ângela. (Orgs.) **O Dilema da Cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: UNESP, 1995.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de Gênero no Brasil. *In*: **O que ler nas Ciências Sociais (1979-1995)**. São Paulo: Sumaré/ANPOCS/CAPES, 1989. Sociologia Vol. II.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. São Paulo: Paulinas, 2019a. Coleção Cidadania.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Feminicídio**. *In*: Dossiê Violência Contra as Mulheres. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/feminicidio/>. Acesso em 22 de novembro de 2019b.

IPEA. **Atlas da Violência – 2020**. Brasília: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. *In*: VENDRAME, Máira Ines. KARSBURG, Alexandre; FARINATTI, Luis Augusto (Orgs.). **Micro-História, Trajetórias e Imigração**. São Leopoldo: Oikos, 2015. 266 p.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. **Lua Nova**. N. 44, 1998.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, v. 19, n. 2 (56) - maio/ago. 2007.

MACHADO, Amália. **Análise de Conteúdo de Bardin em Três Etapas Simples**. Acadêmica, janeiro de 2020. Disponível em: <<https://www.academicapesquisa.com.br/post/an%C3%A1lise-de-conte%C3%BAdo-da-bardin-em-tr%C3%AAs-etapas-simples>>.

MAGALHÃES, Álvaro. **Igualdade entre homens e mulheres na política levará 250 anos**. Portal R7 Notícias. 2014. Disponível em <<http://noticias.r7.com/brasil/igualdade-entre-mulheres-e-homens-na-politica-brasileira-levara-250-anos-14062014>> Acesso em 20 de setembro de 2017.

MAHONEY, James. After KKV The New Methodology of Qualitative Research. **World Politics**. 62, no. 1 (January 2010), 120–47.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C. Eleição e Representação. **Lua Nova**, São Paulo, 67: 105-138, 2006

MARIANO, Serioja R. C. Culturas políticas, administração e redes familiares na paraíba (1825-1840)”. **sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA** [24]; João Pessoa, jan./ jun. 2011.

MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema. A formação do Estado Imperial**. 2 ed., São Paulo: Ed. Hucitec, 1990.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e Representação**. São Paulo: Unesp, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. Sorteios e representação democrática. **Lua Nova**, nº. 50, 2000, pp. 69-96 Centro de Estudos de Cultura Contemporânea São Paulo, Brasil.

MONTE, Cleyton. Dossiê Oligarquias do Nordeste no Brasil. **Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses**, Curitiba, v. 5, n. 2, dez. 2019

MONTEIRO, José Marciano. **A Política Como Negócio De Família: para uma sociologia política das elites e do poder político familiar**. São Paulo, LiberArts, 2016.

MOUFFE, Chantal. Democracia, Cidadania e a Questão do Pluralismo. **Revista Política e Sociedade**. N. 3, outubro de 2003.

NASCIMENTO, Maria Márcia Siqueira do. **Mulheres no Poder: um estudo sobre a participação das mulheres nas secretarias do município de Sumé-PB**. Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. João Pessoa: Universidade Federal de Campina Grande, 2020.

NICOLAU, Jairo. **Representantes de Quem? Os descaminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de (Org.) **Nepotismo, Parentesco e Mulheres**. 2 ed. Curitiba: Urbi et Orbi, 2016.

OLIVEIRA, Sheila. Uma mulher é morta a cada nove horas durante a pandemia no Brasil. **Brasil de Fato**. São Paulo. 10 de outubro de 2020. Disponível em:<
<https://www.brasildefato.com.br/2020/10/10/uma-mulher-e-morta-a-cada-nove-horas-durante-a-pandemia-no-brasil>>.

OLIVEIRA J. A. *et al.* “Mapeamento das delegacias especializadas da mulher da Paraíba: percepção dos funcionários em relação à lei Maria da Penha”. **Saúde, Ética & Justiça**. v.16, n.2, 2011, p.:86-92.

PANEBIANCO, A. **Modelos de Partido: Organização e Poder aos Partidos Políticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e ideias. **Lua Nova**, São Paulo, 67: 15-47, 2006.

RABAY, Glória; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. **Mulher e Política na Paraíba: História de vida e de luta**. João Pessoa, EdUFPB, 2010.

RESENDE, Roberta Carnelos; EPITÁCIO, Sara de Sousa Fernandes. “Mulheres à esquerda e à direita: carreiras políticas e partidos”. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de (Org.) **Nepotismo, Parentesco e Mulheres**. 2 ed. Curitiba: Urbi et Orbi, 2016.

RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**. São Paulo: UBU, 2017. Coleção Argonautas.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando Gênero e Classe Social”. In: COSTA, Albertina de Oliveira; e BRUSCHINI, Cristina. (org). **Uma Questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero e Patriarcado-Violência contra as mulheres**. São Paulo: PUC-SP, 1999.

SCHIMMELFENNIG, Frank. Efficient Process Tracing: Analyzing the Causal Mechanisms of European Integration. In: edited by Andrew Bennett and Jeffrey T. Checkel. **Process Tracing in the Social Sciences: From Metaphor to Analytical Tool**. Cambridge University Press, 2013. Disponível em https://www.ethz.ch/content/dam/ethz/specialinterest/gess/cis/european-politicsdam/documents/People/Publications/Methods/Tracing_r2.pdf.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para os estudos históricos. **Educação e Realidade**, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.

SEADE. **Mulheres e arranjos familiares na metrópole**. São Paulo: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020. Disponível em: < https://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Pesquisa-SEADE_Mulheres-chefes-fam%20adlia_ok-1.pdf >.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2017. [Livro eletrônico].

SILVA, Ferreira Janaina. Cidadãos e Não Cidadãos na Atenas no Período Clássico: O Processo Contra Neera. **NEARCO** – Revista Eletrônica de Antiguidade. 2015, Ano VIII, Número I – ISSN 1972-8713 Núcleo de Estudos da Antiguidade Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

SILVA, Matheus Passos. **Aprendendo a votar: noções básicas sobre o funcionamento das eleições no Brasil**. Brasília: Vestnik, 2014. [e-book]

STUART MILL, John. **O Governo Representativo**. São Paulo: Escala, 2006. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1992.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. Brasília: Senado Federal, 1999.

WEFFORT, Francisco. C. **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Ática, 2005. Vol. 2.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Método**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, 67: 139-190, 2006

APÊNDICE A – Grelha de Conteúdo

Representação e Representatividade Política da Mulher no Legislativo Paraibano

Deputadas	Matéria Legislativa	Tipo de Pauta	Temas	Categoria	Palavras-Chave do tema
Camila Toscano					
Cida Ramos					
Dra. Jane					
Dra. Paula					
Estela Bezerra					
Pollyanna Dutra					

ANEXO 1 – Esquema de Bardin

